



# Diário Oficial

Nº 9.633 Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 16 de abril de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/58.118 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico nº 037/2009 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, **decidem** por:

**1 - CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **FARMÁCIA CARLOS GOMES CAMP LTDA.-EPP** para os lotes 01 (R\$ 78,00), 07 (R\$ 0,58), 11 (R\$ 53,00), 13 (R\$ 1,30), 14 (R\$ 158,00), 15 (R\$ 15,50), 17 (R\$ 51,00) e 18 (R\$ 1,60);

- **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** para o lote 16 (R\$ 30,00)

- **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** para os lotes 04 (R\$ 467,00), 05 (R\$ 100,20), 06 (R\$ 112,70) e 08 (R\$ 100,20).

**2 - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

**a)** por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3 e 10.3.1 do edital:

- **A.L.B. FONSECA DA FONSECA EPP**, para os lotes 01 e 07;

- **CQC – TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNÓSTICOS LTDA.** para o lote 13;

- **FARMÁCIA CARLOS GOMES CAMP LTDA.-EPP** para o lote 16;

- **MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o lote 10.

**b)** por apresentarem produtos com marcas diversas das solicitadas descumprindo o subitem 8.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.8 do edital:

- **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** para o lote 01;

- **MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o lote 10;

- **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA** para o lote 10.

**3 - HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderem as exigências consignadas no item 11 do edital.

**4 – DECLARAR FRACASSADO** o lote 10 por não haver propostas em condição de aceitabilidade e **DESERTOS** os lotes 02, 03, 09 e 12 por não ocorrerem interessados na apresentação de propostas.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 03 de abril de 2009

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**

Pregoeira

**SIMONI APARECIDA CONTANT**

Equipe de Apoio

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de abril de 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/10/54.882- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009- OBJETO:** Aquisição de impressos de uso comum.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 005/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, abaixo relacionadas:

- **G.I. PRESS GRÁFICA EDITORA LTDA.** para os itens 01, 02, 03, 06, 07 e 12, no valor global de R\$ 19.577,07 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos);

- **TIPOGRAFIA E OFF-SET O JORNAL LTDA.** para os itens 09 e 10, no valor global de R\$ 15.120,84 (quinze mil cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos);

- **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** para os itens 04 e 08, no valor global de R\$ 9.506,05 (nove mil quinhentos e seis reais e cinco centavos); e

- **MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP.** para os itens 05 e 11, no valor global de R\$ 8.508,38 (oito mil quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

**1.** ao Gabinete do Prefeito, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

**2.** à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

**3.** ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de abril de 2009

**Processo Administrativo:** nº 08/10/51.677- **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME- **Assunto:** Pregão Eletrônico nº. 036/2009- **Objeto:** Aquisição de cadeiras para automóvel destinada ao transporte de alunos de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 036/2009, referente ao objeto em epígrafe, para o lote 01 no valor total de R\$479.700,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **R.V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

**1 -** à Secretaria Municipal de Educação para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

**2 -** à Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

**3 -** à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo:** nº 08/10/30.253 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência nº 20/08 **Ata de Registro de Preços** nº 41/09..

**Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Consumo de Odontologia **Preço Unitário:** Itens 58R\$(0,98); 26(R\$3,68); 27(R\$3,68);

67R\$(3,68); 06R\$(42,10); 154R\$(38,47); 68R\$(23,68); 28R\$(0,98); 29R\$(0,98); 30R\$(0,98); 35R\$(0,98); 43R\$(0,98); 44R\$(0,98); 45R\$(0,98); 46R\$(0,98);

54R\$(0,98); 63R\$(0,98); 24R\$(2,05); 25R\$(2,05); 62R\$(2,05); 57R\$(24,00); 71R\$(8,50); 69R\$(8,50); 70R\$(8,50); 14R\$(0,63); 49R\$(0,18); 42R\$(0,88);

33R\$(13,64); 01R\$(11,80); 20R\$(13,88); 96R\$(2,05); 97R\$(2,05); 98R\$(2,05); 99R\$(2,05); 100R\$(2,05); 101R\$(2,05); 102R\$(2,05); 103R\$(2,05); 104R\$(2,05);

80R\$(68,70); 81R\$(98,00); 151R\$(14,80); 79R\$(10,69); 87R\$(15,30); 88R\$(15,30); 89R\$(15,30); 105R\$(15,30); 106R\$(15,30); 107R\$(15,30); 136R\$(15,30);

108R\$(15,30); 109R\$(15,30); 110R\$(15,30); 111R\$(15,30); 112R\$(15,30); 113R\$(15,30); 94R\$(15,30); 114R\$(15,30); 115R\$(15,30); 116R\$(15,30);

117R\$(15,30); 118R\$(15,30); 119R\$(15,30); 120R\$(15,30); 121R\$(15,30); 122R\$(15,30); 123R\$(15,30); 124R\$(15,30); 125R\$(15,30); 126R\$(15,30);

127R\$(15,30); 128R\$(15,30); 129R\$(15,30); 130R\$(15,30); 131R\$(15,30); 132R\$(15,30); 133R\$(15,30); 134R\$(15,30); 135R\$(15,30); 139R\$(2,50);

140R\$(2,50); 77R\$(5,36); 76R\$(5,88); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/09

**Processo Administrativo:** nº 08/10/30.253 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência nº 20/08 **Ata de Registro de Preços** nº 40/09..

**Detentora da Ata:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Consumo de Odontologia **Preço Unitário:** Itens 23 R\$(10,39); 50R\$(10,39); 07R\$(3,66); 66R\$(4,49); 53R\$(15,80); 21R\$(0,73);

22R\$(2,19); 38R\$(2,04); 08R\$(2,99); 18R\$(2,48); 32R\$(0,66); 13R\$(2,04); 19R\$(3,66); 03R\$(4,39); 55R\$(4,10); 86R\$(6,00); 65R\$(17,55); 16R\$(58,36);

61R\$(5,56); 04R\$(6,07); 51R\$(17,55); 78R\$(10,24); 73R\$(10,97); 74R\$(10,97); 75R\$(10,97); 92R\$(4,39); 93R\$(4,39); 82R\$(3,81); 83R\$(3,81); 149R\$(13,17);

91R\$(29,26); 144R\$(1,46); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/09.

**Processo Administrativo:** nº 08/10/30.253 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Concorrência nº 20/08 **Ata de Registro de Preços** nº 39/09..

**Detentora da Ata:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Consumo de Odontologia **Preço Unitário:** Itens 40R\$(88,70); 39R\$(1,71) 47R\$(3,10); 48R\$(26,70); 59R\$(1,69);

64R\$(7,00); 05R\$(3,94); 56R\$(299,00); 60R\$(80,00); 34R\$(0,87); 31R\$(0,93); 41R\$(12,70); 72R\$(67,40); 09R\$(17,76); 90R\$(12,70); 95R\$(22,40); 153R\$(24,00);

84R\$(4,31); 148R\$(9,00); 150R\$(9,10); 141R\$(19,00); 142R\$(19,00); 143R\$(19,00); 146R\$(21,00); 147R\$(21,00); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/09

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### EDITAL 01/2009

#### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES

Gestão 2009/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, **faz publicar** este edital para a realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para os Conselhos Tutelares de Campinas/SP.

O presente edital publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 – Cambuí – Campinas - SP.

#### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º:** O processo de escolha eleitoral será efetuado nos termos da Lei Municipal nº 13.510 de 22 de dezembro de 2008.

#### II- DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

**Art. 2º:** A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição. Esta comissão

foi constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e publicada no DOM de Campinas de 26/03/2009, com a seguinte composição: **CONSELHEIROS CMDCA:** Angela Teresa Galbiatti Caporali, Daphne Cristina Menezes Fucks Vieira, Janaína Damião Qualha e Sílvia Elena Basetto Villas Boas - **CONVIDADOS:** Affonso Fernandes Pinheiro, Andréia Camargo Marques Postal, Eliana de Almeida, Nivaldo Dóro e Simone Bueno Guimarães Dias.

**Art. 3º:** A Comissão Eleitoral, em reunião ocorrida aos 26 de março de 2009, elegeu como sua Coordenadora a Conselheira e Presidente do CMDCA, Sílvia Elena Basetto Villas Boas.

**Art. 4º:** Caberá à Comissão Eleitoral

**I-** dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

**II-** adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

**III-** analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;

**IV-** receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos nesta Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

**V-** publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

**VI-** analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

**VII-** lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

**VIII-** realizar a apuração dos votos;

**IX-** processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

**X-** processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios deste edital;

**XI-** publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, em prazo estipulado no tópico próprio deste edital;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Lei 13.510/08.

### III- DO CMDCA NO PROCESSO DE ESCOLHA ELEITORAL

**Art. 5º:** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I-** formar a Comissão Eleitoral;

**II-** requisitar servidores e/ou convidar representantes para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;

**III-** expedir resoluções acerca do processo eleitoral;

**IV-** julgar:

a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;

b) as impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos desta Lei;

**V-** homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;

**VI-** publicar o resultado final do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

### IV- QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

**Art. 6º:** Serão selecionados 20 (vinte) Conselheiros Tutelares **titulares**, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2008. Também serão selecionados 20 (vinte) suplentes que serão convocados conforme dispõe o art. 13 da Lei supracitada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Conselheiros Tutelares **titulares** receberão subsídio, nos termos do art. 39, Parágrafo 4º, da Constituição Federal e conforme dispõe o artigo 11 da lei acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 3.362,97 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), reajustáveis pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais.

### V- DA CANDIDATURA

**Art. 7º:** Os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares passarão pelas seguintes etapas:

**I.** Inscrição;

**II.** Avaliação Psicológica;

**III.** Prova escrita;

**IV.** Pleito.

### VI- DA INSCRIÇÃO

**Art. 8º:** As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22/04/2009 a 04/05/2009, das 09:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados) na sede da Casa do Conselhos, situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

**Art. 9º:** São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

REQUISITOS	DOCUMENTOS
<b>I-</b> RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL;	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
<b>II-</b> IDADE SUPERIOR A 21 ANOS;	CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.
<b>III-</b> RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS;	CÓPIA DE CONTA DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE OU GÁS OU EXTRATOS BANCÁRIOS, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA. OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO UM COMPROVANTE QUE DEMONSTRE O INÍCIO DO PERÍODO E OUTRO RECENTE, COMPROVANDO ASSIM, O LAPSO DE 2 ANOS.
<b>IV-</b> ESTAR EM GOZO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS;	CÓPIA DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DO ANO 2008, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.
<b>V-</b> APRESENTAR, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO;	CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DO ANTIGO 2º GRAU, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.

<b>VI-</b> COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS EM TRABALHO DIRETO NA ÁREA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E FAMÍLIA, EM INSTITUIÇÃO, SERVIÇO OU PROGRAMA DAS ÁREAS DE CULTURA, SAÚDE, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL RECONHECIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, OU CARTEIRA PROFISSIONAL COM REGISTRO QUE COMPROVE SER O CANDIDATO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR DESTA CLASSE.
<b>VII-</b> NÃO TER SIDO PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, NOS 5 (CINCO) ANOS ANTECEDENTES À ELEIÇÃO;	COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CMDCA E SUA COMISSÃO ELEITORAL.
<b>VIII-</b> NÃO TER SIDO IMPEDIDA SUA POSSE POR ILEGALIDADE EM SUA CAMPANHA.	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 10º:** Após a apresentação e conferência dos requisitos dispostos no artigo 9º, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) junto à Conta Corrente nº 73.823-9, do Banco do Brasil, Agência 4203-X em nome do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente até 04/05/2009

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A homologação da inscrição só ocorrerá mediante apresentação do comprovante original do depósito, que será retido e anexado aos demais documentos da inscrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Esta homologação também ratifica o conhecimento das normas contidas neste edital que regulamenta esse processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

### VII- DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

**Art. 11:** Encerradas as inscrições e antes da próxima etapa do processo – Avaliação psicológica e Prova escrita, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará lista no Diário Oficial do Município dos candidatos inscritos, e encaminhará a relação de candidatos ao Órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnações.

**Art. 12:** São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do artigo 9º e seus incisos deste edital ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

**Art. 13:** As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

**Art. 14:** O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através do Diário Oficial do Município, para apresentar em 03 (três) dias, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

**Art. 15:** Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 03 (três) dias, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 16:** Da decisão da Comissão Eleitoral referida no art. 15 deste, caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em igual prazo, publicando-se decisão final no Diário Oficial do Município.

**Art. 17:** Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos às próximas etapas, conforme Art. 7º.

### VIII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA ESCRITA

**Art. 18:** A avaliação psicológica e prova escrita serão realizadas em dia e local a serem divulgados oportunamente através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgação na sede do Conselho, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Cambuí – Campinas – SP.

**Art. 19:** Todos os avisos, comunicados e editais relativos ao Processo Seletivo serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

**Art. 20:** O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

**I.** comprovante de inscrição;

**II.** original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo - expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

**III.** caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha macia.

**Art. 21:** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.

**Art. 22:** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**Art. 23:** Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**Art. 24:** Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, wilkmanita, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

**Art. 25:** O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

**Art. 26:** A aplicação da prova deverá ter a duração de 3 (quatro) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorridas 1,5 horas (uma hora e meia) do início da prova escrita.

**Art. 27:** Em cada uma das salas de aplicação das provas haverá pelo menos 2 (dois) fiscais sendo 1(um) representante da Empresa responsável pela aplicação das provas e 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Comissão Eleitoral.

**Art. 28:** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I.** apresentar-se após o horário estabelecido neste edital;
- II.** não apresentar um dos documentos exigidos nos incisos do art. 20 deste Edital;
- III.** não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- IV.** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V.** for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- VI.** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- VII.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- VIII.** portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- IX.** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

#### VIII.1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**Art. 29:** A Avaliação Psicológica verificará a aptidão psicológica para o exercício do cargo, terá caráter eliminatório e é composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução do 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia de 19 de abril de 2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Avaliação psicológica ocorrerá antes da prova escrita e deverá ser realizada em até 60 (sessenta) minutos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A avaliação psicológica será aplicada por profissionais devidamente habilitados;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ao término do tempo estabelecido para a Avaliação Psicológica, o candidato deverá permanecer na mesma sala, quando será orientado para a execução da prova escrita.

#### VIII.2 - DA PROVA

**Art. 30:** A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e será composta da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	SUBTOTAL
CONHECIMENTOS GERAIS (INCLUINDO LÍNGUA PORTUGUESA)	30	1 (UM) PONTO	30 (TRINTA) PONTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ECA, LEGISLAÇÃO PERTINENTE E BIBLIOGRAFIA INDICADA)	30	1,5 (UM E MEIO) PONTOS	45 (QUARENTA E CINCO) PONTOS
QUESTÃO DISSERTATIVA	1	25 (VINTE E CINCO) PONTOS	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
TOTAL	61	-	100 (CEM) PONTOS

**Art. 31:** A prova será realizada na seguinte conformidade:

- I.** O candidato receberá a sua Folha Definitiva de Perguntas e Respostas e uma folha rascunho;
- II.** Ao final da execução da prova ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;
- III.** Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

**Art. 32:** Será considerado apto na prova, o candidato que atingir 70% (setenta por cento) de acertos do total de 100% (cem por cento), ou seja, 70 (setenta) pontos, sendo que os demais não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha.

#### IX- DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA ESCRITA

**Art. 33:** Da decisão da Avaliação Psicológica e da correção da prova escrita caberão recursos devidamente fundamentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 03 (três) dias da homologação do resultado, obedecendo-se o disposto no artigo 7o., parágrafos primeiro e segundo da Resolução 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso em até 10 (dez) dias, podendo requerer informações e diligências.

**Art. 34:** Após a decisão final dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar a lista dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

#### X- DO PLEITO

**Art. 35:** O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e em outro jornal local, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração.

**Art. 36:** A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.

**Art. 37:** Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo os nomes dos indicados serem publicados no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da data da eleição.

**Art. 38:** As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Campinas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O eleitor poderá votar somente em 01 (um) candidato;  
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

**Art. 39:** Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará uma mesa de recepção e de apuração, composta por 03 (três) membros, sendo:

1. 01 (um) presidente – membro da Comissão eleitoral/ CMDCA;
2. 02 (dois) mesários – convidados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

#### XI- DA PROPAGANDA ELEITORAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

**Art. 40:** A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e prova escrita.

**Art. 41:** Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes.

**Art. 42:** Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.

**Art. 43:** Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.

**Art. 44:** Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

**Art. 45:** Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro.

**Art. 46:** Qualquer cidadão, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.

**Art. 47:** Apresentando a denúncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Comissão eleitoral poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.

**Art. 48:** Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

**Art. 49:** O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diário Oficial do Município.

**Art. 50:** Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação pela publicação no DOM de Campinas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

**Art. 51:** No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para as impugnações de infrações previstas neste artigo serão observados os prazos e procedimentos previstos neste edital.

**Art. 52:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.

#### XII- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

**Art. 53:** Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso as mesas apuradoras sejam em locais diversos das receptoras, o transporte das urnas deverá ser acompanhado, no mínimo, de 1 (um) membro da Comissão Eleitoral;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora. É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da mesa apuradora, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

**Art. 54:** Serão consideradas nulas as cédulas que:

- I.** assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;  
**II.** contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;  
**III.** não corresponderem ao modelo oficial;  
**IV.** não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 38 deste edital;  
**V.** estiverem rasuradas.

**Art. 55:** Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos.

### XIII- DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

**Art. 56:** Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, o mesmo número de conselheiros **titulares** eleitos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova escrita e, persistindo o empate, o candidato de maior idade;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata e serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

### XIV- FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS

**Art. 57:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação requisito imprescindível à posse.

### XV- DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 58:** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 59:** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**Art. 60:** Faz parte do presente edital o anexo I contendo Bibliografia e conteúdo programático.

**Art. 61:** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Campinas, 14 de abril de 2009

**Silvia Elena Basetto Villas Boas**

Presidente CMDECA Campinas-SP

## EDITAL 01/2009 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES

Gestão 2009/2012

ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

#### 1.1 - Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa  
 b) Matemática  
 c) Atualidades

#### 1.2 - Conhecimentos Específicos

a) **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990**

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>

b) **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993** – que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)

c) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996** – que estabelece diretrizes e bases da educação nacional;

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9394.htm>

d) **Lei Municipal 6.574 de 19 de outubro de 1991** – que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação. <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/lei8484.htm>

e) **Lei Municipal 13.510 de 22 de dezembro de 2008** – que dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento dos Conselhos Tutelares no município de Campinas e dá outras providências. <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/lei13510.htm>

f) **Política Nacional da Assistência Social** - [www.mds.gov.br/concursos/pss-2008/processo-seletivo-simplificado-2008/concursos/pss-2008/pnas\\_final.pdf](http://www.mds.gov.br/concursos/pss-2008/processo-seletivo-simplificado-2008/concursos/pss-2008/pnas_final.pdf)

g) **Convivência Familiar e Comunitária**

[http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/Plano\\_Nacional\\_de\\_Convivencia\\_Familiar\\_e\\_Comunitaria%20.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/Plano_Nacional_de_Convivencia_Familiar_e_Comunitaria%20.pdf)

h) **Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo**

[http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/Sistema\\_Nacional\\_Socioeducativo\\_SINASE.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/Sistema_Nacional_Socioeducativo_SINASE.pdf)

i) **Políticas Públicas para a infância e juventude**

[http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/INESC\\_A\\_prioridade\\_para\\_o\\_publico\\_infanto-juvenil.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/eventos/encontro-nacional/14-encontro/bibliografia-basica/crianca-e-adolescente/INESC_A_prioridade_para_o_publico_infanto-juvenil.pdf)

j) **Atribuições do Conselho Tutelar**

<http://www.promenino.org.br/ConselhosTutelares/tabid/59/Default.aspx>

k) **Orientações para a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar** (arquivo em pdf) [www.presidencia.gov.br/estrutura-presidencia/sedh/arquivos/spdca/orientacoes.pdf](http://www.presidencia.gov.br/estrutura-presidencia/sedh/arquivos/spdca/orientacoes.pdf)

l) **ANDRADE, José Eduardo de.** Conselhos Tutelares: sem ou cem caminhos. Veras Editora

m) **CARVALHO, M.C.B.** Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, A.R. & VITALLE, M.A.F. (org.) Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo, IEE /PUC -SP, 2003;

n) **FONSECA, Claudia.** Caminhos da Adoção. São Paulo, Cortez, 1995.

o) **GUARÁ, Isa Maria F. R.** Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à criança e ao adolescente. Segunda Edição. IEE-PUCSP

p) **PEREIRA-PEREIRA, P.A.** Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar. IN: SALES, A. P.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. (Org.). Política social, Família e Juventude. São Paulo, Cortez, 2004.

(15, 16/04)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA 368

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2008, com início às 09h05min, realiza-se no Auditório da Sede do CAP da Guarda Municipal – Avenida Moraes Sales esquina com Rua Regente Feijó – Antigo Terminal 2, a trecentésima sexagésima oitava reunião (extraordinária) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC – SEMINÁRIO: **Aspectos da Regulamentação das Áreas Envolvórias da Mata da Fazenda Santa Genebra, Maciços Arbóreos “C” e “D” e Área Brejosa**, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas, com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Marotta Filho e Eulin Mark Arlindo, titular e primeiro suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, Octacílio Dias de Almeida, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Carlos Henrique Pinto, Valéria Murad Birolli, titular e suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Mayla Yara Porto, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – André M. Argollo Ferrão, primeiro suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Sérgio Galvão Capani, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Maria Rita S. de Paula Amoroso, primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) – Renata Sunega, titular de Museologia – Rosa Maria Urbano, segunda suplente da Sociedade Amigos da Cidade de Campinas – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e com a presença dos convidados: Nivaldo Doro (CMDU), Sebastião dos Santos (Vereador), Rodrigo de Oliveira Martins (Ministério Público Estadual), Déa Raquel Carvalho (CEASA/SEPLAMA), Ney Hoffmann (COMDEMA), Victor A. Petrucci (COMDEMA) Francisco José Lopes (CEASA), Antonio Mentor (ALESP), Angela Podolsky (COMDEMA), Cláudia E. Gushão (SEPLAMA), Márcia Helena Corrêa (PROESP), Dalton Fernandes (Setorial M. Ambiente – PT), Ademir Graziano (Subprefeitura de Barão Geraldo), Marilis B. Tognoli (SEPLAMA), J. R. Valine (OP/GAB.), Carlos Roberto Machado (CEASA), José Roberto C. Albejante (Ministério Público), Márcio Barbado (SEPLAMA). **Manhã: 09:00 – ABERTURA: – Cerimonial de abertura dos trabalhos** - A chefe de cerimonial convida para compor a mesa: Dr. Hélio de Oliveira Santos – Prefeito Municipal de Campinas, Sr. Francisco de Lagos Viana Chagas – Secretário Municipal de Campinas e Presidente do CONDEPACC, Sra. Daisy Serra Ribeiro – Coordenadora Setorial de Patrimônio Cultural, Sr. Carlos Henrique Pinto – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr. Alcides Mamizuka – Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, Sr. Alair Roberto Godoy – Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Hélio Carlos Jarretta – Secretário Municipal de Urbanismo, Sebastião dos Santos – Vereador, Demétrio Villagra – Presidente da CEASA, Sr. Nivaldo Doro – Presidente da CMDU, Mayla Yara Porto – Presidente do COMDEMA e Rodrigo de Oliveira Martins representante do Ministério Público Federal. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente do CONDEPACC Francisco de Lagos cumprimenta a todos, dizendo de sua satisfação pelo evento e pela presença de todos; fala da presença do Sr. Rodrigo de Oliveira Martins representante da Procuradoria do Governo Federal e que o Promotor José Roberto C. Albejante também estará presente. Passa a palavra ao Prefeito para assinatura importantíssima de Projeto do Executivo referente à Transferência de Potencial Construtivo dos Imóveis Tombados. **Comunicação do Exmo Senhor Prefeito Hélio de Oliveira Santos – Prefeito Municipal de Campinas e Assinatura do Projeto de Lei que dispõe sobre incentivos para a recuperação e conservação de imóveis de valor Cultural, Histórico e Arquitetônico - Transferência do Potencial Construtivo** - O Prefeito Municipal de Campinas – Hélio de Oliveira Santos cumprimenta todos os presentes e em especial os componentes da mesa: Lagos, Daisy, presidente da Fundação Pedro de Oliveira Alcides Mamizuka, Jarretta, Carlos Henrique, Sebastião dos Santos, Promotor José Albejante, Procurador do Estado Rodrigo Martins, Presidente da CMDU Nivaldo Doro, presidente da CEASA Demétrio Villagra. Diz da importância deste Seminário principalmente à população, pois a Mata Santa Genebra suscitou polêmica pela suposição e suspeita de modificação e de não cumprimento da área envoltória. Nosso governo, a Administração Pública não aceita nenhuma modificação da área envoltória da Mata. Como responsável pelo Município, pediu o Seminário, para que os responsáveis, o Executivo, não assumam nenhuma modificação com a permissão de ocupação clandestina quanto às distâncias estipuladas pela Lei. O período que se levantou esta questão foi o de tumulto político. O Governo Municipal tem dado exemplos marcantes quanto a preocupação com o Meio Ambiente. No dia de ontem foi ativada a ETA do Rio Atibaia em Barão Geraldo. Seu governo tem tomado atitudes claras querendo transformar Campinas sendo a primeira cidade com mais de 500.000 habitantes a ter todo o esgoto da cidade tratado. Hoje 70% dos mananciais têm tratamento de esgoto (Anhumas/Barão Geraldo). Em março há previsão de ativação do Capivari I. Já conseguiu 55 milhões de reais para fazer o Capivari II – 5ª. Feira próxima terá uma reunião com o Gabinete Civil da Presidência da República para uma verba de mais 70 milhões para conclusão do Capivari II, tendo assim 100% do esgoto tratado. O cuidado com as inundações, enchentes é uma demonstração clara e inequívoca da preocupação da administração com o Meio Ambiente. Este governo é o que mais tem se preocupado com estas questões. Continuando convida o Promotor José Roberto Albejante para compor a mesa. Na sequência fala que o projeto de Lei de Transferência de Potencial Construtivo para os Bens Tombados, é um avanço perene para a recuperação dos bens tombados, uma conquista para as gerações futuras. Neste instante o Prefeito Dr. Hélio de Oliveira Santos assina o Projeto de Lei de Transferência de Potencial Construtivo que será encaminhado à Câmara. Após a assinatura do Projeto de Lei se retira para outros compromissos. **Tema 1 - Relatório de atividades do CONDEPACC no quadriênio 2005-2008 - Apresentação:** Francisco de Lagos, Presidente do CONDEPACC e Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira. O presidente do CONDEPACC retomando a palavra apresenta muito rapidamente o Relatório de Atividades do Conselho neste quadriênio colocando que a composição do Conselho é formada por 30% de membros do governo e por 70% de membros da Sociedade, portanto, a sociedade tem poder majoritário. De 2005 a 2008 foram realizadas 48 sessões com atas publicadas com 26 bens tombados, o equivalente a 30% do total dos 21 anos do CONDEPACC. Apresentou Relatório conforme CD anexo a esta ata. Após a apresentação explica que tudo isto é fruto do trabalho dos técnicos da CSPC – toda a equipe – a Daisy, Coordenadora e em especial aos Conselheiros (7 Conselheiros representantes do Governo e 17 representantes da Sociedade) que com suas presenças às reuniões têm condições de fazer quaisquer modificações que sejam necessárias. Se sente muito orgulhoso do que foi feito pelo CONDEPACC, podendo inclusive levar à Imprensa e a toda Sociedade os trabalhos realizados. Dando continuidade aos trabalhos do dia passa a palavra aos técnicos da CSPC. **Tema 2 - Resoluções relativas à Mata Santa Genebra e Fragmentos “C” e “D”. Apresentação através de “power-point”** (CD anexo a ata) pelo: Eng. Agrônomo MSc. Hélcio de Abreu e Socióloga Msc. Fabíola Rodrigues, técnicos da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural (CSPC). Após a apresentação foi feita uma pausa para o café com intervalo de aproximadamente 20 minutos. Retomando os trabalhos o Presidente do CONDEPACC Francisco de Lagos Viana Chagas dá continuidade. **Tema 3 - “Área Envolvória de Bens Tombados – Definição, aspectos legais e finalidade” - Apresentação através de “power-point”** (CD anexo a ata) – Coordenadora da CSPC Dra. Daisy Serra Ribeiro e Advogada Valéria Murad – Procuradora da Prefeitura Municipal de Campinas. **Das 11:30h às 12:00h – DEBATES - MODERAÇÃO:** Dra Daisy Serra Ribeiro (CSPC). Foram abertos os debates, onde se realizaram perguntas e respostas e várias discussões

com pessoas da assistência, membros da mesa e técnicos da CSPC. Em seguida o presidente do CONDEPACC Francisco de Lagos Viana Chagas passa a palavra ao Promotor José Roberto Albejante que coloca que como representante do Ministério Público tem muita satisfação por estar participando de uma reunião como esta para que possam fazer acertos e eliminar erros. E através do diálogo que se resolvem situações de conflito. Sempre se pautou pela cautela, nunca tomando uma decisão precipitada, sempre adequando e somente após um estudo, procurar chegar a uma sentença. Talvez de alguma forma tenha contribuído para a feitura deste debate. Este assunto (Mata Santa Genebra e envoltória) está muito tumultuado desde os meados deste ano. Relembra a fala do Prefeito que nada permitirá de prejuízo quanto à Mata e aos Maciços. No dia 30/10/08 em uma audiência com o Prefeito, um dos temas tratados foram as Resoluções 47 e 48, que tinham sido levadas ao Ministério Público. Continuando fala sobre a Regulamentação das áreas envoltórias, onde muitos dos tombamentos iniciais foram regulamentados na própria resolução, sendo que em alguns casos o tombamento e a Resolução se deram num mesmo ato, em outras situações o tombamento e a regulamentação tiveram uma diferença de 6 meses, uma outra situação um bem como o Liceu Salesiano com área envoltória 0 (zero). Em seu ponto de vista não pode haver área envoltória 0 (zero). Há necessidade de qualidade de vida na cidade com desenvolvimento sustentável para sustentar a convivência. Há regulamentações indevidas como o Liceu em que no mesmo dia na Avenida Barão de Itapura a permissão de uma loja de automóveis tampando toda a visibilidade do Liceu, além da balbúrdia visual nesta área. O Poder Público pode regulamentar a parte visual, assegurando o destaque do bem, assim como sua integridade, principalmente como a Mata, que é frágil, suspendendo a aprovação de qualquer empreendimento até se fixar a preservação de sua área. Neste tema de regulamentação, um Decreto do Município transferiu para a Secretaria de Urbanismo a aprovação em áreas envoltórias regulamentada. Passar uma aprovação pelo CONDEPACC é Lei, não basta um Decreto – o Decreto não pode instituir um procedimento. Erros e acertos permitem que se ajuste o que precisa ser ajustado. Disposição para o debate com a permissão inicial de que ninguém só acerta, às vezes, um certo pragmatismo esbarrando na legalidade. O Ministério Público faz exatamente isso, sem falsa modéstia, sempre resolveu com diálogo para ajustar o desenvolvimento com a proteção inicial. O EIA-RIMA (estudo do impacto ambiental e impacto social de obras) permite medidas compensatórias e investigatórias. Para arrematar lembra a Vila Manoel Freire, uma derrota, propôs a ação que foi julgada procedente, mas herdeiros de difícil identificação. Pela Lei de Tombamento, o bem poderia ser recuperado pelo próprio Município cobrando depois ao proprietário. A Lei prevê que a CSPC órgão técnico com poder executivo possa fazer essas obras, após uma condenação para que o Município assumira a recuperação, fazendo as intervenções necessárias e que fosse elaborado anualmente um relatório do que estava sendo feito. Tudo isso foi aprovado em 1ª. Instância, mas em 2ª. Instância foi reprovada. A Vila está caindo pela ação almejada que não se concluiu. A Constituição e a Lei existem e servem de subsídios; todo mundo tem vontade de acertar, mas não se pode perder de vista a legalidade. Parabeniza o Seminário por ouvir a Sociedade e juntar esforços. Não adianta atacar, o que precisa é um engajamento da sociedade para conservação efetiva do bem. Volta a parabenizar a Administração envolvendo a Sociedade para mais subsídios. Agradece a oportunidade. O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas agradece ao Promotor Dr. Albejante e passa a palavra para a presidente do COMDEMA Maylla Yara Porto. A presidente do COMDEMA cumprimenta a todos os presentes e diz que muito já foi falado e colocado com relação a esta situação. Campinas com os instrumentos de vanguarda já deu mostras de resolver seus problemas nos momentos de crise – o que é fundamental para a proteção do bem comum. Quando se corta uma árvore, se tira quantidade de terra, temos que discutir os modelos. Somente o povo através da Democracia pode se movimentar. Quanto a Mata está no Plano Diretor o que deve ser obedecido, que permite que se preserve a legalidade, a moralidade e a impessoabilidade; se erros existiram não há problemas em se corrigir. Lamenta que seu suplente no CONDEPACC não tenha tido a postura necessária. Quando se fala da Mata Santa Genebra, fala-se de área envoltória de 300 m. Pelo CONAMA o raio é de 10 Km. O CONDEPACC tem legislado tanto e pelo COMDEMA nada tem sido analisado. Não conseguimos proteger administrativamente a Mata. Estamos comprometidos. Já agradecendo o CONDEPACC faz sugestões e propostas que gostaria que fossem avaliadas. Não tem sido levada em conta pela administração. Leu uma parte de seu relatório; requereu que seja revista esta Resolução e agradece a oportunidade. O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas diz ser um desatino a colocação de que o CONDEPACC legisla tanto, isso é desconhecer o que o CONDEPACC produziu nestes 4 anos. Desconhecer isso é desconhecer tudo. Encerra passando a palavra ao conselheiro Herberto Guimarães. O conselheiro Herberto Guimarães explica que é advogado e está no Conselho há 21 anos, sendo inclusive um dos autores do Regimento Interno. Tem muito orgulho em ser conselheiro. Antes de ser eleito conselheiro emérito ocupava a cadeira de representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e pode dizer categoricamente que foi com muita boa vontade que os Conselheiros trouxeram o CONDEPACC até os dias de hoje. Nestes 21 anos muito se tentou para que houvesse um Seminário, assim como a tentativa de fazer ir adiante uma Lei de Transferência de Potencial Construtivo. Nunca viu tanta estrutura de discussão dos membros que compõem o Conselho. Quer em seu nome e dos demais Conselheiros agradecer a esta Administração o Projeto de Lei assinado hoje e a oportunidade dos debates que hoje estão acontecendo. O que de fato importa é que a bandeira de todos é Campinas. A Coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro agradece a presença de todos nesta manhã que em seu ponto de vista foi muito proveitosa pela importância inclusive de encontros como este. Agradece a equipe técnica, a ajuda do COMDEMA e diz que qualquer equipe que tenha especialização nestes assuntos, será sempre ouvida pela CSPC para poder dirimir dificuldades. É muito proveitoso e com muita coragem quando uma equipe decide rever, discutir, levantar tudo que há necessidade de alteração, permitindo uma exposição, podendo assim ouvir idéias para que os trabalhos possam ser aperfeiçoados. Os Conselheiros sempre foram muito carinhosos com a CSPC e sem dúvida o presidente do Conselho, assim como a Administração que apesar de todas as dificuldades muito tem apoiado. Agradece ao Promotor de Justiça Dr. Albejante pela assistência quase que semanalmente e ao presidente Francisco de Lagos Viana Chagas por permitir esta possibilidade de discussão. Diz que o conselheiro Herberto Guimarães tem razão, pois muito tem que se discutir e conversar. **Tarde: início às 14:00** O presidente do CONDEPACC abre as discussões do período da tarde, passando a palavra ao Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira. **Tema 4 - Proteção da Mata e Maciços como sistema integrado - Apresentação através de "power-point"** (CD anexo a ata). Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira Alcides Mamizuka. **Tema 5 - Importância da Ocupação Ordenada e de Baixa Densidade x Invasões, Caça e Coleta e Ocupação Agrícola com uso de agrotóxicos e/ou transgênicos.** Apresentação: Engenheiro Hélio Jarretta, Secretário Municipal de Urbanismo II - **Implantação Urbanística nas regiões de Manancial de Curitiba** – **Apresentação através de "Power-point"** (CD anexo a ata) pelo convidado **Cleverson Andreoli** – **Ex-presidente do Instituto Ambiental do Paraná e Professor da Escola de Agronomia da Universidade Federal do Paraná.** O presidente do CONDEPACC Francisco de Lagos Viana Chagas fala que o Conselheiro que maior número de presença teve neste quadriênio foi o conselheiro Régis Maciel e o parabeniza, agradece a presença do Professor Cleverson Andreoli e a de todos os presentes. Nada mais havendo, o Presidente encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 09 de dezembro de 2008

(14, 15, 16/04)

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 367

Aos 27 dias do mês de novembro de 2008, com início às 10h00h, realiza-se no Auditório da Sede da CAP da Guarda Municipal – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas, assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Marotta Filho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desen-

volvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antônio Henrique F. Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Ruy Rodrigues Machado, primeiro suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) – André M. Argollo Ferrão, primeiro suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Marino Ziggatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes –Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABCAMP – João Manuel Verde dos Santos, Sílvia P. Zakia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Renata Sunega, titular de Museologia – Rosa Maria Urbano, segunda suplente da Sociedade Amigos da Cidade de Campinas – José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 366. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente dá início a reunião explicando a todos que no enunciado do **item c** da ordem do dia onde se lê apresentação para tombamento, leia-se apresentação para abertura de estudo de tombamento de 29 Conjuntos Arquitetônicos. Dando seqüência passa para - **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Welton Nahás Cury convida a todos para prestigiar o 6º. Imóvel, que está se realizando na Estação Cultura, informando também que realizará duas palestras durante a permanência do evento na Estação. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro expõe que tem a impressão de que nunca esteve pior do que no momento a questão da pichação na cidade; acha que a Prefeitura tem que montar uma estratégia mais eficaz, onde a Guarda Municipal tenha uma participação mais atuante. Pichação não está mais na moda, já caiu em desuso, mas em Campinas ainda persiste. Continuando diz que mais ou menos na mesma linha está o descaso com o Largo do Rosário onde as luminárias vivem sendo quebradas e ultimamente está sendo o quarto de despejo da cidade. Acha uma coisa desairosa para a cidade, o Largo é o local mais central, antigamente era arborizada e hoje é um pátio vazio, com barracas vendendo de tudo. É demeritório para a cidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos faz a entrega aos conselheiros de um caderninho feito pelo CREA – “Patrimônio Histórico: Como e por que preservar”. **ORDEM DO DIA: a – OF PEMEIS 5209 CONDEPACC.** Interessado: PROJETO CASA COR CAMPINAS. Assunto: apresentação sobre as intervenções pretendidas para realização, no ano de 2009, do Projeto Casa Cor Campinas no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95 com intervenções nas dependências dos prédios Casa Sede, Casa Anexa, Tulha e Capela, assim como nos Jardins envoltórios destas edificações. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a “intenção” da execução desta instalação já passou pelo Conselho, não se tratando de restauro e sim de recuperação do bem. A Casa Cor trouxe a proposta de conservação e limpeza e da distribuição de ocupação dos espaços internos dos prédios. Três representantes da Casa Cor estão aguardando para que, se todos os Conselheiros concordarem, possam fazer uma apresentação em no máximo 15 minutos para falar do “conceito”. O Parque Ecológico é Estadual, mas o Município cuida da manutenção e da administração geral. É um convênio. Com a anuência de todos a arquiteta Renata Selmí Hermann apresenta Renata Podolsky responsável por eventos social, ambiental e cultural. Explica que este evento é o terceiro maior do mundo em Paisagismo, Arquitetura e Decoração, que é uma mostra itinerante pelas capitais do País e pela primeira vez será montada em uma cidade do interior sendo permanente na cidade. O Parque foi o escolhido por ser tombado e por ter relevância na parte da ecológica. Será construído um protótipo de casa sustentável. Haverá troca de telhas e o conserto do madeiramento pro uma equipe competente. A Suvnil fornecerá tinta para pintura interna e externa mantendo as características necessárias. Serão realizados também no espaço eventos culturais. Tudo obedecendo à orientação da CSPC. Renata Hermann falou sobre a planta com o projeto, onde todos poderão verificar que tudo foi elaborado em cima da história real da Fazenda, um local muito bonito que o campineiro ainda não conhece. No casarão serão montados ambientes da família e social – da visita; nos jardins (feitos por Burle Marx) querem integrar ao movimento de comemoração no Brasil de 100 anos de Burle Marx. É uma cenografia e quando for retirado, o local terá sido preservado e melhorado na conservação. A Exposição terá duração de 35 dias. Continuando explica que a Casa Cor Interior é itinerante pelo Brasil e a Casa Cor - única fora de Capital, será permanente em Campinas, sendo itinerante apenas dentro da cidade. Os órgãos de comunicação já estão envolvidos em visitas ao local e na divulgação. A intervenção dos arquitetos está sendo proposto com muito bom senso; nos espaços terão murais com toda a história da Fazenda. / **b – Encerramento e Arquivamento do Protocolo nº. 07/10/45739 – Inventário da Região Central de Campinas pelo desmembramento do mesmo em 29 Conjuntos Arquitetônicos.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembrou aos Conselheiros que quando a CSPC apresentou a 2ª etapa do Levantamento do Centro Histórico, foi pedido pelo Conselho que o processo fosse desmembrado para evitar que algumas dificuldades, alguns percalços possibilitasse que o processo todo ficasse enterrado. E o desmembramento ficou muito mais interessante. A Especialista Cultural Rita de Cássia Francisco que coordenou todo o levantamento feito por uma pequena equipe da CSPC, fará a apresentação dos 29 Conjuntos Arquitetônicos. Porém, não esquecendo que toda a equipe da CSPC ajudou de alguma forma para que o trabalho pudesse ser concluído. Convidou a historiadora Joana Tonon para participar da reunião e assistir a apresentação que será feita, pela imensa ajuda dada em todo o levantamento histórico dos imóveis. Continuando explicou que na primeira apresentação do inventário havia 6878 registros, agora na finalização do processo o mesmo ficou bem mais enxuto com 197 casas dispostas em 29 Conjuntos Arquitetônicos. / **c – Apresentação para Abertura de Estudo de Tombamento de 29 Conjuntos Arquitetônicos propostos no Processo do Centro Histórico Expandido da Cidade de Campinas (Protocolado nº. 07/10/45739), num total de 197 casas.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Protocolo 08/10/54490 – Imóveis da Av. Senador Saraiva e Rua Cônego Cipião; Protocolo 08/10/54491 – Imóveis do entorno da Casa de Saúde; Protocolo 08/10/54492 – Imóveis da Rua Ferreira Penteado, 720/728/730; Protocolo 08/10/54493 – Imóveis das Ruas Cônego Cipião e Regente Feijó; Protocolo 08/10/54494 – Palácio da Justiça; Protocolo 08/10/54495 – Edifício dos Correios e Telégrafos; Protocolo 08/10/54496 – Mercado Campineiro; Protocolo 08/10/54497 – Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos; Protocolo 08/10/54498 – Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno; Protocolo 08/10/54499 – Imóvel sito à Rua César Bierrembach, 80/84/90; Protocolo 08/10/54500 – Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário; Protocolo 08/10/54502 – Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira; Protocolo 08/10/54503 – Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana; Protocolo 08/10/54504 – Imóveis da Rua do Rocio e entorno; Protocolo 08/10/54505 – Imóveis da Av. Andrade Neves, 214 e 237; Protocolo 08/10/54506 – Edificações remanescentes da antiga Companhia Mac Hardy; Protocolo 08/10/54507 – Edifícios situados no Largo das Andorinhas; Protocolo 08/10/54509 – Imóveis do entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu; Protocolo 08/10/54510 – Imóvel sito à Rua Bernardino de Campos, 989; Protocolo 08/10/54512 – Imóveis do entorno da Praça Luís de Camões; Protocolo 08/10/54513 – Imóveis da Rua Dr. Ricardo e entorno; Protocolo 08/10/54515 – Instituto Penido Burnier e edifício sito à Av. Andrade Neves, 589; Protocolo 08/10/54516 – Imóveis da Av. Francisco Glícério e Rua Sacramento; Protocolo 08/10/54517 – Imóvel sito à Rua Culto à Ciência, 106; Protocolo 08/10/54518 – Imóveis das Ruas Lusitana, 14 de Dezembro e Dona Libânia; Protocolo 08/10/54519 – Imóvel sito à Av. Orosimbo Maia, 75, esquina com Rua José Paulino, 1698; Protocolo 08/10/54521 – Galpões situados à Rua Barão de Parnaíba, esquina com Av. Barão de Itapura; Protocolo 08/10/54523 – Imóveis do entorno da Praça XV de Novembro; Protocolo 08/10/54524 – Imóveis do Bairro Guanabara. A Especialista Cultural Rita de Cássia Francisco diz ser com muita alegria que faz hoje a apresentação deste Levantamento, projeto que vem trabalhando desde 2005. Continuando fala que dos 197 imóveis que estão sendo apresentados, 104 já se encontram preservados em várias Resoluções de Tombamento, com o ônus de prédios tombamentos, mas sem os benefícios dos mesmos. O vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano parabeniza em nome do Conselho toda equipe envolvida neste trabalho. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima pede uma cópia do trabalho apresentado. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro se compromete trazer na próxima reunião do Conselho um CD de presente da

equipe para cada Conselho. Explica que esta reunião foi dedicada apenas a este trabalho para que se pudesse ter idéia do que realmente está sendo proposto, possibilitando inclusive a eliminação de muitas áreas envoltórias, permanecendo somente quando estiverem intimamente ligadas ao bem tombado. Continuando esclarece que há na CSPC uma discussão sobre o início dos trabalhos do Conselho nas décadas de 80 e 90 e que, graças a estes trabalhos a equipe pode amadurecer fazendo este levantamento se atendo somente aos imóveis de real relevância que estão distribuídos pela cidade em 29 Conjuntos Arquitetônicos. O conselheiro João Verde dá os parabéns a equipe e a toda a CSPC por todos os trabalhos realizados. Está no Conselho desde 1993 e sabe o quanto a CSPC precisa de apoio tecnológico, como por exemplo o que está tendo do FATEC, que através de projetos aprovados permitiu que tivessem computadores novos, dando condições à capacidade técnica da equipe. Está muito contente e orgulhoso por perceber que o CONDEPACC está entrando em uma nova era, este Conselho que é o primeiro Conselho Municipal do Interior do Brasil. O conselheiro Marino Ziggianti parabeniza a equipe e disponibiliza todo o acervo e documentação do CCLA para pesquisa da CSPC. O conselheiro Orlando R. Ferreira diz estar a 13 – 14 anos no Conselho e que os Conselheiros nas reuniões fazem um aprendizado. Quando há uma pessoa sabendo comandar com uma equipe competente, há progresso. E é com carinho muito grande que conta hoje com a presença da historiadora Joana Toton que faz a própria história da cidade. Continuando fala da Rua do Rocio que existe desde o surgimento da cidade, é uma rua pequena, merecendo o tombamento integral dela, inclusive com relação ao próprio nome da Rua, pois alguns nomes de rua em Campinas marcam a história da cidade. O vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano coloca em votação: **1) o encerramento do item b – Encerramento e Arquivamento do Protocolado n.º 07/10/45739 – Inventário da Região Central de Campinas pelo desmembramento do mesmo em 29 Conjuntos Arquitetônicos – APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2) item c - Abertura de Estudo de Tombamento de 29 Conjuntos Arquitetônicos propostos no Processo do Centro Histórico Expandido da Cidade de Campinas (Protocolado n.º 07/10/45739), num total de 197 casas - APROVADO POR UNANIMIDADE: c.1 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 010/08 - Protocolado 08/10/54490 - Imóveis da Av. Senador Saraiva e Rua Cônego Cipião - Imóveis: Avenida Senador Saraiva n.º 82, lote 6, QT.1096; Rua Cônego Cipião n.º s. 205/213, lote 14/13, QT. 1067; Rua Cônego Cipião n.º 221, lote 12, QT. 1067; Rua Cônego Cipião n.º 223, lote 11, QT. 1067/ c.2 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 011/08 - Protocolado 08/10/54491 - Imóveis do entorno da Casa de Saúde - Imóveis: Rua Duque de Caxias, 654 - Qt. 1105 - lote 45; Rua Duque de Caxias, 674 - Qt. 1106 - lote 9; Rua Duque de Caxias, 680 - Qt. 1106 - lote 8; Rua Duque de Caxias, 698 - Qt. 1106 - lote 8; Rua Duque de Caxias, 748 - Qt. 1107 - lote 19; Rua General Marcondes Salgado, 1 - Qt. 1106 - lote 1; Rua General Marcondes Salgado, 31 - Qt. 1107 - lote 1; Rua General Marcondes Salgado, 75 - Qt. 1107 - lote 1; Rua Irmã Serafina, 292 - Qt. 1107 - lote 21; Rua Irmã Serafina, 308 - Qt. 1107 - lote 20; Rua Lusitana, 460 - Qt. 1106 - lote 12; Rua Lusitana, 476 - Qt. 1106 - lote 11; Rua Lusitana, 486 - Qt. 1106 - lote 10; Rua Lusitana, 681 - Qt. 1089 - lote 25. / c.3 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 012/08 - Protocolado 08/10/54492 - Imóvel da Rua Ferreira Penteado, 720/728/730 - Qt. 1056 - lote 1. / c.4 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 013/08 - Protocolado 08/10/54493 - Imóveis das Ruas Cônego Cipião e Regente Feijó - Imóveis: Rua Cônego Cipião, 382 - Qt. 1093 - lote 36; Rua Cônego Cipião, 405 - Qt. 1069 - lote 11; Cônego Cipião, 450 - Qt. 1092 - lote 2; Rua Regente Feijó, 657 esq Rua Cônego Cipião, 418 - Qt. 1093 - lote 1. / c.5 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 014/08 - Protocolado 08/10/54494 - Palácio da Justiça - Rua Regente Feijó, s/n - Qt. 16. / c.6 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 015/08 - Protocolado 08/10/54495 - Edifício dos Correios e Telégrafos - Av. Francisco Glicério, 889 - Qt. 1057 - lote 9. / c.7 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 016/08 - Protocolado 08/10/54496 - Mercado Campineiro - Rua Barão de Jaguará, 988 - Qt. 1039 - lote 14. / c.8 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 017/08 - Protocolado 08/10/54497 - Imóveis do entorno do Palácio dos Azelejos - Imóveis: Rua Ferreira Penteado, 494 - Qt. 1059 - lote 16; Rua José Paulino, 792 - Qt. 1058 - lote 1/8; Rua Regente Feijó, 824 - Qt. 1057 - lote 20. / c.9 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 018/08 - Protocolado 08/10/54498 - Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno - Imóveis: Rua 13 de Maio, 60 e Costa Aguiar, 23/27 - Qt. 1029 - lote 2; Rua 13 de Maio, 69/73 - Qt. 697 - lote 11; Rua 13 de Maio, 87/95/101/105/111 esquina Rua 11 de Agosto, 54 - Qt. 1026 - lote 3; Rua 13 de Maio, 88 - Qt. 1025 - lote 7; Rua 13 de Maio, 115/117 - Qt. 1026 - lote 4; Rua 13 de Maio, 123/127 - Qt. 1026 - lote 5; Rua 13 de Maio, 129/133/135 - Qt. 1026 - lote 6; Rua 13 de Maio, 139/143/147/149/155 - Qt. 1026 - lote 7; Rua 13 de Maio, 181 - Qt. 1023 - lote 20; Rua 13 de Maio, 185/189 - Qt. 1023 - lote 19; Rua 13 de Maio, 193/197 - Qt. 1023 - lote 18; Rua 13 de Maio, 201 - Qt. 1023 - lote 17; Rua 13 de Maio, 226 - Qt. 1024 - lote 9; Rua 13 de Maio, 270/274, esquina com Rua Visconde do Rio Branco, 302/306/308/310 - Qt. 1021 - lote 11; Rua 13 de Maio, 271/277/283 - Qt. 1022 - lote 36/35/34; Rua 13 de Maio, 296 - Qt. 1021 - lote 7; Rua 13 de Maio, 378/382 - Qt. 1020 - lote 18; Rua 13 de Maio, 392 - Qt. 1020 - lote 16; Rua 13 de Maio, 506 - Qt. 1017 - lote 10; Rua 13 de Maio, 535 - Qt. 1018; Rua 13 de Maio, 663/665 - Qt. 1014 - lote 13; Rua 13 de Maio, 721 - Qt. 1011 - lote 7; Av. Andrade Neves, 46/50/56 - Qt. 1027 - lote 8; Rua Conceição, 2/12 - Qt. 1038 - lote 14; Rua Costa Aguiar, 37 - Qt. 1029 - lote 11; Rua Costa Aguiar, 83/87 - Qt. 1025 - lote 13; Rua Costa Aguiar, 237 esquina Visconde do Rio Branco, 292/296 - Qt. 1021 - lote 12; Av. Francisco Glicério, 1000 - Qt. 1038 - lote 13. / c.10 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 019/08 - Protocolado 08/10/54499 - Imóvel sito à Rua César Bierrembach, 80/84/90 - Qt. 1008 - lote 16/10. / c.11 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 020/08 - Protocolado 08/10/54500 - Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário - Imóveis: Rua Barão de Jaguará, 1148 - Qt. 13 - lote 30; Rua Barão de Jaguará, 1164 - Qt. 13 - lote 28; Rua Barão de Jaguará, 1172 e Dr. Quirino, 1231 - Qt. 13 - lote 6; Rua Barão de Jaguará, 1214/1224 - Qt. 13 - lote 22; Av. Campos Salles, 946/954 - Qt. 1010 - lote 28; Av. Campos Salles, 992/994/998 - Qt. 1010 - lote 20/21; Av. Campos Salles, 1002 - Qt. 1010 - lote 19; Rua General Osório, 1051 - Qt. 71 - lote 12; Rua General Osório, 1167 esquina Lusitana, 1207 - Qt. 73 - lote 4; Rua Lusitana, 1117 - Qt. 12 - lote 2. / c.12 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 021/08 - Protocolado 08/10/54502 - Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira - Av. Campos Salles, 778/784/786/798/806/810 esquina com Rua José Paulino, 1064/1068 - Qt. 1014 - lote 1. / c.13 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 022/08 - Protocolado 08/10/54503 - Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana - Imóveis: Av. Campos Salles, 402, esquina Visconde do Rio Branco, 400/412 - Qt. 1022 - lote 10; Rua General Osório, 490 - Qt. 20 - lote 2; Rua Saldanha Marinho, 315/321 esquina Campos Salles, 290 - Qt. 1026 - lote 14. / c.14 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 023/08 - Protocolado 08/10/54504 - Imóveis da Rua do Rocio e entorno - Imóveis: Rua Bernardino de Campos, 358 - Qt. 94 - lote 32; Rua Bernardino de Campos, 360 - Qt. 94 - lote 31; Rua General Osório, 321 - Qt. 63 - lote 2; Rua General Osório, 353 - Qt. 94 - lote 26; Rua do Rocio, 4 - Qt. 94 - lote 25; Rua do Rocio, 6 - Qt. 94 - lote 37; Rua do Rocio, 12 - Qt. 94 - lote 36; Rua do Rocio, 14 - Qt. 94 - lote 35; Rua do Rocio, 7 - Qt. 63 - lote 3; Rua do Rocio, 13 - Qt. 63 - lote 4; Rua do Rocio, 15 - Qt. 63 - lote 5; Rua do Rocio, 21 - Qt. 63 - lote 6; Rua do Rocio, 23 - Qt. 63 - lote 7; Rua do Rocio, 31 - Qt. 63 - lote 8; Rua do Rocio, 33 - Qt. 63 - lote 9; Rua do Rocio, 39 - Qt. 63 - lote 10; Rua do Rocio, 41 - Qt. 63 - lote 11; Rua do Rocio, 49 - Qt. 63 - lote 12; Rua do Rocio, 51 - Qt. 63 - lote 13. / c.15 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 024/08 - Protocolado 08/10/54505 - Imóveis da Av. Andrade Neves, 214 e 237 - Imóveis: Av. Andrade Neves, 214 - Qt. 105 - lote 1; Av. Andrade Neves, 237 - Qt. 60 - lote 3. / c.16 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 025/08 - Protocolado 08/10/54506 - Edificações remanescentes da antiga Companhia Mac Hardy - Imóveis: Rua Barão de Parnaíba, 7 - Qt. 25 - lote 4; Rua Bernardino de Campos, 88 - Qt. 61 - lote 11; Rua Bernardino de Campos, 98 - Qt. 61 - lote 10; Rua Gal Osório, 79 - Qt. 61 - lote 6; Rua Gal Osório, 103 - Qt. 61 - lote 1. / c.17 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 026/08 - Protocolado 08/10/54507 - Edifícios situados no Largo das Andorinhas - Imóveis: Largo das Andorinhas, 37/11 - Qt. 92 - lote 15; Largo das Andorinhas, 15/19 - Qt. 92 - lote 16; Largo das Andorinhas, 25 - Qt. 92 - lote 17; Largo das Andorinhas, 41 - Qt. 91 - lote 4/5. / c.18 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 027/08 - Protocolado 08/10/54509 - Imóveis do entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu - Imóveis: Rua Barão de Jaguará, 1351 e 1357 - Qt. 96 - lote 3; Av. Benjamin Constant, 1344 - Qt. 93 - lote 4; Rua Dr. Quirino, 1410 - Qt. 93 - lote 10; Rua Dr. Quirino 1416, 1420 - Qt. 93 - lote 11; Rua

Sacramento, 36 - Qt. 95 - lote 7/8/9/10; Rua Sacramento, 46,48 - Qt. 95 - lote 5/6; Rua Sacramento 54,58 - Qt. 95; Rua Sacramento 104, 108 - Qt. 154 - lote 9. / c.19 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 028/08 - Protocolado 08/10/54510 - Imóvel sito à Rua Bernardino de Campos, 989 - Rua Bernardino de Campos 989, Francisco Glicério 1293 - Qt. 97 - lote 12. / c.20 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 029/08 - Protocolado 08/10/54512 - Imóveis do entorno da Praça Luís de Camões - Imóveis: Rua 11 de agosto, 423 - Qt. 106 - lote 13; Rua 11 de agosto, 438/450 - Qt. 144 - lote 11/12; Rua 11 de agosto, 443/445 - Qt. 106 - lote 14/15; Rua 11 de agosto 451 esquina Rua Barreto Leme, 300 - Qt. 106 - lote 16; Rua 11 de agosto, 458 - Qt. 144 - lote 2; Rua 11 de agosto, 640/650 - Qt. 141 - lote 19/18; Rua 11 de agosto, 708 - Qt. 140 - lote 1; Av. Andrade Neves, 313/315 - Qt. 59 - lote 9; Av. Andrade Neves, 314/318 - Qt. 106 - lote 32; Av. Andrade Neves, 319 - Qt. 59 - lote 8; Av. Andrade Neves, 332 - Qt. 106 - lote 30; Av. Andrade Neves, 340/342/344 - Qt. 106 - lote 29; Av. Andrade Neves, 371 esquina Barreto Leme, 150 - Qt. 59 - lote 1; Av. Andrade Neves, 568 - Qt. 109 - lote 31; Av. Andrade Neves, 570 - Qt. 109 - lote 30; Av. Andrade Neves, 580 - Qt. 109 - lote 29; Av. Andrade Neves, 582/584 - Qt. 109 - lote 28; Av. Andrade Neves, 592 - Qt. 109 - lote 27; Av. Andrade Neves, 620 - Qt. 110 - lote 18; Rua Barreto Leme, 357 - Qt. 143 - lote 15; Rua Barreto Leme, 375 - Qt. 143 - lote 14; Rua Barreto Leme, 377 - Qt. 143 - lote 13; Rua Dr. Mascarenhas, 396 - Qt. 109 - lote 24; Rua Dr. Mascarenhas, 402 - Qt. 109 - lote 23; Rua Dr. Mascarenhas, 404 - Qt. 109 - lote 22; Rua Dr. Mascarenhas, 412 - Qt. 109 - lote 21; Rua D. Mascarenhas, 420 - Qt. 109 - lote 20; Rua Dr. Mascarenhas, 428 - Qt. 109 - lote 19; Rua Marechal Deodoro, 326 - Qt. 143 - lote 1; Rua Marechal Deodoro, 334 - Qt. 143 - lote 2; Rua Marechal Deodoro, 376/378 - Qt. 143 - lote 9/8; Rua Marechal Deodoro, 394 - Qt. 143 - lote 10; Rua Saldanha Marinho, 657 - Qt. 143 - lote 12; Rua Saldanha Marinho, 669 - Qt. 143 - lote 11; Rua Saldanha Marinho, 714 esquina Rua Marechal Deodoro, 421 - Qt. 193 - lote 9; Rua Saldanha Marinho, 724 - Qt. 193 - lote 8; Rua Saldanha Marinho, 732 - Qt. 193 - lote 7; Rua Saldanha Marinho, 740 - Qt. 193 - lote 6; Rua Saldanha Marinho, 750 - Qt. 193 - lote 5; Rua Sebastião de Souza, 243 - Qt. 109 - lote 4; Rua Sebastião de Souza, 251 - Qt. 109 - lote 5; Rua Sebastião de Souza, 259 - Qt. 109 - lote 6; Rua Sebastião de Souza, 267 - Qt. 109 - lote 7; Rua Sebastião de Souza, 275 - Qt. 109 - lote 8; Rua Sebastião de Souza, 283 - Qt. 109 - lote 9; Rua Sebastião de Souza, 319/329 - Qt. 141 - lote 2/1. / c.21 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 030/08 - Protocolado 08/10/54513 - Imóveis da Rua Dr. Ricardo e entorno - Imóveis: Rua Barão de Parnaíba, 161 e Dr. Ricardo, 168 - Qt. 27 - lote 7; Rua Barão de Parnaíba, 221 - Qt. 27 - lote 32; Rua Barão de Parnaíba, 269 - Qt. 28 - lote 10; Rua Barão de Parnaíba, 489 - Qt. 55 - lote 25; Rua Dr. Ricardo, 362/366 - Qt. 29 - lote 1/2; Rua Dr. Ricardo, 468 esquina Dr. Rua Mascarenhas, 173 - Qt. 55 - lote 20; Rua Dr. Ricardo, 469 - Qt. 31 - lote 1; Rua Dr. Ricardo, 490 - Qt. 55 - lote 16; Rua Dr. Ricardo, 496/506 - Qt. 55 - lote 15/14; Rua Dr. Ricardo, 508/516 - Qt. 55 - lote 13/12; Rua Dr. Ricardo, 522 - Qt. 55 - lote 11; Rua Sebastião de Souza, 36 - Qt. 29 - lote 34; Rua Sebastião de Souza, 44 - Qt. 29 - lote 33; Rua Sebastião de Souza, 73 - Qt. 30 - lote 5. / c.22 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 031/08 - Protocolado 08/10/54515 - Instituto Penido Burnier e edifício sito à Av. Andrade Neves, 589 - Imóveis: Av. Andrade Neves, 589 - Qt. 56 - lote 3; Rua Dr. Mascarenhas, 249 - Qt. 111 - lote 1. / c.23 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 032/08 - Protocolado 08/10/54516 - Imóveis da Av. Francisco Glicério e Rua Sacramento - Imóveis: Av. Francisco Glicério, 1681 - Qt. 229 - lote 9; Rua Sacramento, 355 - Qt. 230 - lote 24; Rua Sacramento, 363/367 - Qt. 230 - lote 23; Rua Sacramento, 385/389 - Qt. 230 - lote 22/21; Rua Sacramento, 399/407 - Qt. 230 - lote 20/19; Rua Sacramento, 447 - Qt. 230 - lote 17. / c.24 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 033/08 - Protocolado 08/10/54517 - Imóvel sito à Rua Culto à Ciência, 106 - Rua Culto à Ciência, 106 - Qt. 221 - lote 17. / c.25 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 034/08 - Protocolado 08/10/54518 - Imóveis das Ruas Lusitana, 14 de Dezembro e Dona Libânia - Imóveis: Rua 14 de Dezembro, 173 - Qt. 232 - lote 38; Rua Dona Libânia, 1794 - Qt. 232 - lote 36; Rua Lusitana, 1733 - Qt. 232 - lote 8; Rua Lusitana, 1741 - Qt. 232 - lote 9; Rua Lusitana, 1747 - Qt. 232 - lote 9. / c.26 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 035/08 - Protocolado 08/10/54519 - Imóvel sito à Av. Orosimbo Maia, 75 esquina com Rua José Paulino, 1698 - Qt. 253 - lote 41. / c.27 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 036/08 - Protocolado 08/10/54521 - Galpões situados à Rua Barão de Parnaíba, 687/695/697 esquina com Av. Barão de Itapura 108 - Qt. 112 - lote 8. / c.28 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 037/08 - Protocolado 08/10/54523 - Imóveis do entorno da Praça XV de Novembro - Imóveis: Praça XV de Novembro, 62 - Qt. 235 - lote 7; Praça XV de Novembro, 94 - Qt. 235 - lote 9. / c.29 - Processo de Estudo de Tombamento n.º 038/08 - Protocolado 08/10/54524 - Imóveis do Bairro Guanabara - Imóveis: Av. Barão de Itapura, 1200 - Qt. 364 - lote 22; Av. Barão de Itapura, 1356 - Qt. 383 - lote 15; Rua Barão Geraldo de Resende, 75 - Qt. 289 - lote 1; Rua Barão Geraldo de Resende, 220 - Qt. 292 - lote 12; Rua Barão Geraldo de Resende, 230 - Qt. 292 - lote 13; Rua Barão Geraldo de Resende, 310 - Qt. 292 - lote 21; Rua José Paulino, 1970 - Qt. 290 - lote 7; Rua Tiradentes, 55 - Qt. 313 - lote 10. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 - CAMPINAS DECOR 2009 - Proposta para implantação da "A Mostra Campinas Decor 2009" no prédio Franz W. Dafert no Instituto Agrônomico de Campinas - IAC.** Interessado: Campinas Decor. Assunto: proposta de intervenções com limpeza geral do prédio, troca de vidros quebrados, fiação externa corrigida, trincas calafetadas, janelas e portas serão recuperadas e pintadas juntamente com as esquadrias; os condutores de águas pluviais serão substituídos e recuperados e os aparelhos de ar condicionado externos serão removidos e as esquadrias recuperadas; o piso das laterais do prédio será mantido e recuperado para devolução. Nas áreas verdes tombadas pelo patrimônio histórico, as intervenções serão acompanhadas pelo professor de paisagismo Lourenço Dantas com orientação da professora Dionete Santin. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro colocou que o Conselho já aprovou as intenções da proposta para implantação da Campinas Décor no IAC. Fez juntamente com as técnicas da Campinas Décor uma visita nas instalações do IAC e percebeu que o prédio não traz tanta dificuldade de intervenções como a Estação Guanabara e o Parque Ecológico. Não se trata de restaurar e sim de uma recuperação e de manutenção, é a implantação de uma cenografia. As fachadas do prédio Dafert estão extremamente machucadas com fios, canos e grades ferindo toda a parede, dentro será conservado como está. Neste prédio futuramente serão realizados cursos de pós-graduação. Hoje algumas salas são usadas como laboratório, os banheiros estão muito deteriorados e as intervenções feitas permanecerão. Foi formada uma comissão por dois conselheiros: Cláudio Orlandi e Marcelo Juliano e o técnico da CSPC Augusto Ottoni que ficarão encarregados de monitorar as intervenções que serão feitas. / 02 - Diretrizes para retificação da Resolução n.º 056/04 - de 25 de novembro de 2004 - Sanatório Santa Isabel situado à Avenida Abolição n.º 1000, 1002 e 1070 - lote 03 - Qt. 1216 - Bairro Ponte Preta. A coordenadora da CSPC falou sobre a deliberação feita pelo Conselho no começo do ano, onde foi aceito o projeto de utilização da área envoltória com manutenção do prédio principal de 1947. O ministério Público fez algumas exigências aos novos proprietários, desde que o Conselho deliberasse a aprovasse algumas alterações para que não se perdesse o prédio todo. O arquiteto João Manuel Verde dos Santos fez uma primeira proposta com os novos proprietários, a arquiteta Rita Homem de Melo que está viajando também apresentou algumas sugestões. A decisão do Conselho sempre foi a da preservação do prédio de 1947 que não pode ser alterado, nem demolido e a preservação do jardim fronteiro até a calçada da Rua Abolição. Continuando explica que se não fosse autorizado nenhum empreendimento no espaço de 14.000 m2 (área envoltória), não haveria nenhuma possibilidade de preservação do prédio, sendo que na negociação entre o Ministério Público e os proprietários, a Capela Santa Cruz do Fundão deve ser recuperada (exigência do Ministério Público). Conforme aprovação pelo Conselho das medidas prioritárias foi feita a colocação do telhado, o prédio está coberto e seguro. Por conta disso a pedido da Promotoria que concorda com algumas retificações na Resolução, foram feitas pela CSPC novas diretrizes. No acordo com o Ministério Público todo o projeto de novas edificações deverá ser previamente aprovado. **ANÁLISE DO CONSELHO: Parecer favorável da CSPC: 03 - Ofício 297/2008/SB/PRES.** Interessado: SETEC - Serviços Técnicos Gerais. Assunto: solicitação de autorização para realizar manutenção de pintura e reboco de dois dos quatro portais (Portal do lado da Rua Ernesto Khulmann e Portal da Rua Alvares Machado) do Mercado Municipal de Campinas - Processo de Tombamento n.º 007/95 - Resolução n.º 21 de 19/10/1995. Parecer favorável da CSPC com relatório de sugestão de procedimentos das intervenções solicitadas que deverá ser seguido. / 04 - Protocolado n.º 7353/07.

Interessado: SETEC – Serviços Técnicos Gerais. Assunto: solicitação de autorização para laudo técnico em 03 (três sepulturas: n.º 324 – QD. 08; n.º 161 e 162 – QD. 18; n.º 21 – QD. 03) que estão em total abandono. Parecer técnico da CSPC de que os nomes mencionados nas sepulturas são da maior importância histórica e não devem ser retirados das lápides em questão; a exumação dos corpos não diz respeito ao CONDEPACC e os túmulos não devem sofrer nenhuma interferência ou intervenção arquitetônica – Processo de Tombamento n.º 002/92 - Cemitério da Saudade – Resolução n.º 053 de 25/11/04. / 05 – Protocolado n.º 08/54810 PG. Interessado: Irmandade de Misericórdia de Campinas. Assunto: solicitação de reforma de janelas e pintura de fachada da Santa Casa de Misericórdia – Processo de Tombamento n.º 005/98 – Resolução n.º 71 de 23/06/08. Parecer favorável com acompanhamento (técnico) pela CSPC. / 06 – Protocolado n.º 08/10/51732 PG. Interessado: Jaime Rodrigues dos Santos. Assunto: solicitação para reforma de imóvel situado à Rua Alvaro Ribeiro n.º 400 – lote 18 – QT. 1159 – Vila Operária da Cia. Paulista de Estradas de Ferro – Processo de Tombamento n.º 004/04 – Ata n.º 361 – Edital de Notificação publicado em 16/09/08 e bem preservado conforme Resolução n.º 34/01 – Ponte sobre Ferrovia no Bairro Ponte Preta. Parecer favorável quanto ao tratamento das fissuras internas da casa e à troca por elementos de mesmas dimensões e padrão estético ou recuperação das peças atacadas por cupim e/ou umidade (forro de beiral da área externa, forro do beiral da área interna e batentes. Com relação à edificação propriamente dita qualquer elemento que compõe ou interfira na fachada ou volumetria deve ser mantido e/ou restaurado, não cabendo a substituição dos mesmos sem aprovação de projeto pela CSPC. / 07 – Protocolado n.º 08/10/54195 PG. Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma de área interna do bem tombado Real Sociedade Portuguesa de Beneficência – Resolução n.º 64/06. Parecer favorável quanto as intervenções internas solicitadas, devendo ser respeitadas as fachadas que não sofrerão mudanças (reforma interna para instalação da farmácia). Nada mais havendo, o vice-presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthesar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.  
Campinas, 27 de novembro de 2008

(15, 16, 17/04)

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COMUNICADO

Tendo em vista a necessidade de dilatar-se o prazo dos trabalhos referentes à análise e seleção dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC 2008/2009 e em observância ao item 9.3 do referido Edital – “9.3. A relação dos projetos aprovados será publicada em Diário Oficial até o dia 31/03/2009, salvo se ocorrerem imprevistos que impossibilitem o cumprimento deste prazo, o que motivará a prorrogação.”,  
**COMUNICAMOS:**

A relação dos projetos aprovados no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC 2008/2009, será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 28/04/2009  
Campinas, 14 de abril de 2009

**Arthur Achilles Gonçalves**

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura  
(15, 16, 17/04)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 14/04/2009

**Processo Administrativo n.º 08/10/28.936 - Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 253/2008 - **Objeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 714.840,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais), a favor das empresas como segue:

- **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 474.660,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 01 e 02, Ata n.º 10/09;

- **FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.**, no valor de R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 04 e 05, Ata n.º 11/09;

- **UNIFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 03, Ata n.º 12/09.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

Republicada por conter incorreção na data (DOM 09.04.09)

### PORTARIA SME Nº 01/2009

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 01/2008 da EMEF Padre Francisco Silva, encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 2º ano, do aluno Gabriel Alves de Oliveira Santos, da EMEF Padre Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2009

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

### RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO – 4º TRIM. /2008

Em Observância ao § 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal Nº 12.334/2005, **publique-se** os quadros integrantes do Relatório de Gestão Financeira da Educação referente ao 4º Trimestre/2008:

**Quadro I** – Relatório Resumido dos Recursos Aplicados no Ensino

**Quadro II** – Detalhamento das Receitas Arrecadadas

**Quadro III** – Detalhamento das Despesas Realizadas

**Quadro IV** – Despesas Discriminadas

Campinas, 15 de abril de 2009

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

### QUADRO I - RELATÓRIO RESUMIDO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

RECEITA ARRECADADA.....	4º TRIMESTRE.....	ANO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	207.494.362,44	791.297.024,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.736.626,25	43.201.907,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	147.911.205,83	673.319.341,82

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFER.	368.142.194,52	1.507.818.273,39
VALOR DE APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA (25%)	92.035.548,63	376.954.568,35
DEMAIS RECEITAS		
RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	646.608,42	3.185.654,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.872.055,22	22.862.031,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.924.118,34	8.383.975,60
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	26.880.658,46	104.946.489,06
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	36.323.440,44	139.378.150,98
TOTAL DA RECEITA	404.465.634,96	1.647.196.424,37
DESPESA REALIZADA		
TRIMESTRE		ANO
DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
DESPESAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL		
INFANTIL / ESPECIAL	33.416.734,71	151.438.376,68
FUNDEB - INFANTIL	10.792.804,78	48.656.593,98
TOTAL DA DESPESA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL	44.209.539,49	200.094.970,66
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	491.909,32	793.190,00
APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	43.717.630,17	199.301.780,66
DESPESAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNDAMENTAL	17.965.220,90	97.252.117,75
FUNDEB - FUNDAMENTAL	13.125.171,41	51.097.926,55
FUMEC	5.834.330,58	21.955.921,32
TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL	36.924.722,89	170.305.965,62
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	846,48	702.767,51
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	36.923.876,41	169.603.198,11
(+) VALOR RERTIDO AO FUNDEB	1.594.712,07	18.372.409,68
(+) FUNDEB - SALDO A SER APLICADO 1º TRIMESTRE/2009 (*)	0,00	5.324.788,32
(*) - CONFORME LEI Nº 11.494/07, ARTIGO 21, § 2º		
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	82.236.218,65	392.602.176,77
APLICAÇÃO NO ENSINO (MDE)		26,04%
DEMAIS DESPESAS		
FUMEC - CEPROCAM	662.513,68	2.544.807,67
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.406.241,00	39.847.509,72
QSE	42.601,07	11.223.390,19
FUNDEF	1.730.634,76	2.976.100,02
FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	243.654,96	2.907.054,96
DEMAIS CONVÊNIOS	-353.839,05	7.830.052,87
TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE	6.731.806,42	67.328.915,43
TOTAL DA DESPESA	88.968.025,07	459.931.092,20

### QUADRO II - DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4º TRIM.	ANO
IMPOSTOS MUNICIPAIS		
IPTU	55.080.653,67	254.164.931,39
IRRF	30.168.322,09	85.613.525,72
ITBI	10.435.133,43	42.132.771,34
ISSQN	94.261.932,42	330.034.497,77
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	12.559.020,58	57.804.915,27
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	4.989.300,25	21.546.383,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
QUOTA-PARTE - FPM	11.182.509,30	38.397.231,94
QUOTA-PARTE - ITR	528.534,22	702.344,18
COMP. FINANCEIRA LEI KANDIR	1.025.582,73	4.102.330,93
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
QUOTA-PARTE DO ICMS	133.749.645,80	514.718.080,12
QUOTA-PARTE DO IPVA	12.791.534,91	153.564.674,35
QUOTA-PARTE DO IPI	1.370.025,12	5.036.587,35
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	368.142.194,52	1.507.818.273,39
DEMAIS RECEITAS		
RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
A) INFANTIL (MDE E CONVÊNIOS)	5.878,42	73.092,22
B) FUNDEB	204.004,94	1.549.277,43
C) FUNDAMENTAL (MDE E CONVÊNIOS)	436.725,06	1.563.284,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
FNDE - PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	1.489.168,94	5.723.429,74
FNDE - PNATE - (TRANSPORTE ESCOLAR)	6.618,25	30.542,14
FNDE - PNAP (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	286.849,20
FNDE - PNAC - CRECHE	105.639,60	352.132,00
FNDE - OUTROS DIVERSOS	448.470,00	1.283.307,01
QSE	3.822.158,43	15.185.771,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
SEE - MERENDA ESCOLAR	715.786,50	2.863.146,00
SEE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.208.331,84	5.520.829,60
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
FUNDEF	26.880.658,46	104.946.489,06
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	36.323.440,44	139.378.150,98
TOTAL DA RECEITA	404.465.634,96	1.647.196.424,37

### QUADRO III - DETALHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS

INFANTIL / ESPECIAL	4º TRIM.	ANO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21.467.539,77	76.811.511,09
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.482.031,31	4.840.604,35
3.1.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	5.031.892,58	17.304.499,69
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-73.552,25	1.131.605,28
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-3.580,44	419,56
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	27.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	-9.240,00	71.020,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.870.423,33	42.885.442,51
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEPI	117.815,29	3.675.524,90
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CUSTEIO	0,00	17.006,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.878.800,45	3.747.382,15
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERM.	412.205,57	805.861,12
41.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	120.000,00
TOTAL DA DESPESA NA EDUC. INFANTIL E ESPECIAL	33.416.734,71	151.438.376,68	
FUNDAMENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.242.859,72	47.218.277,85
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.855,53	2.110.828,95
3.1.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	2.307.912,38	18.089.280,96
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.923,91	545.299,56
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.290,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-4.000,00	293,47
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.980,00	35.480,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.520,00	97.064,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	2.640.443,87	24.802.587,70
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	890.528,31	3.119.401,93
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA	93.589,90	319.872,85
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CUSTEIO	1.160,00	1.160,00
3.9.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.815,94
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.193.192,12	264.828,54
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERM.	342.639,40	641.635,40
TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL	17.965.220,90	97.252.117,75	
FUNDEB			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	25.553.394,72	75.744.949,10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.087.605,79	18.437.899,20
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.723.024,32	5.571.672,23
TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL	23.917.976,19	99.754.520,53	
FUMEC			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.283,35	79.132,50
3.1.90.09	SALÁRIO FAMILIA	102,42	485,80
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.415.150,85	15.027.713,16
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.271,90	141.556,35
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	166.989,15	166.989,15
3.1.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	953.648,05	3.050.642,11
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	974,44	73.483,48
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-77,68	4.194,04
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	100.686,38
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	-4.743,24	413.045,92
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	58.719,26	2.674.908,70
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.906,14	145.894,29
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - IO	45.480,00	45.480,00

3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IO	14.323.64	14.323.64
4.4.90.52	EQUIPE MAT.PERM.	15.302.30	17.385.80
		<b>5.834.330.58</b>	<b>21.955.921.32</b>

**TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL** ..... 47.717.527.67 ..... 218.962.559.60

**DEMAIS DESPESAS****FUMEC - CEPROCAMP**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	783.309.71	1.932.944.73
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.315.06	29.003.63
3.1.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	13.359.95	66.199.19
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-259.28	15.523.90
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	-70.659.00	105.929.00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	-60.686.24	356.315.41
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.763.60	13.421.81
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	25.470.00
		<b>662.513.68</b>	<b>2.544.807.67</b>

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS)**

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.183.241.00	20.912.509.72
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.453.000.00	18.770.000.00
4.4.90.52	EQUIPE MAT.PERM.	-230.000.00	165.000.00
		<b>4.406.241.00</b>	<b>39.847.509.72</b>

**QESE**

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.897.94	249.723.96
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.493.00	2.491.990.80
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.00	7.800.00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	44.200.00	268.347.56
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	-364.801.14	5.126.031.37
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CUSTEIO	0.00	11.362.32
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-246.660.73	2.368.421.88
4.4.90.52	EQUIPE MAT.PERM.	282.472.00	699.712.30
		<b>42.601.07</b>	<b>11.223.390.19</b>

**FUNDEF**

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	70.431.01	1.265.896.27
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.660.203.75	1.710.203.75
		<b>1.730.634.76</b>	<b>2.976.100.02</b>

**FUNDEF - EXERCÍCIO ANTERIOR**

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	243.654.96	2.907.054.96
		<b>243.654.96</b>	<b>2.907.054.96</b>

**DEMAIS CONVÊNIOS**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.723.09	776.115.14
3.1.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	21.321.71	175.850.24
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.354.96	461.060.10
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-3.405.75	322.65
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	0.00	70.680.44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	-642.360.05	5.363.837.67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.070.49	4.472.94
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	215.976.93	353.165.78
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-92.895.43	60.666.76
4.4.90.52	EQUIPE MAT.PERM.	1.375.00	1.375.00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	562.506.15
		<b>-353.839.05</b>	<b>7.830.052.87</b>

**TOTAL DAS DEPENDÊNCIAS** ..... 6.731.806.42 ..... 67.328.915.43

**TOTAL GERAL DA DESPESA** ..... 87.866.068.80 ..... 437.729.851.71

**QUADRO IV - DESPESAS DISCRIMINADAS****DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>4º TRIM.</b>	<b>TOTAL</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	770.147.27	1.464.882.32
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0.00	120.000.00
CONSUMO - DIVERSOS	-58.653.90	1.751.678.92
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	-6.795.016.89	9.682.616.81
PALESTRANTES / INSTRUTORES / ESTAGIÁRIOS	81.126.66	901.002.77
PESSOAL E ENCARGOS	77.251.089.90	267.359.817.23
SERVIÇOS - DIVERSOS	9.885.569.34	89.120.938.23
	<b>81.134.262.38</b>	<b>370.400.936.28</b>

**DEMAIS DESPESAS (NÃO MDE)**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.406.241.00	39.847.509.72
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	283.847.00	701.087.30
CONSUMO - DIVERSOS	383.080.87	3.218.621.41
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	-339.556.16	2.454.558.64
PALESTRANTES / INSTRUTORES / ESTAGIÁRIOS	-26.459.00	444.957.00
PESSOAL E ENCARGOS	1.216.319.46	7.170.958.91
SERVIÇOS - DIVERSOS	808.333.25	13.491.222.45
	<b>6.731.806.42</b>	<b>67.328.915.43</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>87.866.068.80</b>	<b>437.729.851.71</b>

**SECRETARIA DE ESPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**GABINETE DO SECRETÁRIO****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os proponentes abaixo relacionados a comparecer junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC, nos dias **15 e 16 de abril de 2009, das 9:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas no Salão 2 da Estação Cultura**, para assinatura de contrato referente aos projetos selecionados através do Edital FIEC 2009

- 1) ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VIDA 100% - Projeto Vida Pura - SEESP/FIEC 2009;
- 2) INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA – Projeto: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima;
- 3) CLUBSPORTS – Projeto: Clube de Corrida – CLUBRUN;
- 4) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTEBOL FEMININO – Projeto: Campeonatos Feminino de Futebol;
- 5) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTEBOL SOCIETY – Projeto: Campeonato Campineiro de Futebol Society;
- 6) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTSAL – Projeto: 3ª Copa Amadora de Futsal;
- 7) ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – Projeto: Copa Integração de Futebol Amador;
- 8) ASSOCIAÇÃO DOS PRESIDENTES DOS CLUBES SOCIAIS ESPORTIVOS DE CAMPINAS – Projeto: XXIV Olimpsec;
- 9) ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – Projeto: Ginástica para todos;
- 10) LIGA REGIONAL DESPORTIVA PAULISTA – Projeto: Campeonatos de Futebol Amador;
- 11) AMIGOS DESPORTISTAS DE CAMPINAS ASSOCIADOS – Projeto de Categorias Menores de Futsal Feminino;
- 12) APANC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS – Projeto: APANC Competitivo;
- 13) APANC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS – Projeto: APANC – Base;
- 14) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL – ACB – Projeto: Basquetebol 2010 – Base;
- 15) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL – ACB – Projeto: Basquetebol 2010 - Rendimento;
- 16) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE ELITE – Projeto: Ginástica Rítmica Campinas;
- 17) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE ELITE – Projeto: Ginástica Rítmica, Novos Talentos – Campinas;
- 18) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL – Projeto: Handebol Campinas IV;
- 19) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL – Projeto: Gol de Mão;
- 20) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ – Projeto Judô Campinas 2009;
- 21) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ – Projeto Judô Campinas 2009;
- 22) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE TENIS INTENSIVO – Projeto: Centro de Alto Ren-

dimento de Tênis;

23) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE TENIS INTENSIVO – Projeto: Centro de Alto Rendimento de Tênis;

24) ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DO JIU JITSU BRASILEIRO – Projeto: Inclusão Social através do Jiu Jitsu Esportivo;

25) ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE ÁGUAS PROFUNDAS E VÔLEI DE PRAIA DE CAMPINAS E REGIÃO – Projeto: Vôlei de Areia de Campinas – Rendimento;

26) ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE ÁGUAS PROFUNDAS E VÔLEI DE PRAIA DE CAMPINAS E REGIÃO – Projeto: Vôlei de Areia Campinas – Base;

27) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO – Projeto: O Kung Fu representando Campinas em campeonatos;

28) ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE CAMPINAS – Projeto: Tênis de Mesa - Seleção de Campinas;

29) ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE CAMPINAS – Projeto: Tênis de Mesa - Novos Talentos;

30) ASSOCIAÇÃO ESPORTE VIDA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DA ATIVIDADE FÍSICA – Projeto: Garantindo a Continuidade: esporte para além de tirar das ruas;

31) CAMPINAS BASQUETE CLUBE – Projeto: Continuar Jogando;

32) CAMPINAS XADREZ CLUBE – CXC – Projeto: Campinas Abraça o Xadrez 2009;

33) CAMPINAS XADREZ CLUBE – CXC – Projeto: Mentes que brilham 2009;

34) CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Projeto: Equipe de Base de Rendimento de Tênis de Campo LCT/CETECAMP;

35) CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Projeto: Equipe Competitiva de Alto Rendimento de Tênis de Campo CETECAMP/LCT;

36) ESPORTE CLUBE PULO DO GATO – Projeto: A Excelência do Futsal;

37) ESPORTE CLUBE PULO DO GATO – Projeto: O futuro do Futsal Campineiro;

38) GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS – Projeto: Ginástica Artística: da base para alto rendimento;

39) INSTITUTO S.O.S. PEQUENINOS – Projeto: SOS Ginástica Artística;

40) LIGA CAMPINEIRA DE XADREZ – Projeto: Liga Campineira de Xadrez 2009: Xadrez Arte e Cultura;

41) O WON-HYO TAEKWONDO CLUB – Projeto: Taekwondo Cidadão Olímpico;

42) O WON-HYO TAEKWONDO CLUB – Projeto: Taekwondo de Alta Performance;

43) ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO – Projeto: Equipe ORCAMPI 2009 - Categorias de base;

44) ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO – Projeto: Equipe competitiva de Atletismo ORCAMPI 2009;

45) UNIAO HANDEBOL – UH – Projeto: Alicerce;

46) ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO DESPORTIVO – Projeto: Ciclismo Desportivo da cidade de Campinas;

47) ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE DESPORTOS ACROBÁTICOS E GINÁSTICA EM GERAL – Projeto: Trampolim para o futuro 2;

48) ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS (APC) – Projeto: Esportes sem Barreira - Aperfeiçoamento e Treinamento de Natação Paradesportiva;

49) ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS (APC) – Projeto: Esportes sem Barreira - Iniciação, Aperfeiçoamento e Treinamento de Natação Paradesportiva;

50) GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS – Projeto: GADECAMP: Formando Atletas Paraolímpicos.

Campinas, 13 de abril de 2009

**GUSTAVO LEMOS PETTA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (14, 15, 16/04)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2006-11-06227 Interessado(a): ILÍDIO RODRIGUES DA FONSECA - C. Cartográficos: 3261.54.83.0420.01001 3261.54.83.0431.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdição do imóvel, referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 13 com 330,00 m² e LOTE 14 com 330,00 m² quarteirão 2679 quadra 19 no SEGUINTE LOTE: LOTE 14 com 660,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMAÑO**

Coordenador – CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2005-11-9294 Interessado(a): CHICA AMBROISE IFEKAIBEYA - C. Cartográfico: 3261.64.12.0069.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia das certidões de matrículas atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdição do imóvel, referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 23 com 379,00 m² do quarteirão 6611 quadra C nos SEGUINTE LOTES: Lote 23 com 189,50 m² e 23 A com 189,50 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMAÑO**

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 1957/0/08793

Requerente: Mauro Alves dos Santos

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 15/04/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: a) Cópia simples do registro da incorporação ou

convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao residencial vertical, Lago Di Lugano localizado a Rua Severo Penteado, 80 Vila Progresso Campineiro - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao residencial vertical, Lago Di Lugano localizado a Rua Severo Penteado, 80 Vila Progresso Campineiro - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. c) ficha de matrícula do lote (no caso de alteração de área de terreno) nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal 15358/2005 referente ao residencial vertical, Lago Di Lugano localizado a Rua Severo Penteado, 80 Vila Progresso Campineiro - Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 15/04/2009

**MAURICIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2008/10/33987

Requerente: Jussara Penteado de Almeida

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 15/04/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: a) Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao residencial vertical, Edifício Mar do Caribe localizado a Rua Alvaro Muller, 932 Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao residencial vertical, Edifício Mar do Caribe localizado a Rua Alvaro Muller, 932 Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. c) ficha de matrícula do lote (no caso de alteração de área de terreno) nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal 15358/2005 referente ao residencial vertical, Edifício Mar do Caribe localizado a Rua Alvaro Muller, 932 Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 15/04/2009

**MAURICIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 14/04/2009

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2007

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2007, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
06/10/36626	SUELI BORDINI	03-055064765
06/10/44713	APARECIDO F. DA SILVA	03-055074568

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 14/04/2009

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2009

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2009, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
08/10/47489	THEREZA SHIMABUKURO	02-055074115
08/10/18822	JOAO JOSE VALDERAMAS	03-044528100
08/10/27929	ADOLFO DE MORAES BARROS	02-042123493
08/10/47194	SEBASTIANA DE SOUSA MARTINS	02-046461700
08/10/47429	ARMANDO AURELIANO DA SILVA FILHO	02-042040373
08/10/24425	SIDNEI FIDELIS	03-044875200
08/10/45990	CATARINA BARROSO DA SILVA	02-041388600
08/10/34548	PAULO GUILHERME	03-055080535
08/10/38122	LEONIDIO IDESTI	02-042050107
08/10/47358	VALDIR POLSACK	02-055042375
08/10/40533	MARCOS ADALBERTO CANGUSSU	02-042117984
08/10/46961	MARIA DAS GRAÇAS V. DA SILVA	02-055065402
09/10/03659	MARIA AP. DE PADUA CERDEIRA	02-045144000
09/10/04741	JOSE VERTANO DA SILVA	02-042048534
09/10/03865	NILDA CALAMBA AGUIAR DE SOUZA	02-042064860
09/10/04327	REGINA NORTE MONTESANTI	02-042012843
09/10/04323	PEDRO CARLOS SIQUEIRA	02-042045251
09/10/03316	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	02-022311000
09/10/04863	JOSE BENTO DE LIMA	02-044466600
09/10/04864	SINVAL JOSE DA SILVA	02-042031189
09/10/04656	ANA RITA DE JESUS	02-011254000
09/10/04606	ANEZIA DA SILVA	02-042120186
09/10/04923	MARIA DO CEU DE LIMA	02-042101107
09/10/04986	ANTONIO CORREIA	02-010044125
09/10/04395	FRANCISCO DE PAULA FERRAZ	02-042036163

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14596 em nome de SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14653 em nome de MARIA JOSE NASCIMENTO, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14620 em nome de MATHEUS MARIN, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14595 em nome de SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.15497 em nome de KATSUMI IN-OUE, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14584 em nome de JOHN COOK LANE, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14592 em nome de MARCIO JOSE DALOCO, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14605 em nome de ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14580 em nome de LUCIANO LATERZA LOPES, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.15597 em nome de WILSON ROBERTO ZUCCHERATO, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14705 em nome de MARIA DO SOCORRO XAVIER LORENZI, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.15523 em nome de ANTONIO CARLOS SANTICCIOLI, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

MAURICIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI - DRI 62928/6

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 08/10/56868

Contribuinte: Melchíades Alves de Oliveira Júnior (CCM: 133.042-0)

Assunto: Cadastro de Ofício como Contribuinte da Taxa de Fiscalização Anúncio - TFA

NOTIFICAÇÃO: O contribuinte acima identificado fica notificado de que em decorrência de diligência realizada em 03/09/2008 cadastrou-se de ofício como contribuinte TFA os anúncios do quadro abaixo, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e do art. 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001.

ANÚNCIOS CADASTRADOS			
DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO (TABELA ANEXA À LEI Nº 11.105/01)	QUANTIDADE DE ANÚNCIOS	DATA DE INÍCIO DO ANÚNCIO	VALOR UNITÁRIO (UFIC)
TABELA I, NO ESTABELECIMENTO - ITEM 1.3 - PRÓPRIO - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (1 A 5 M2)	1	03/09/2008	27,77

Caso o contribuinte discorde das atualizações efetuadas pode proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário. Os lançamentos serão feitos pela Administração Tributária em procedimento de rotina própria.

LUCIANO FALLEIROS NUNES

Coordenador

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº 05/10/41161 anexado ao 05/10/37324

Interessado: Center Cargo Transportes Internacionais Ltda.

Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 621/2005

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei 13.104/2007, à vista dos documentos anexados nos autos e com base parcialmente na manifestação do setor competente, defiro parcialmente a impugnação protocolizada sob nº 05/10/41161, anexada ao principal nº 05/10/37324, retificando-se o AIIM nº 000621/2005, lavrado face ao descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, em nome da sociedade Center Cargo Transportes Internacionais Ltda., excluindo-se da base de cálculo dos serviços de despachos aduaneiros, valores identificados como L.I., por não se tratarem de serviços e fato pela Nota Fiscal ter sido emitida por São Paulo, considerando que foi identificado estabelecimento prestador de serviços aqui no município de Campinas, inscrito "ex-officio" sob nº 109.344-4 (fls. 13), com início de atividade desde 21/06/2001, com atividade de despacho aduaneiro, agenciamento e transporte de cargas. O Auto de Infração foi retificado, conforme retificação em fls. 149 a 153, de acordo com as planilhas de fls. 147 e 148, cujo valor total passa a ser 13.585,0976 UFIC, mantidos inalterados os demais dados. Deixo de recorrer de ofício, pois a redução não atinge o limite fixado no artigo 74 da lei 13.104/07. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000 ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo nº 05/10/41160 anexado ao 05/10/37325

Interessado: Center Cargo Transportes Internacionais Ltda.

Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 622/2005

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei 13.104/2007, à vista dos documentos anexados nos autos e com base parcialmente na manifestação do setor competente, defiro parcialmente a impugnação protocolizada sob nº 05/10/41160, anexada ao

principal nº 05/10/37325, retificando-se o AIIM nº 000622/2005, lavrado face ao descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, em nome da sociedade Center Cargo Transportes Internacionais Ltda., excluindo-se da base de cálculo dos serviços de despachos aduaneiros, valores identificados como L.I. e S.D.A., por não se tratar de serviços e pelo fato da Nota Fiscal ter sido emitida por São Paulo, considerando que foi identificado estabelecimento prestador de serviços aqui no município de Campinas, inscrito “ex-offício” sob nº 109.344-4 (fls. 13), com início de atividade desde 21/06/2001, com atividade de despacho aduaneiro, agenciamento e transporte de cargas. O Auto de Infração foi retificado, conforme retificação em fls. 691 a 698, de acordo com as planilhas de fls. 633 a 690, cujo valor total passa a ser 114.744,6491 UFIC. Recorro de ofício, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/07. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000 ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

**Protocolo nº 05/10/41159 anexado ao 05/10/37326**

**Interessado: Center Cargo Transportes Internacionais Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº 623/2005**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei 13.104/2007, à vista dos documentos anexados nos autos e com base na manifestação do setor competente, indefiro a impugnação protocolizada sob nº 05/10/41159, anexada ao principal nº 05/10/37326, mantendo-se o AIIM nº 000623/2005, lavrado face ao descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, em nome da sociedade Center Cargo Transportes Internacionais Ltda., por ter sido elaborado corretamente e em conformidade com o disposto no artigo 30 da lei 11.109/01 e artigo 31 da lei 13.104/07, por ter deixado de recolher o ISSQN sobre serviços de transportes municipais realizados em Campinas, conforme declaração em fls. 2 fornecida por representante do contribuinte legalmente constituído. O estabelecimento situado em Campinas, na Alameda Teça s/n, Container 2, foi inscrito “ex-offício” junto ao cadastro de contribuintes mobiliários sob nº 109.344-4. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000 ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do DRM

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RÉSP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006554/2009	03/11/05328	MARILENA LENCASTRE DE PARDO MEO	3.172,25

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da Lei 11.829/03, com as alterações promovidas pela Lei 11.927/04 e 12.211/04, regulamentadas pelo Decreto 14.590/04 e combinadas com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da Lei 12.392/05, regulamentada pelo Decreto 15.356/05 e combinada com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 12.445/05, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RÉSP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006552/2009	03/17/50	ARISTIDES DE CARVALHO	2.372,86
006553/2009	03/11/05328	MARILENA LENCASTRE DE PARDO MEO	2.793,48
006555/2009	04/11/01532	NICOLA SPERANZA NETO	4.414,90
006556/2009	02/10/06202	MONICA DE BARRROS TEZUKA	1.217,92

GUIA Nº	PROT. Nº	RÉSP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006557/2009	02/10/20193	ANESIO SCANDIUCI	12.564,65
006558/2009	03/10/33458	JOAQUIM THEODORO DE SOUZA CAMPOS	4.256,48
006559/2009	15759/00	VALDIR APARECIDO GIL ALIAGA	1.604,44
006560/2009	03/10/61493	SHIRLEY NAVARRO CONÇALVES	971,68

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital declarando, de ofício, anulado o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.104/2007, por erro na identificação do sujeito passivo (responsável solidário).  
NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$  
940.004.551 10862/60 NARCISO RODRIGUES 305,91

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - Matr. 100.129-9

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital declarando, de ofício, anulado o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.104/2007, por erro na identificação do sujeito passivo (responsável solidário).  
NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$  
940.004.551 10862/60 NARCISO RODRIGUES 305,91

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - Matr. 100.129-9

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS CONVOCAÇÃO 3ª CÂMARA

*Paço Municipal - 2º andar - Lado A - dia 24/04/2009 – 8h30m*

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, CONVOCA os Srs. Relatores da 3ª Câmara e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar em 17/04/2009, às 8h30m em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 -2º andar – Lado A, para julgamento dos processos constantes da PAUTA abaixo:

**01) PROTOCOLO 41871/2001 – CASA DE SAÚDE (3164-JRT)**

**Recurso Voluntário (Protocolo 2006/10/30844)**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº 333 – série C

**Relator:** Fernando José Santos de Oliveira

**02) PROTOCOLO: 2005/10/156 – COSNTRUTORA NADIR DOS SANTOS (4991-JRT)**

**Recurso Voluntário (Protocolo 2006/10/28286)**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº 0499/2004

**Relatora:** Regina Helena Costella

**03) PROTOCOLO 2007/10/57590 – SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – SUPERO (4999-JRT)**

**Recurso Voluntário (Protocolo 2008/10/46917)**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº 0934/2007

**Relatora:** Adriana de Oliveira Juabre

**04) PROTOCOLO 2005/10/56221 – CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA(4478-JRT)**

**Recurso Voluntário (Protocolo 2007/10/21749)**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº 687/2005

**Relator:** Flávio Antonio Baptista

**05) PROTOCOLO 2002/48081 - PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A (FACULDADES DE CAMPINAS PROCAMP) (4332-JRT)**

**Recurso Voluntário (Protocolo 2006/10/35106)**

**Tributo/Assunto:** ISSQN – AIIM nº 3291/2002

**Relator:** José Antonio Khattar

**OBSERVAÇÃO:**

a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento da Junta de Recursos Tributários;

b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento da Junta e Recursos Tributários.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 08/10/44330 - Interessado:** CPE / Mercedes Benz do Brasil Ltda.

“COMPAREÇA o interessado do protocolo 08/10/44330 – Mercedes Benz do Brasil Ltda e apresente o registro do desdobra do lote 3 da Quadra 8 do Jardim Yara, localizado no Distrito Industrial de Campinas, na Rua São Carlos, 677, Parque Itália – Coordenadoria de Projetos Especiais”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 17/11/2008

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, realizou-se no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, na Avenida Anchieta nº 200, a 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros no exercício da titularidade: Mayla Porto (Seplama), Janete do Prado Navarro (Saúde), Edson Roberto Navarrete (Infraestrutura), Déa Rachel E. de Carvalho (CEASA), Walquiria Sonati (Habitação), André Luiz Furtado (EMBRAPA), Thiago Borges Conforti (FJPO), Márcia Vigorito (SANASA), Dionete Santin (Unicamp), Peter Traue (Habicamp), Márcia Corrêa (Proesp), Rogério Lobo Patiri (Brasil Futuro Ambiental), Hélio Y. Shimizu (Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra), Ângela Podolsky (Macrozona 1), Victor Augusto Petrucci (Macrozona 2), Gilberto Penteadó de Almeida (Macrozona 3), Isaac Martins (Macrozona 5) e Dirce Ogihara (Macrozona 6). Presença de conselheiros suplentes: Marilis Busto Tognoli (Seplama), Ney Hoffmann (Macrozona 2). A

presidente Mayla Porto, abre a reunião constatando a existência de quorum regimental para a realização da mesma. Agradece a presença do público presente, representantes de entidades da sociedade civil, funcionários da prefeitura e especialmente os Secretários Municipais: Hélio Jarreta (Urbanismo), Carlos Henrique Pinto (Assuntos Jurídicos), Alair Godoy (Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), e o Presidente da Ciatec, Luiz Rocha Gaspar. A seguir esclarece que esta reunião extraordinária foi convocada atendendo a solicitação feita pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos em nome do Prefeito Municipal, que determinou que os mesmos comparecessem para prestar informações e esclarecimentos relativamente ao Projeto CIATEC II, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município em 12/11/08, da Moção cautelar e de repúdio nº 01/08 do Comdema, sobre a Lei Complementar nº 22 de 03/07/08, que “Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes Específicas para elaboração do Projeto de Ocupação Planejada para área do Parque II do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas – Ciatec II e dá outras providências”. Faz um breve resumo das ações até aqui, dizendo que esta reunião é um momento histórico, por ser a primeira vez que o Comdema recebe quatro Secretários em uma única reunião, que ela espera que isso se torne freqüente, pois é muito importante esse diálogo entre a Administração e o Conselho. Mayla diz ainda, que por exercer as funções de Diretora do Depto de Meio Ambiente da Prefeitura e também a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, procurou sempre essa integração, porque é isso que reza o interesse público, que tem que ser maior que qualquer outro interesse. Faz questão de registrar a nota contida na coluna política do Jornal Correio Popular de ontem, onde o coordenador de comunicação do governo municipal, Francisco de Lagos, disse logo após a colonista mencionar que os Secretários teriam que se explicar na reunião de hoje, que “O prefeito só irá contratar assessores que sejam comprometidos com a gestão pedetista. Ou seja, aqueles que, de fato, vestirem a camisa, dizendo ainda, que não irá mais tolerar assessores que joguem contra o governo”. Em função dessa declaração infeliz do Secretário Lagos, que não é apenas uma ameaça pessoal a esta servidora, mas uma ameaça ao próprio Conselho, quero dizer que é lamentável e não cabem mais atitudes como esta nos dias de hoje, pois as práticas coronelistas ficaram no século passado. Mas acho que esta é uma atitude daqueles que não entendem a importância dos conselhos enquanto instância de participação popular nos destinos da cidade. Não entendem a cidadania e mais do que isso, negam o valor de uma história de lutas e conquistas de toda uma geração, que se consubstanciou na Constituição de 1988, trazendo novos pilares estruturantes e democráticos para o nosso sistema político. É uma pena que tenhamos que assistir a isso em pleno século XXI numa metrópole como Campinas. O que demonstra que há muito ainda por fazer. Nós vivemos num regime democrático representativo e participativo, portanto, como presidente deste Conselho, quero dizer que estou aqui para defender e cuidar do meio ambiente, assim como, ao aceitar integrar esta administração como diretora de meio ambiente, foi para isso que fui convidada pelo prefeito Dr. Hélio, e não para defender interesses partidários. Enquanto gestora pública, sempre patee minhas atividades pelos princípios que regem o serviço público, que são a moralidade, a legalidade e a impessoalidade, é assim que eu pretendo continuar agindo. Em seguida, a presidente convida o Secretário de Urbanismo para dar início a sua apresentação sobre o escopo do projeto, que segundo ele é baseado no entendimento que essa vocação contempla ao desenvolvimento econômico do município. Diz que o projeto prevê a criação de vários eixos: empresarial, tecnológico, científico e de conhecimento, eixo institucional, área de preservação ambiental, área de suporte habitacional, área de hotelaria e convenções, área de esporte, lazer e entretenimento a serem detalhados posteriormente. Enfatiza que a verticalização é um instrumento que está definido na regra do Plano Local de Barão Geraldo. Diz que não foi modificado absolutamente nada, estando todo o texto de acordo com a legislação vigente. Existem elementos diferenciados de permeabilidade do solo que garantem os aspectos ambientais que se buscam, o que é importante para a sustentabilidade de qualquer projeto. Cita alguns exemplos internacionais de pólos tecnológicos (Carolina do Norte - EUA, Seul - Coreia, Adelaide - Austrália). É isso que as empresas internacionais buscam dentro de uma conjuntura de uma verdadeira sinergia de uso para que se possa ter uma sustentabilidade, que permita desenvolver um parque tecnológico de caráter internacional, que possa abrigar todos os projetos extremamente interessantes. Estas configurações são de desenvolvimento de Parque tecnológico que não se difere em absolutamente nada do desenvolvimento que estamos fazendo em Campinas. Resume ao Conselho a seqüência das ações efetuadas, que foi primeiro um PL que consolidasse as leis existentes, para não mudar nenhuma regra do jogo, depois um decreto regulamentador, que dará todo o encaminhamento de recepção desses projetos para a gente ter condições de trabalhar na análise e aprovação deles e buscar todos os licenciamentos ambientais, os aspectos ambientais, econômicos, financeiros, de valorização imobiliária, de sinergia de uso. Ou seja, todas as condições e condicionantes para se ter um parque tecnológico. Na recepção desses projetos de desenvolvimento urbano que vem agora, baseado nesses projetos dessas grandes empresas, nos planos que vão ser colocado dentro, nós vamos ter condições de ver respeitado todas as condicionantes das leis existentes, e de decreto regulamentador, nós iremos ter todas as condições de analisar e de cobrar estes aspectos ambientais para poder garantir todo esse desenvolvimento. Lembra que as coisas estão por acontecer, pois estamos só preparando o campo fértil para receber esses projetos. E a partir daí interagir, discutir e analisar estas condicionantes para desenvolver um plano global, somando o que tem em cada matrícula, de maneira que se dê sustentabilidade, e se tenha condições de desenvolver em Campinas um dos grandes pólos tecnológicos do mundo. Enfatiza que são condicionantes que não mudaram as leis. As arguições estão por vir, no momento que se recepcionar estes projetos de desenvolvimento urbano de cada um desses projetos de matrículas separadas é que teremos condições de seguindo essa normativa discutir as condicionantes ambientais. A presidente Mayla, agradecendo as palavras de Hélio Jarreta, passa a palavra ao Secretário Alair Godoy. Este diz que só vai fazer uma complementação por que a fala do Secretário Jarreta procurou mostrar o escopo do detalhamento do Plano de Ocupação dessa área. É importante recuperar que o Plano Diretor de 1996 ao fazer o detalhamento do Plano Local de Barão Geraldo, já previa a elaboração de um Plano para essa região do Pólo da CIATEC, onde se redefiniram as diretrizes que já constavam na lei que criou o plano da Ciatec. A LC 22 simplesmente modifica o conceito de aplicação para cada gleba dos percentuais do uso industrial e não industrial, em vez de ser computado gleba por gleba, ela passou a ser computada de um modo geral. A última modificação é esta e exige a criação desse Plano que ora está sendo detalhado e apresentado hoje. Em seguida o Secretário Carlos Henrique Pinto faz uso da palavra. Inicia cumprimentando os conselheiros, dizendo ser uma honra estar presente para passar para os conselheiros um pouco do entendimento sobre o assunto. A missão do jurídico era condensar todas estas informações do ponto de vista urbanístico e do planejamento na leitura administrativa cabível. Nesse caso estamos falando de uma Lei Complementar, que possui um rito de aprovação legislativa um tanto quanto especial. Ela não passa por um critério de votação antes de serem observados uma série de requisitos, como audiência pública e parecer das comissões temáticas da Câmara. A lei do Ciatec não é nova, é de 1995, e tem sido exaustivamente discutida inclusive pelo Plano de Barão Geraldo, ou seja, não é uma matéria que se discutiu sumariamente. O Ciatec é uma discussão muito recorrente e antiga no município de Campinas. Quando nós assumimos a administração um dos primeiros estudos que recebemos foi justamente todo o detalhamento e planejamento de ocupação do Ciatec, incluindo aí, o que eu chamo de vedete dos estudos, que são os aspectos ambientais daquela área levando-se em conta não só o Ribeirão Anhumas, mas áreas de proteção ambiental e também bens tombados existentes naquela área. Foi um trabalho realizado pela Unicamp e outros membros da municipalidade, que detalharam muitos os estudos ambientais. Trata-se de uma área que precisava ser re-estudada no que tange ao seu plano de ocupação, porque é uma área de particulares e não pública, justamente para poder viabilizar os investimentos necessários por parte daqueles que são proprietários. Nesse sentido, houve um redesenho desse plano de ocupação, atendendo ao que modernamente se prega na arquitetura urbanística, dando um uso misto para a área. Para ilustrar, repete palavras de uso corrente do prefeito: “Campinas não admite curva de experiência, para chegar em Campinas tem que já ter sido implantado em algum lugar”, assim, nós nada mais fizemos do que estudar aqueles pólos de tecnologia que já existem em outros países. O que se fez foi redimensionar o plano de ocupação, para se ter uma sinergia com os usos que serão permitidos, considerando que 60% deverá estar voltado para o pólo de tecnologia em sinergia com os usos mistos. É óbvio que vamos ter prestadoras de serviços, como se tem em qualquer lugar do mundo e outros tipos de empreendimentos necessários para um plano de tecnologia funcionar e dar certo. Portanto, o que nós fizemos, foi à luz de todo esse material que o município de Campinas construiu, sobretudo da

academia, e que vem desde 1995, e que foi à exaustão nas discussões do Plano Local de Barão Geraldo, consolidar num projeto de lei que virou a LC nº 22/2008. Não se podia trazer este projeto de lei circunstâncias de insegurança, porque o norteador desse projeto de lei é justamente a segurança jurídica. É demonstrar para o investidor e para as empresas do mundo que hoje pretendem ter suas instalações em Campinas que há uma segurança jurídica voltada para a relação contratual que ela possa ter com a cidade. O intuito desse projeto de lei é avançar um pólo de tecnologia que desde há muito poderia existir em Campinas, mas que ainda estava parado. Por ser moderna a discussão, houve toda uma preocupação com a sustentabilidade ambiental desse território que tem a vocação voltada para o pólo de tecnologia. Lamento que tenha havido uma falha na comunicação da administração direta, em que pese a convocação para audiência pública na Câmara para aprimorar o projeto que contou com a presença de conselheiros de vários conselhos, eu mesmo sou membro de vários conselhos e sei como funciona essa rotina, por isso fiquei surpreso que este projeto fosse desconhecido dos senhores. Em seguida a presidente passa a palavra para o presidente da Ciatec, Luiz Rocha Gaspar. Este cumprimenta os presentes especialmente registrando a presença do ex-secretário de Planejamento, Márcio Barbado. Diz que acha relevante este debate porque se pode colocar os fatos como eles realmente são. Gosto sempre de olhar de frente, bater de frente, tenho a minha história com relação a isso, não tenho comprometimento com nada que não seja o interesse público. Tenho um passado que me dá este respaldo e sou uma pessoa que tenho um interesse muito grande na preservação do meio ambiente. Quando nós chegamos no governo, o projeto Ciatec requeria a presença de um administrador único para tocar este projeto, e eu fiquei com a presidência do Ciatec com exclusividade. Nós tínhamos uma grande preocupação com relação a isso, eu vinha acompanhando esse tema, desde quando se contratou esse projeto com a Unicamp. Foi feito um acordo de financiamento com a Fapesp e com a Ciatec, isso ficou em mais de três milhões de reais, que pagamos a Unicamp, para isso nós tivemos um aporte financeiro do Finep e da prefeitura de Campinas. O único aspecto que nós alteramos em relação ao estudo da Unicamp, foi a porcentagem em relação ao volume do que era apontada como tecnológico e para outros usos, que ali era de 60% para uso habitacional e de serviços e 40% para utilização de base tecnológica. Numa das reuniões que tivemos com os técnicos da Unicamp responsáveis pelo projeto, nós nos posicionamos contrário a este aspecto. Era um projeto muito bem elaborado, mas essa proporcionalidade desvirtuava o que era para ser o pólo tecnológico, conforme estava na lei. Este nosso entendimento prevaleceu no projeto da equipe de urbanistas e arquitetos que trouxemos para dar continuidade ao projeto, sem que isso trouxesse impactos ao meio ambiente. Isto porque as empresas interessadas em se estabelecer em um pólo tecnológico dessa categoria têm uma grande preocupação ambiental. Aquela região já tem grandes impactos, como a rodovia que passa por ali e gera um impacto relevante. Na época que foi feito o estudo e ainda não estava pronta a ETE do Anhumas, tínhamos praticamente 40% do esgoto de Campinas transitando por ali *in natura*. Por indicação deste estudo e de outros da administração que antecedeu a esta, e com recursos do governo federal foi resolvida esta questão da Estação do Anhumas. Com isso nós resolvemos um dos principais impactos daquela região, que era a contaminação do Anhumas. Hoje ainda é preciso uma intervenção para limpeza de leito do ribeirão Anhumas. Em se tratando de um ribeirão importante para recuperar ambientalmente a área, se projeta o quê? O PAC – Projeto Linear do Ribeirão Anhumas, para recuperar a mata ciliar daquele ribeirão. Uma das sugestões importantes apontadas no estudo da Unicamp foi com relação a impermeabilização da área, principalmente naquela encosta que desce para a Unicamp onde está o problema de enchente naquela região. Tem uma série de outras questões, como os lençóis freáticos, mas nós não conseguimos resolver tudo porque infelizmente o progresso sempre traz um impacto na natureza, isto é inevitável. E o que os ambientalistas devem fazer? Este tipo de trabalho, parabenizo os senhores por essa ação fiscalizadora. Se não existisse a luta dos ambientalistas talvez viveríamos num caos maior do que já vivemos hoje. Eu quero dizer ainda que fiquei extremamente chateado com a nota que saiu publicada no Diário Oficial. Porque nós desenvolvemos um esforço muito grande para fazer este projeto, por isso não estou de acordo com o que ali está escrito. Não poderia haver uma nota dessa natureza, porque um projeto desse porte, no momento que o país precisa de projetos, de gerar empregos é muito ruim. Nem que tivesse havido falha de comunicação, acho que se a convocação não foi feita, não era responsabilidade da direção da Ciatec, porque ela não recebeu nenhuma carta do Conselho. Tem várias questões aqui com as quais não concordo, mas gostaria que o Conselho buscasse analisar no prazo mais rápido possível nossas colocações e solicito a vocês uma retificação do que foi colocado na nota. A presidente Mayla agradece as exposições efetuadas e antes de abrir a palavra para os conselheiros solicita um esclarecimento: eu queria saber quem na Unicamp fez este estudo, qual instituto ou centro, quais profissionais, porque dizer somente Unicamp é muito vago. Gaspar responde que foi o Inova e o assessor dele diz que foi o Instituto de Economia. Gaspar diz que a Ciatec contou a Unicamp e ela distribuiu o trabalho, não cabe a ele questionar quem fez o trabalho numa instituição da relevância da Unicamp. Esse trabalho foi contratado ainda no governo da Izalene, nós mexemos naquilo que achamos que devíamos que era aumentar a capacidade de uso tecnológico de 40% para 60%. Coloca o estudo a disposição dos conselheiros. Outro registro que queria fazer é o seguinte, Gaspar você se disse chateado e o Carlos Henrique surpreso, pois imagina a minha surpresa e chateação, por ser da área de meio ambiente dentro da administração, muito mais ainda por saber agora que vocês se debruçaram com afinco em cima da questão ambiental e nós do meio ambiente não tivemos a mínima participação ou ciência de que isto estava em curso. Deixo aqui o meu protesto não só enquanto diretora do Depto de meio ambiente, que é o órgão que tem a atribuição legal de fornecer as diretrizes ambientais dentro da estrutura administrativa atual da prefeitura de Campinas, como também enquanto presidente deste Conselho Municipal que é também a outra instância que deveria estar analisando as questões ambientais desse projeto, por ser órgão componente do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente. Quem ficou surpreso fomos nós ao ver que com toda a Legislação existente, várias secretarias municipais ignoram ou desconhecem a existência das mesmas, por isso o nosso repúdio na moção. Fica aqui como um alerta, para que as relações sejam melhor estabelecidas e refinadas para que esse tipo de desrespeito não volte a ocorrer. Uma outra pergunta que queria fazer é se existe um protocolo com este projeto tramitando dentro da prefeitura, onde, por que órgãos passou? Qual o número do processo? Agradeço ao Presidente da Ciatec estar colocando a nossa disposição o estudo da Unicamp, poderia nos enviar uma cópia ou colocar em local de fácil acesso para os conselheiros consultarem? O Secretário de Assuntos Jurídicos retomando a palavra diz que o projeto Ciatec é uma discussão recorrente a mais de década na prefeitura, então existem vários atos que foram feitos, inclusive porque se tornou um PL e há vários expedientes do prefeito convocando os proprietários e investidores para tratar do assunto, mas o protocolo principal do desdobramento desse PL é o próprio Plano Diretor, onde foram traçadas as macrodiretrizes no capítulo do desenvolvimento de Campinas e na macrozona 3, principalmente em relação aos macrovários. E isso vai como anexo no nosso projeto que além de considerar a união de matrículas para fazer os 60% e 40%, para compensar o proprietário e poder dar essa equação de viabilidade econômica do ponto de vista do empreendedor, que é considerar a anexação das matrículas e no todo do território estabelecido em lei, o 60% e 40%. E nós poder público municipal induzimos a uma ocupação ordenada através das diretrizes fixadas no anexo I da lei. Essa matéria é de iniciativa do executivo, então cabe ao poder público a iniciativa de propor o projeto e a toda sociedade, através do canal da Câmara, discutir e aprimorar o mesmo. Enquanto porta-voz do governo, queria registrar que o nosso interesse sempre foi em prol de Campinas e, portanto, o mais republicano possível. Deixaremos à disposição dos senhores todos os protocolos que cuidaram da matéria, em nossos arquivos aqui na prefeitura e no arquivo principal da Câmara, onde o PL tramitou. Mayla pergunta, como o projeto de lei pode ter ido para a Câmara, sem que antes tenham sido feito os estudos ambientais para detectar se a verticalização é boa e viável para aquela região? Se eu entendi o que os senhores falaram, na verdade, não existe um projeto amplo do executivo para a área do Pólo, são os empreendedores que vão apresentar seus projetos individualmente, e o governo vai endossá-los? E isto que nós gostaríamos que os senhores esclarecessem. O Secretário Alair responde que o PL não altera a estrutura do que estava previsto para a Ciatec no Plano de Barão Geraldo, que prevê contrapartidas. Não alterou nenhuma diretriz anterior, principalmente as de vários já constantes no Plano Diretor. Nada disso foi inovado o que este obriga é a apresentação de um plano urbanístico para toda área e isso é o que está sendo apresentado agora, portanto, para a lei não era necessária esta fase preliminar. A discussão tem que ser inaugurada a partir do momento que se discute o Plano. Na seqüência, a presidente abre a

palavra aos conselheiros para manifestações. O conselheiro Hélio Shimizu faz uma sugestão de encaminhamento para que os Secretários respondam em bloco as perguntas. Diz que esta reunião resgata uma história do Comdema de compromisso com a preservação ambiental da cidade. Lembra que um dos secretários presentes foi convidado a estar presente na reunião de junho do Comdema, quando o PL ainda não havia sido aprovado pela Câmara e não compareceu. Talvez, se o Secretário Jarreta, tivesse atendido ao nosso convite, muitos desses problemas teriam sido evitados. Existe o fato também, que muitas vezes os eleitos, seja do executivo ou do legislativo, entendem que o poder de decisão não deve ser compartilhado com os Conselhos, por isso mais uma vez reafirmo que esta reunião é histórica nesse sentido, para resgatar essa compreensão que um mandato temporário não dá ao gestor o poder total de decidir e discutir questões de tal relevância para Campinas. O Comdema também, por ter caráter deliberativo tem essa responsabilidade, sob pena de a própria sociedade nos dizer que estamos sendo omissos. Talvez os termos da Moção tenham sido um pouco contundentes. Mas se assim o foram, eles refletiram o deliberado pelo pleno do Conselho. Esta não foi uma decisão individual da presidência, é importante deixar claro isso. Esta é uma posição do Conselho. É preciso reiterar esta questão, para despersonalizar a discussão de um tema dessa relevância. Até porque nenhum de nós tem tanta relevância pessoal para substituir o debate sobre o Pólo de Alta Tecnologia. É preciso registrar também a triste história da questão urbanística dessa cidade. Foram vários momentos, em finais de mandato, na calada da noite onde zoneamentos e diretrizes foram alteradas. Em 1996, no final do governo Orsi, houve a lei dos bolsões urbanos em área rural, no final do governo Francisco Amaral, houveram várias alterações de zoneamento pontualmente na cidade como um todo. Ao final do governo Izalene, ela aprovou e sancionou a alteração do perímetro urbano na parte nobre de Campinas. Dada esta triste realidade, o cuidado do Comdema não é um cuidado excessivo. Não estou a dizer que este governo tem essa prática, estou a dizer que o passado político dessa cidade condena o poder público quando faz alterações urbanísticas sem discutí-las com a sociedade. Com relação aos aspectos ambientais, você pode ter uma menor impermeabilização como vocês apregoam, mas não é o suficiente, porque se você tiver um maior número de famílias de alto padrão ali morando, você vai ter grandes impactos relativos a isto, no viário, e na geração de resíduos, por exemplo, por isso é preciso avaliar melhor. O Conselho sempre estará aberto para debater esses assuntos, e ajudar no que for preciso, pois como aqui todos disseram, o interesse público está acima de tudo. Se isso prevalece, a nossa discussão, como um ponto de partida pode ser muito produtiva para construirmos essa metrópole sustentável, que pelo menos todos dizem querer. A conselheira Ângela Podolsky cumprimenta a todos pelo debate e diz que mais reuniões como esta deveriam estar acontecendo. Nós ambientalistas não somos contra o desenvolvimento, só não somos favoráveis ao desenvolvimento a qualquer custo. Meu pai era urbanista, então eu fui criada olhando a cidade de forma integrada e não repartida em pedaços. Para nós do Comdema, causou muita estranheza este projeto ter sido encaminhado através da Secretaria de Urbanismo e não pela Secretaria de Planejamento. Procuramos várias vezes este protocolo e não conseguimos encontrar, se não tivemos acesso a ele, não foi por falta de iniciativa. Por exemplo, não sabemos se é só na área urbana, porque tem área rural ali, tem fazendas. O Secretário Jarreta responde que o projeto Ciatec é todo urbano, que a Fazenda Pau d'Alho está fora da área. Ângela diz que gostaria de conhecer melhor o projeto, porque há muitas dúvidas sobre o mesmo. Faz questão de frisar que participou das discussões do Plano Diretor, durante todo o processo, e não entende porque um projeto dessa natureza não está sendo discutido com a sociedade. É inevitável que um projeto dessa monta vá causar impacto, principalmente para a gente vizinha da região da macrozona 1, que é a área da APA, por isso precisa ser melhor estudado, não é um caso isolado. A administração às vezes toma certas decisões que nós não entendemos, esse projeto não foi divulgado e quase ninguém ficou sabendo dessa reunião na Câmara Municipal, além do mais é muito prejudicial participar sem ter um conhecimento prévio do projeto, porque você acaba referendando o PL sem conhecê-lo. Queria aproveitar a chance e perguntar ao Secretário de Urbanismo sobre a área da estação Guanabara, que é tombada e esta sendo comercializada. Jarreta responde que ela já foi comprada num leilão pela iniciativa privada. Ângela retoma dizendo, que essa é outra questão que nós deveríamos estar cientes e discutindo, porque vai causar um grande impacto naquela região também. É a vida dos cidadãos que está sendo perturbada, e o município deveria defender esta área que é dos cidadãos e não uma coisa para ser comercializada. Eu queria saber se existe um protocolo sobre isso na prefeitura, que eu gostaria de tomar conhecimento. Jarreta responde que no momento que os empresários entrarem com um projeto de construção aí sim, haverá um protocolo a disposição, eles não entraram com o pedido ainda. Queria finalizar dizendo que a discussão desse processo todo é muito enriquecedora para a sociedade, por isso ela deveria continuar e ser freqüente. O conselheiro Victor Petrucci, começa dizendo que ele não é campeiro de muito tempo, mas aprendeu a gostar muito dessa terra e a sua experiência de vida já dá conta de entender o que acontece com uma grande metrópole como Campinas que se desenvolve sem critérios. É por isso que sua história permite que ele seja ambientalista, porque o próprio crescimento desordenado em si já é nocivo para a cidade. Quando a gente fala em defender o meio ambiente, e que a gente não é contra o progresso, isto não significa que nós não estejamos sendo coniventes com a destruição da cidade. A destruição da cidade é um fato e nós somos todos responsáveis. Outro aspecto que queria ressaltar, é que não foi a Mayla que fez a Moção, foi o Comdema que fez a Moção. Portanto, qualquer referência feita a Mayla, deve ser feita a todo o conjunto de conselheiros do Comdema. A questão do Ciatec se fosse apenas a ocupação daquele espaço urbano de Campinas em seus ritmos normais, já seria um grande impacto. O que vemos hoje é o ribeirão Anhumas e sua mata ciliar totalmente degradados, assim como todos os outros ali da região. Falamos em recuperação dessa área com um projeto dessa envergadura, para não dizer outra coisa, é uma grande falta de lógica. Como é que pode levar um empreendimento deste tamanho, para uma área já impactada, e dizer que isso vai melhorar a região. É óbvio que vai impactar o meio ambiente, não tem outro jeito. Vejo também uma questão cruel que é o tolhimento que se fazem aos cidadãos como eu, que não posso ser contra, porque sou contra o progresso, ou porque sou contra a geração de emprego e renda. Eu não posso ser contra, porque é desperdiçar uma oportunidade, sempre tem uma razão e isso acaba embasando todas as coisas que vão acontecendo sem freio. Não é justificativa para não trazer a discussão para o Comdema, que é área da iniciativa privada, pois o interesse é público. O que temos que levar em consideração é que tipo de progresso queremos, isso sem nem levantar a questão do tipo de tecnologia que vai haver no pólo da Ciatec, que pode ser uma coisa boa, mas também pode ser ruim, quem tem o controle? A conselheira Dionete Santin levanta a preocupação, de que não se pode aceitar o argumento que estas diretrizes já estavam previstas na lei há 25 anos atrás e não mudaram nada. Isto também é um fator equivocado, pois a situação e a urbanização na região mudou muito em duas décadas. Temos hoje uma outra realidade, que não pode ser tratada com disposições que não atendem mais o nível de qualidade de vida das pessoas. Exemplifica com a verticalização havida nas proximidades, na região da Vila Bela, Sta Cândida e Mansões Sto Antônio, que quando foi prevista tinha uma outra situação, e, hoje, as pessoas sabem a dificuldade que é atingir a Unicamp por aquele trecho da rua Jasmine. É absurdo o que está ocorrendo, aquilo está absolutamente congestionado e ainda tem uma fornada de prédios para subir ali. É indesejável esta situação para qualquer lugar, então eu queria saber se a verticalização da região da Ciatec está considerando essa dinâmica atual, e a situação impactante das redondezas. Quero dizer ainda, que esta Moção tem um pedaço de cada um de nós aqui presentes e, portanto, somos integralmente responsáveis pelo conteúdo dela. Esperamos que vocês nos encaminhem este projeto, porque se já o tivéssemos feito, não estaríamos aqui hoje discutindo desta maneira e teríamos tido reuniões anteriores onde poderíamos ter contribuído. A conselheira Márcia Corrêa diz que o maior problema dessa situação toda é que estamos quase no caos e ainda decidimos coisas pontualmente desconectadas do geral. Estamos com um problema seríssimo de água, não temos onde colocar lixo nessa cidade, nosso único lixão está em vias de ser interdito novamente. Não temos onde colocar o lixo industrial que está sendo jogado nas margens dos córregos e dentro das matas. A cidade não tem pensado em seu suporte ambiental. Na bacia do Anhumas só temos duas áreas permeáveis, uma, onde foi liberado os Alphavilles I, II e III e essa do Ciatec, que agora também vai ser ocupada. Ou seja, estamos caminhando para um caótico futuro e os nossos governantes não tem pensado nesta questão. Me parece que os empreendedores vem aqui, e eles decidem, eu quero meu loteamento ali. É o que tem acontecido, nós temos visto ali no tijudo da telha, próximo ao Ciatec, o que nós não sabemos exatamente o que será, mas destruiram toda a mata e aterraram o lago em uma semana. E não tem fiscalização, não se sabe se este empreendimento é na área do projeto

ou não. O Conselho precisa conhecer os detalhes das ações. Não basta vir aqui e mostrar apenas coeficientes de permeabilidade e dizer onde vai ser a localização dos prédios. Nós somos a sociedade civil organizada, este Conselho é composto por instituições do porte do IAC, Embrapa, OAB, PUC, Unicamp, Sindicatos, porque que nós estamos sendo ignorados e somente agora, fomos chamados para uma reunião extraordinária a pedido do prefeito? Um projeto desse precisa de EIA/RIMA. Cadê o Rima para o Comdema apreciar? E que alegação é essa que houve audiência pública? Eu sou um membro da sociedade civil atuante, acompanho sites, editais, jornais, adoro ir em audiência pública, e não tive conhecimento desta, minha entidade não foi convocada. E audiência é pública por quê? Porque tem que se dar publicidade, convocar amplamente a população e nada disso foi feito. Tenho o maior respeito por vocês virem aqui mostrar e dizer que estudaram amplamente as questões ambientais, mas me desculpem esse papel fica melhor no Comdema. Ele é o órgão para analisar estes impactos e isto não foi cumprido. Precisamos que este projeto venha para o Comdema para analisá-lo e ver se tem mitigações que ainda podemos fazer nele. Encerro aqui, pontuando a coragem e a honradez da Mayla, por ter assinado essa Moção em nome do Comdema. Acho que foi forte, tanto que trouxe os senhores até aqui. O Poder Público está de parabéns por ter uma funcionária tão competente e tão íntegra. O conselheiro Ney Hoffmann, diz que o mais importante para os conselheiros do Comdema, é que esse projeto venha para ser analisado o quanto antes, porque senão poderá ser tarde para consertar qualquer coisa. Pelo que foi exposto não dá para analisar nada. Pelo que dá para perceber, tem um dado claro que é acrescentar a essa montanha de condomínios que se proliferam em Campinas hoje, outros diversos, que virão nessa área de 40% do Ciatec, e que não ficou claro, quantos serão, mas com certeza isto acarretará um transtorno maior para a cidade e a circulação de veículos será um problema ainda maior naquela área. Eu gostaria de entregar aos secretários para tentar sanar esta questão de desconhecimento de função ou falta de comunicação, cópia da Resolução de nº 02/2002 do Comdema, que diz o seguinte: "O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA de CAMPINAS, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2001, no Decreto Municipal nº 13.874, de 4 de março de 2002, combinado com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para o efetivo cumprimento das suas atribuições nos ditames do parágrafo 1º do artigo 187, artigo 188 e o artigo 189 e seus parágrafos, Título V, Capítulo IV, da Lei Orgânica Municipal de Campinas, e considerando a necessidade de se disciplinar no âmbito do Município a aplicação coordenada do Sistema Municipal de Administração da Qualidade Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, que estabelece as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para implementação da legislação ambiental; considerando a finalidade de facilitar a apreciação pelo COMDEMA de Campinas de expedientes referentes a projetos de lei, empreendimentos e atividades sujeitas à aprovação municipal, resolve, art. 1º - o Poder Executivo Municipal deverá tornar público de forma sistemática e rotineira, a relação dos protocolos cujo conteúdo ensejar interesse ambiental ou risco de agressão sócio-ambiental". Vou parar por aqui, só queria ler esse trecho. Finalizando, entrega cópia da Resolução 02/2002 aos Secretários. A presidente passa a palavra para os Secretários. O Secretário de Assuntos Jurídicos começa dizendo que aqui está todo mundo diante do mesmo objetivo, não viemos aqui representando o executivo para fazer papel de chacota ou ser instrumento do desconhecimento explícito de algumas pessoas, nos colocando como se fossemos os errados da história, pois estamos todos no mesmo barco, pois o conselho também é composto por representantes do governo. Nós não enviamos nenhum projeto de lei a Câmara, alterando perímetro, ou mudando zoneamento. Por isso parabeno as palavras do Shimizu, porque você conseguiu colocar as questões de uma forma macro, focando os interesses da cidade e demonstrando o porquê que o Comdema tem que ser atuante, devido a história recente que você narrou. Os senhores conhecem a legislação tão bem, ou melhor, que nós, os agentes políticos atuais, porque os senhores já discutem esses assuntos há muito tempo. Reconheço que encontramos uma situação extremamente problemática na região das Mansões Sto Antônio, com um absurdo de prédios e um viário totalmente estrangulado. Mas a nossa missão é procurar e dar impulso a alternativas. E os senhores como conselheiros podem apontar as soluções, ofertem ao executivo idéias, ao invés de ficar na posição cômoda de ficar criticando e apenas dizendo que estamos aprovando projetos a qualquer custo e que são os empresários que estão decidindo. Isto eu não posso admitir e acusações levianas não serão toleradas. A intensidade do crescimento imobiliário se deu nos vazios urbanos já existentes e nos quais já existia um zoneamento permitindo. Então não houve empresário determinando aonde ele vai se instalar ou não vai. Aqui não existe isso não, as cartas são dadas pelo poder público. Existe toda uma tramitação sim, existe um protocolo, e na época, inclusive o Secretário de então, Vicente Guillo, esteve representando a Secretaria de Planejamento na Audiência Pública na Câmara. Só os senhores não tiveram o conhecimento dessa audiência? Sendo que este assunto do Ciatec foi exaustivamente discutido na imprensa, e eu poderia trazer aqui pelo menos dez manchetes sobre isso. O projeto Ciatec começou pela porta da frente e vai continuar pela porta da frente. A seguir o Presidente da Ciatec retoma a palavra. Gaspar começa indagando o porquê dessa Moção ter sido decidida em agosto e somente sido publicada em novembro? São coisas estranhas que não dá para entender. Fala que os impactos ambientais impostos pelo desenvolvimento são coisas inevitáveis e nós somente podemos buscar formas de minimizar estes impactos, devido a vivermos num país com um índice de miséria tão grande como o Brasil. Acho louvável o trabalho daqueles que defendem o meio ambiente, mas por outro lado não podemos nos esquecer que precisamos dar solução para o principal problema desse país que é geração de renda. A conselheira Márcia acrescenta: e distribuição de riqueza. Mas como é que você faz isso? Gaspar diz que no ponto de vista dele, distribuição de renda só existe num estado socialista, mas respeita as posições em contrário. Nós vivemos sob um regime capitalista, selvagem, destruidor, onde este país paga dez vezes mais de juros do que aplica em educação. Mayla interrompe para perguntar se vamos passar a discutir o modelo econômico. Gaspar responde que isso tem a ver com o fato de verticalizar ou fazer o crescimento horizontal. E que esse governo tem o foco de crescimento para os que mais precisam, tanto que investiu muito na região do Campo Grande e Ouro Verde. Foram construídas, escolas, hospitais, creches, ampliação do acesso viário e ônibus para aquela região. Tanto este governo fez para os que mais necessitam, que a prova é que teve naquele lado, 80% dos votos. Nós não podemos fazer tudo e gostaríamos que fosse diferente, mas estamos tentando. Quem é que teve a coragem de enfrentar o problema fundiário de uma das maiores invasões do país, que é o Oziel, Gleba B e Montecristo? A presidente Mayla interrompe novamente, para pedir que devido ao adiantado da hora, que se focasse na questão da Ciatec, pois senão a discussão vai se prolongar muito. Mayla diz que o que estamos vendo aqui, são caminhos e modelos diferentes, são visões conflitantes, visões em choque. Por isso que os espaços democráticos de debate precisam ser preservados. As pessoas têm que entender, estejam revestidas de cargos públicos ou não, que é salutar e normal haver divergências de encaminhamentos, posicionamentos e ações quando se trata dos destinos da cidade, as pessoas tem o direito de pensar e ter opiniões diferentes, por isso a discussão é importante quando se trata de políticas públicas, e que isto não tem que ser levado para o lado pessoal. Não foi a toa que eu abri esta sessão falando que enquanto gestor público um dos princípios sagrados é o da impessoalidade. Quem veste a carapuça ou leva para o lado pessoal, não está preparado para fazer o debate grande, nobre, que é o debate público. Faço um apelo aos senhores, pois estamos num debate de alto nível, que a questão não é pessoal, não é particular. Nós começamos esta discussão em bom tom e eu quero terminar em bom tom. O que eu estou ressaltando é o modo diferente de olhar e compreender a cidade na sua interface com a questão ambiental. No nosso modo de ver tudo acontece no meio ambiente, nada acontece fora dele, por isso ele é tão importante. Mas para vocês o meio ambiente é aquilo lá longe, aquele matinho. Plante três arvorezinhas aqui, duas lá e está resolvido, se esquecendo de aspectos que são fundamentais como os que foram levantados aqui. Não é só uma questão de m² de impermeabilização, mas também de água, de resíduos, de poluição, de transporte e qualidade de vida. Existe um estudo de viabilidade sobre isso? Se existe nos mostrem, porque não nos mostraram? Porque se tudo isso estiver atendido, ninguém aqui é contra o desenvolvimento econômico. A nossa cautela é justamente em função dos produtos conhecidos da urbanização desenfreada. Quando a gente coloca que são os empreendimentos que moldam a cidade, desculpem-me secretários, mas a história do urbanismo mostra esta falta de planejamento e suas seqüelas. Não sou eu somente que estou falando isso. Temos mil estudos, teses, toda uma massa crítica que constata isso. A questão é: o município tem poder público? Se tem, quem tem que dar as diretrizes e dizer o que pode e o que não pode nessa cidade é o poder público, e não o interesse x, y ou z. Quando os

conselheiros trazem aqui a questão de se enxergar a cidade de maneira integrada é isso. Não se pode administrar por pedaços, como se um lugar não tivesse nada a ver com o outro do lado. O meio ambiente não é isso, ele não tem fronteiras, um rio tem que fluir, mas com esta concepção ele está parando nas cercas e muros dos condomínios. Como é que fica? A questão é simples, se tem plano diretor, lei orgânica, a legislação ambiental, a constituição, o estatuto da cidade, é isso que tem que valer. Ou tem poder público ou não tem. A grande questão colocada hoje e eu não preciso dizer isso para urbanistas como vocês, é justamente a diferença entre o empreendedorismo urbano, que é a visão de se vender a cidade, de formatá-la como uma cidade competitiva que vai globalmente estar inserida nesse mercado, ou a cidade que vai atender as necessidades de preservação e recuperação de seus recursos naturais, tendo em vista que o esgotamento de todo esses recursos vai comprometer o próprio futuro da humanidade, resgatando os seus espaços e território. Esta é a grande questão que está aí colocada, não é um debate só nosso, é mundial, mas é nosso também, é da comunidade. Ou seja, são visões da cidade, ambas legítimas e que tem que ser respeitadas. Em seguida passa a palavra para o Secretário de Planejamento, que diz que se houve alguma falha de comunicação, ela está sendo suprida com a presença deles todos aqui hoje. Ele diz que não dá para comparar o Santa Cândida com um projeto de uma área planejada. Pois aquilo lá foi objeto de uma emenda aprovada que incluiu a zona 11 numa área que era rural e foi regularizada. O que nós não podemos é repetir a história. Várias medidas estão sendo tomadas para liquidar o problema que ocorreu lá, é passado e não dá para a gente ignorar, estamos tentando consertar. No caso da Ciatec não, no plano diretor foi feito um estudo do sistema viário. E uma coisa que nós temos que lembrar bem é que não estamos falando de um projeto, mas de um plano. Então cada área daquela vai ter um estudo ambiental específico. Então cada empreendimento que vier se instalar vai ter que apresentar o EIA/RIMA. Nós não podemos misturar projeto com plano, o que está se fazendo é um plano de ocupação. Querida dizer também, que nós não estamos de braços cruzados, toda denúncia recebida por nossa Secretaria é investigada. É claro que não temos o efetivo de fiscalização que gostaríamos de ter, mas não é por isso que deixamos de fazer nossas ações. A conselheira Márcia Vigorito, que representa a Sanasa, faz alguns esclarecimentos sobre as condições de funcionamento da ETE Anhumas, dizendo que ela passa por um processo de adaptação e melhoria nos problemas detectados, como o de odores, mas que a eficiência dela atende a legislação vigente e a Cetesb deu licença ambiental e fiscaliza a estação de tratamento. Outra informação é que a Sanasa deu informe técnico para a Ciatec no ano passado, estabelecendo o abastecimento de água e quanto ao esgoto, eles teriam que ter uma estação de tratamento interna ou lançar direto na ETE de Barão Geraldo, desde que esteja em operação, uma vez que ela ainda está sendo construída. Mas se tiver que fazer esta ligação, vai precisar de um monte de obras. O Secretário Jarreta diz que isto demonstra que as coisas foram feitas sinergicamente com todos os órgãos. Márcia diz que foi apenas um informe técnico, que ainda não existe contrato. Jarreta fala que estes dados foram levadas em consideração quando da elaboração do PL. Márcia diz que foram informações gerais e não pormenorizadas. Mayla agradece a Márcia pelas palavras e registra que fica mais fácil quando a transparência e a comunicação funcionam, quando as informações são repassadas. É isso que o interesse público precisa, ter as informações para melhor decidir. Quando falha um canal, é aí que os ruídos aparecem. Eu queria dizer ao Secretário Alair, que a Lei Complementar nº 22/2008 no texto do seu *caput*, diz que a mesma dispõe sobre as diretrizes do projeto de ocupação e não do plano como ele mencionou. Por isso estou me atendo ao que expressa o corpo da lei de autoria do executivo. Outro reparo que queria fazer é com relação à indagação do Gaspar sobre a razão do Comdema ter decidido a Moção em agosto e só ter publicado agora. Ora, porque o Comdema é um órgão muito consciencioso, ele gosta de discutir amplamente e exaustivamente suas moções. Democráticamente essa redação foi feita há várias mãos e todos sabem as dificuldades que isso traz por um trabalho que é voluntário por parte dos conselheiros. Além disso, essa presidente saiu de férias por trinta dias, sendo substituída na função pela vice-presidente. Quando a Moção foi apreciada, o pleno deliberou que ela ainda requeria alguns adendos e correções e assim que eles estivessem prontos ela seria publicada de imediato, e foi o que ocorreu. Este é o ritmo de funcionamento do Comdema, e ao nosso modo de ver tem funcionado bem. O Secretário Carlos Henrique pergunta como vai ser a seqüência dessa reunião, se isso gera algum documento. Mayla responde que assim que o secretário encaminhar o projeto ou plano, seja lá o que for, para o Comdema, ele será analisado e o Conselho dará um parecer. Eu pensei que fosse sair dessa reunião mais esclarecida, mas confesso que estou confusa. O Secretário diz não ter confusão porque tudo está contido no PL, então deseja saber qual é a função do executivo, se devemos tirar cópias do processo que está na Câmara, do processo na prefeitura, quando que vai ocorrer outra reunião, o de tratamento interna Mesmo porque este projeto foi contestado na Justiça e nós temos que colocar rumo certo nessa discussão. Gaspar diz que o maior problema que ele vê em relação à Moção, é que ela não espelha o que foi desenvolvido dentro do projeto Ciatec. Por isso ele gostaria que essas questões fossem retificadas pelo Conselho, porque isso não é verdade. Mayla diz que a principal questão da Moção, é que o conselho não foi ouvido, e isto é fato real. Esta publicidade toda que você faz questão de dizer que cumpriu e ninguém viu, é a audiência pública que faz parte dos prazos regimentais da Câmara ao apreciar um projeto de lei dessa natureza, qualquer que seja ele. Mas é um procedimento da Câmara que é um outro poder deliberativo. O Comdema também é uma instância deliberativa que faz parte da estrutura do executivo e isso não foi respeitado. Vocês teriam que ouvir o Comdema antes de mandar para a Câmara. O Comdema é um conselho constituído e em pleno funcionamento. Assim como os vereadores têm a legitimidade de representar o povo, o prefeito também tem, e o conselho também tem. A representação e a participação da sociedade é garantida pela Constituição Federal, dentro de nosso sistema republicano. Isto é o que está contido na legislação mencionada na Moção. Mas, pelo que eu depreendo do que vocês colocaram aqui, este é um vício que não precisa ser sanado, pois este teria sido cumprido com aquela audiência na Câmara. Então, essa é uma enorme divergência de entendimento. Gaspar retoma a palavra para dizer que nós não podemos entender que um objeto dessa natureza não tenha uma influência política, no momento em que está em curso uma campanha por um vereador dessa cidade para tentar bloquear o projeto, aí vem uma moção dessa natureza abordando as mesmas questões. O conselheiro Shimi-zu diz para o presidente da Ciatec que ele deve ter lá também um Conselho, e sabe que na democracia a gente deve seguir regras. Hoje a reunião foi justamente para esclarecer todos esses aspectos, não tinha um caráter deliberativo. Mesmo que tivesse, no momento não há quorum para se deliberar. Eu acho que se alguma retificação o conselho for fazer, ele decidirá em outra reunião. Outra questão, o senhor estabelece uma relação entre a nossa Moção e a liminar conseguida pelo vereador Terrazan. Esta relação não existe, são ações distintas. A Câmara embora tenha uma representação no Comdema, que não tem relação com o vereador, nós não a consultamos para tomar nossas decisões. O Comdema delibera a partir do segmento das entidades e instituições que estão representados no pleno. Eu avalio como positiva essa reunião aqui hoje e o próximo passo é continuar conversando, porque na própria Moção colocamos que não somos contrários ao Pólo, mas fizemos ressalvas, porque a própria lei não esclarece e requer aperfeiçoamentos e esta é a nossa contribuição e o nosso papel, porque não temos a pretensão de ocuparmos as funções do executivo. Mayla relembra que o conselho é composto também por membros do executivo, e essa moção foi discutida e aprovada por todos, sendo, portanto, totalmente descabida essa ilação acerca do vereador. Lembra ainda que o convite para o Secretário de Urbanismo comparecer ao Comdema foi efetuado em junho, portanto, bem antes. Inclusive, o Secretário Lagos falou no jornal que o convite não foi formal, ora ele foi feito por ofício. E o Secretário Jarreta respondeu ao ofício, citando o número do mesmo, dizendo que não iria. Se um ofício não é um ato formal dentro da administração, o que é? O que nós queremos é contribuir para aperfeiçoar o projeto, porque esta é nossa função enquanto Conselho. Esta não é uma questão menor para nós, não é. Sei que é difícil de vocês entenderem, mas faz parte das regras do regime democrático. A presidente diz que o Conselho espera discutir cada um dos aspectos da regulamentação do Ciatec II, além do EIA/RIMA dos empreendimentos que se localizarem no Pólo, e que fica aguardando o envio da documentação conforme mencionado pelos senhores Secretários. O Secretário Carlos Henrique entrega para o Conselho um texto de seis páginas contendo respostas aos itens abordados na Moção. Solicitado, se compromete a enviar o arquivo digital para ser repassado aos conselheiros. Não havendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião às 19:00 horas. Eu, Mayla Yara Porto, lavrei a presente ata.

(16, 17 E 18/04)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas  
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **44ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 23 de abril de 2009, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA:** 1. Eleição para presidente do CMDU para período complementar do mandato, devido a vacância do cargo.

**ANDRÉ KAPLAN**  
Vice-presidente do CMDU

(16, 17 E 18/04)

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas  
ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/02/2009

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, realiza-se na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima trigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h15 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Nivaldo Dóro (presidente) – AADCIC; Elzito Tolentino Silva – Associação dos Moradores do Jardim Itaguaçu I; Ricardo Rodrigues Mac Cord Cohen – Associação dos Moradores do Jd. Santa Cândida (suplente); Dirval Silva Anuniação da Cruz – Associação dos Moradores da CV. Prof. M. de Barros V. Rui Novaes (suplente); Antonio José Vieira (suplente) – SINBREFAS (suplente); José Salomão Fernandes – Proesp; Gilberto Vicente de Azevedo Jr. – CIESP; Fuad Jorge Cury – SECOVI; Gilberto Zancaner Brito – AELO (suplente); Tiago Ferraz de Arruda e Aguirre – GENESE (suplente) Rubens Lansac Patrão Filho – SEESP; Alair Roberto Godoy (1º Secretário) e Rosa Maria Tafuri – Poder Executivo; Gabriel Guedes Rapassi e Walquíria Sonati (suplente) – Poder Legislativo; Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas e Maria Cristina S. Silva – Seplan – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

## PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 237ª Reunião Ordinária;
2. Discussão e aprovação da minuta do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/08 que Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 15/06;
3. Apresentação pela conselheira Débora Frazatto do relatório referente ao Debate de Reurbanização e Requalificação da Área Central;
4. Informes da Diretoria e Conselheiros.

O senhor presidente inicia a reunião saudando a todos. Em seguida passa para o primeiro item da pauta, aprovação da Ata da 237ª Reunião Ordinária, consultando o plenário sobre a sua aprovação, o conselheiro José Salomão pediu para corrigir sua fala referindo-se a palavra suprir para suprimir, após a alteração a Ata foi aprovada por unanimidade. No segundo item da pauta: Discussão e aprovação da minuta do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/08 que Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 15/06; o conselheiro e 1º secretário Alair apresenta o cronograma dos trabalhos do Planos Locais de Gestão das macrozonas dentro da dilatação do prazo. O conselheiro Gabriel fala que o PLC já poderia prorrogar o prazo para 2010. Após discussões, chegou-se ao consenso em aprovar um Parecer favorável a alteração do prazo proposto no PLC 11/08. O senhor presidente informa que pela ausência na reunião da conselheira Débora, o terceiro item da pauta fica postergado para outra oportunidade. No quarto item da pauta informes da diretoria e conselheiros, o senhor presidente informa as justificativas de ausência dos conselheiros: Lauro e André; fala do convite da GENESE para reunião do dia 16 de fevereiro que será enviado por e-mail a todos os conselheiros; informa também do convite da Câmara Municipal de Campinas, para a 1ª Audiência Pública, que será realizada em 18 de fevereiro próximo, às 9h30, referente ao PLC nº 11/08. O presidente da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação vereador Luis Yabiku, pede indicação de representante do CMDU para esse evento, sendo aprovado por unanimidade os conselheiros: Fuad e Walquíria; o 1º secretário Alair fala da correspondência do Fórum Interconselhos que relata os encaminhamentos da última reunião, convida o conselheiro Gabriel para ler a íntegra do documento. O conselheiro José Salomão informa que a Proesp está cobrando plantio de árvores com espaçamento adequado, citando o cumprimento da lei 11.571 de 17/06/03, pede ao presidente para colocar em pauta na próxima reunião. A conselheira Walquíria informa da plenária da UMEC, que acontecerá sábado dia 14 de fevereiro, na Estação Cultura, a partir das 8h00, os interessados deverão levar documento da entidade e documento pessoal com foto. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente despede-se encerrando a reunião às 19h05. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(16, 17 E 18/04)

## CONVOCAÇÃO

Pelo Sr. Secretário

**Prot. 08/10/19153 – PLANURB PLANEJAMENTO & TOPOGRAFIA SC LTDA – “Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento”.**

ALAIR ROBERTO GODÓY

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(16, 17 E 18/04)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 70166/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 003/2008 do concurso público homologado em 29/01/2009, pela presente,

## RESOLVE

**Nomear** os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

MÁRTA LIMA JARDIM

RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO

RENATA LOPES CARVALHO OLIVEIRA

**PORTARIA N.º 70167/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

## RESOLVE

**Nomear** os (as) senhores (as) abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ADRIANA ALVES DA SILVA

ALINE BERNARDINELLI OLINI

ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS

ANGELA MARIA DE QUEIROZ

BRUNA PIRANI E SOUZA

CARMEM LUCIA SCARAVATTI ZIBORDI

CARMEN ALVARES LOPES

DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA

FERNANDA MAZUTTI PAPINI  
 GISELE ALVES BALARDIN  
 JAMALLE TAMMY ZOGHAIB  
 LUANA ROMERO LOPES  
 LUCIANE SIQUEIRA DAS CHAGAS PINA  
 MARIA DO SÓCORRO FELEX MONTENEGRO  
 MARIA LUCIA LANZA DE PAULA  
 MARINA DEROBIO LORDELLO  
 PRISCILA SOARES DE FREITAS  
 RENATA COSTA DE ALMEIDA  
 ROBERTA FILIPPINI PEDROSO

**PORTARIA N.º 70168/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

**RESOLVE**

**Nomear**, os (as) senhores (as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II - Português, junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABRIELA MOURA NASCIMENTO  
 MAIKE WILLIANS DE ASSIS MIRANDA  
 TANIA MARIA LOPES REIS

**PORTARIA N.º 70170/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008 do concurso publico homologado em 30/01/2009, pela presente,

**RESOLVE**

**Nomear** o senhor AIRTON MANOEL DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Supervisor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 70171/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

**RESOLVE**

**Nomear** o senhor MARCO AURELIO PEREIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica III – Inglês, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 70172/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

**RESOLVE**

**Nomear** a senhora RENATA KARLA BARBIZAN ALVES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica IV – Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 70141/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 09/10/14904, pela presente,

**RESOLVE:**

**Revogar** o item da portaria n.º 68035/07, que nomeou a Sra. Rosa Maria Tafuri, como representante titular do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Revogar** o item da portaria n.º 69201/08, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas como representantes suplentes do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1ª suplente: Elionete de Castro Garzoni,

2ª suplente: Rosângela Ribeiro.

**Nomear** os senhores abaixo relacionados como representantes do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Campinas, para, compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Titular: Nivaldo Dóro

1ª Suplente: Rosa Maria Tafuri

2ª Suplente: Elionete de Castro Garzoni

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeadas através da portaria n.º 70166/2009 As candidatas deverão comparecer munidas dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 09:00 RENATA LOPES CARVALHO OLIVEIRA  
 09:00 MARTA LIMA JARDIM  
 09:00 RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70167/2009 Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 09:30 DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA  
 10:00 LUANA ROMERO LOPES  
 10:00 PRISCILA SOARES DE FREITAS  
 10:00 FERNANDA MAZUTTI PAPINI  
 10:30 BRUNA PIRANI E SOUZA  
 10:30 MARINA DEROBIO LORDELLO  
 10:30 JAMALLE TAMMY ZOGHAIB  
 11:00 ADRIANA ALVES DA SILVA  
 11:00 MARIA LUCIA LANZA DE PAULA  
 11:00 GISELE ALVES BALARDIN  
 13:00 MARIA DO SÓCORRO FELEX MONTENEGRO  
 13:00 ROBERTA FILIPPINI PEDROSO  
 13:00 CARMEN ALVARES LOPES  
 13:30 CARMEM LUCIA SCARAVATTI ZIBORDI  
 13:30 ANGELA MARIA DE QUEIROZ  
 13:30 LUCIANE SIQUEIRA DAS CHAGAS PINA  
 14:00 ALINE BERNARDINELLI OLINI  
 14:00 RENATA COSTA DE ALMEIDA  
 14:00 ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR ADJUNTO II – PORTUGUÊS**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70168/2009 Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 09:00 TANIA MARIA LOPES REIS  
 09:30 GABRIELA MOURA NASCIMENTO  
 09:30 MAIKE WILLIANS DE ASSIS MIRANDA

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, no horário abaixo indicado, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeada através da portaria n.º 70169/2009 A candidata deverá comparecer munida dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 15:00 LIESE DE OLIVEIRA

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – SUPERVISOR EDUCACIONAL**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, no horário abaixo indicado, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado através da portaria n.º 70170/2009 O candidato deverá comparecer munido dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 15:30 AIRTON MANOEL DOS SANTOS

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, no horário abaixo indicado, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado através da portaria n.º 70171/2009 O candidato deverá comparecer munido dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 15:00 MARCO AURELIO PEREIRA

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer no **dia 17/04/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, no horário abaixo indicado, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeada através da portaria n.º 70172/2009 A candidata deverá comparecer munida dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

**HORÁRIO NOME**  
 15:00 RENATA KARLA BARBIZAN ALVES

Campinas, 16 de abril de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*Edital n.º 003/2008 - Agente de Educação Infantil*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	RG	AVALIAÇÃO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	27.721.758-1	INAPTO
CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	KESIA OZELIA DA SILVA OTERO	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIETE GONZAGA ALMEIDA DE SÁ	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA VICENTINI DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	KAREN PRISCILA FERREIRA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA	APTO

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**ERRATA - COMUNICAÇÃO JMO**

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** errata dos pareceres da Junta Médica Oficial publicado no DOM de 10/04/2009, fls. 7,

**ONDE LÊ-SE:** Daniela Campos de La Nunez,

**LEIA-SE:** DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, em cumprimento a normativa legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguintes pareceres:

**INTERESSADO:** CLAUDIA DE ALMEIDA TORRES  
**PROTOCOLO:** 09/10/07384  
**ASSUNTO:** RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008  
**PARECER:** DEFERIDO

**INTERESSADO:** VERINA SILVA DOS SANTOS  
**PROTOCOLO:** 09/10/07110  
**ASSUNTO:** RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008  
**PARECER:** DEFERIDO

**INTERESSADO:** LEILA DE ÁVILA MOROSINI  
**PROTOCOLO:** 09/10/07208  
**ASSUNTO:** RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008  
**PARECER:** DEFERIDO

**INTERESSADO:** NEIDE FERNANDES DOURADO SANTOS  
**PROTOCOLO:** 09/10/06839  
**ASSUNTO:** RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008  
**PARECER:** DEFERIDO

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

*Edital nº 002/2008 - professores e especialistas da educação*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	RG	AValiação
PROFESSOR ADJUNTO II	28.999.479-2	INAPTO
CARGO	NOME	AValiação
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	WANI FRANCISCATTO GEBIM	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	MARIA JAQUELINE ORSI CARDOSO DE ALMEIDA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	LIEGE DE FRANÇA QUEIROZ	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	LINDSEY CARVALHO VIEIRA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	ELIANA MONTINI	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	VIVIANE REGINA DE FARIA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	JOÃO CARLOS MARIA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	ANTONIA ROSEMEIRE RODRIGUES	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	DENISE TELES MARTINS	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	MARCIA RITA CORREA PROTASIO	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	RENATA RODRIGUES E CASTRO HERNANDES	APTO
PROFESSOR ADJUNTO I	ELAINE CRISTINE GERMANO	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	OSÉIAS PEXIM FERREIRA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	INÉS APARECIDA DA SILVA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	MARIA DA GRAÇA FERNANDES DA SILVA	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	EDSON DIAS DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	ERICO ALESSANDRO VOLPE	APTO
PROFESSOR ADJUNTO II	NILSON KRUSCHEWSKY ANDRADE NETO	APTO
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II	LUIS FERNANDO GOTARDE	APTO
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III	FABIANA RAQUEL LEITE	APTO
VICE DIRETORA	SILVIA PERPÉTUA MALAGUTI	APTO
VICE DIRETORA	ELIZABETH REGINA MAURI COGO	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	ADRIANA EMÍLIA HEITMANN GONÇALVES	APTO
-	TEIXEIRA FONTES	APTO

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### COMUNICADO – EGDS

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem apresentar sua programação de cursos (Novo endereço: Avenida Aquidabã 505 (esquina com Rua Dr. Quirino) – Centro):*

#### CURSO: “LIDANDO COM O ESTRESSE NO TRABALHO”

**Objetivo do Curso:** Libertar-se das pressões emocionais que impedem o fluir da motivação, alegria de viver e sucesso; Aprender a ter autocontrole e domínio das situações, apesar da complexidade diária; Harmonizar a vida pessoal e profissional. Explorar as vantagens do autoconhecimento; Desenvolver capacidades pessoais e profissionais auto-motivadoras.

**Público Alvo:** Todos os servidores

**Instrutor:** – Valdeez Ferreira - consultora externa

**Local:** Solar das Andorinhas. Será disponibilizado um ônibus que sairá do Paço às 8h, impreterivelmente.

**Datas:** Turma 01 – 07 de maio

**Turma 02** - 13 de maio

**Horário:** das 8h30 às 17h30

**Inscrições** – até 15 de setembro; na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 100 vagas

#### CURSO: “AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR”

**Objetivo do Curso:** Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

**Público Alvo:** Todos os servidores

**Instrutores:** – Raquel / Rogério

**Local:** EGDS

**Datas:** Turma 15 e 16 – 04 de maio

**Turma 17 e 18** - 05 de maio

**Turma 19 e 20** - 06 de maio

**Turma 21 e 22** - 07 de maio

**Turma 23 e 24** - 11 de maio

**Turma 25 e 26** - 12 de maio

**Turma 27 e 28** - 13 de maio

**Turma 29 e 30** - 14 de maio

**Turma 31 e 32** - 18 de maio

**Turma 33 e 34** - 19 de maio

**Turma 35 e 36** - 20 de maio

**Turma 37 e 38** - 21 de maio

**Turma 39 e 40** - 25 de maio

**Turma 41 e 42** - 26 de maio

**Turma 43 e 44** - 27 de maio

**Turma 45 e 46** - 28 de maio

**Horário:** das 8h15 às 16h30

**Inscrições** – até um dia antes do curso ou até preenchimento das vagas, na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 25 vagas

#### CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”

**Objetivo do Curso:** Trabalhar aspectos referentes aos seguintes temas: Atendimento, Comunicação, Mudança e Stress

**Público Alvo:** Servidores que realizam atendimento ao público

**Instrutores:** Analistas da EGDS

**Local:** EGDS

**Turma 3**

**Datas:** 15, 22, 29 de maio e 05 de junho

**Horário:** das 8h30 às 12h00

**Inscrições** – até 11/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 20 vagas

#### CURSO: “DIVERSIDADE E CIDADANIA”

**Público Alvo:** Servidores e parcerias (OG e ONG) que realizam atendimento ao público

**Turma 1**

**Datas:** 29 de abril, 06, 13, 20, 27 de maio e 03 de junho

**Horário:** 8h às 17:00h

**Local:** EGDS

**Temas:** Mulher/GLTTB/Idoso/ Deficiente/Jovem/Negro

**Inscrições** – na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 25 vagas

#### CURSO: “GRAMÁTICA II”

**Público Alvo:** Todos os servidores que possuem o ensino médio completo

**Local:** EGDS

**Turma 1**

**Datas:** 11, 13, 18, 20, 25, 29 de maio e 01, 03, 08 e 10 de junho

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Inscrições** – até 08/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 20 vagas

#### CURSO: “REDAÇÃO”

**Público Alvo:** Todos os servidores que possuem o ensino médio completo

**Local:** EGDS

**Turma 2**

**Datas:** 14, 19, 21, 26 e 28 de maio e 02, 04, 09 16 e 18 de junho

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Inscrições** – até 11/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 20 vagas

#### CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”

**Objetivo do Curso:** Reflexão de nossas atitudes, mecanismos de criação de hábitos e vencendo obstáculos que impedem nosso desenvolvimento pessoal e profissional.

**Público Alvo:** Todos os servidores.

**Instrutores:** Beatriz Salek – Médica de Saúde Ocupacional

**Turma 5:** 07, 14 e 21 de maio

**Horário:** das 13h30 às 17h

**Turma 6:** 08, 15 e 22 de maio

**Horário:** das 8h30 às 12h

**Local:** EGDS

**Inscrições** – até 05/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 20 vagas

#### CURSO: “ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA”

**Turma 7:** 15 de maio

**Turma 8:** 22 de maio

**Horário:** 8h15 às 12h

**Local:** EGDS

**Temas:** Alfabeto, Acentuação, Trema e Hifens

**Público-alvo:** Todos os servidores

**Inscrições** – até 11/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 20 vagas

#### PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA” – CLÉLIO BERTI

**Data:** 27 de maio

**Horário:** das 9:00h às 11:00h (total: 2h)

**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal

**Público-alvo:** Todos os servidores

**Inscrições** – até 25/05 na página da PMC no link da SMRH ou [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Número de participantes:** 200 vagas

**Maiores Informações** – EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor: Avenida Aquidabã 505 (esquina com Rua Dr. Quirino)– Fone: 3236-9561.

Campinas 20 de março de 2009

**MARISA FRANCHI**

Coordenadora da EGDS

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do DRH

(16, 17, 18/04)

### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2008

*Agentes Educação Infantil*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, realizada em 15/04/09.

**CARGO:** AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLA	DES	NOME	DOCUMENTO
784	784	RENATA HELENA CABRINI ZACHELLO OLIVEIRA	0196279562
784	785	JULIA TORQUETTI	030424661X
789	789	MICHELE LANGONI DIAS	0900360539
789	790	NOEMI DIAS DE MOURA	0290041016
789	791	DILSON VIEIRA DE SOUSA	0343980319
789	792	HELOISA MARTINS CAMARGO DE LIMA	0268720149
789	793	ADRIANA MACHADO DE FARIA	0357403988
794	794	SOLANGE MARTINS CAMARGO	0167993744
794	795	KEITE HELEN DOS SANTOS	0301445424
796	796	NATALIA FREITAS REIS	0411874627
796	797	SOLANGE RITA SEGATELLO CAMPIDELI	0253946785
799	799	KATIA KIMIKO TOKACIKI	0021420109
799	800	MARA SILVIA DOS REIS GOMES	009595241X
799	801	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	0297131412
807	807	LUCIANA BIANCHI PERES	0408685359
807	808	KELIA LELIS ROSA	0433836283
809	809	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA T E TEIXEIRA	0181717384
809	810	DANILO DE ABREU E SILVA	0001673861
809	811	ADRIENE SANTANNA	0010435984
809	812	AMANDA CAMPAGNOLI	0363950266
816	816	ELAINE AMARO ROSA	0016436245
816	817	MILENA CANTO SAE	032189683X
816	818	MICHEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA	0435693669

Campinas, 15 de abril de 2009

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS

*Edital 003/2009*

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos inscritos para o Concurso Público para provimento dos cargos de Médicos, nos termos do Edital que rege o certame, para realização da Avaliação Psicológica e da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes determinações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROVA OBJETIVA:**

**DIA 26 DE ABRIL DE 2009 (DOMINGO)**

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 9 HORAS**

**PROVA OBJETIVA – 14 HORAS**

**LOCAL:** EE CARLOS GOMES – AVENIDA ANCHIETA, 80 – CENTRO - CAMPINAS

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	INSCRITOS	SALAS
001	CLÍNICA GERAL	449	1 A 13
002	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	66	14 E 15
003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	95	16 A 18
004	PEDIATRIA	157	19 A 23
005	PSIQUIATRIA	42	24 E 25

**a)** A Avaliação Psicológica e a Prova Objetiva serão realizadas no mesmo dia e na mesma sala.

**- Horário da Avaliação Psicológica:** 9 horas (compreendendo a etapa de preparação e realização)

**- Horário da Prova Objetiva:** 14 horas

b) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de qualquer uma das etapas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, sendo recomendável que o local indicado seja visitado com antecedência.

c) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do **original**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

d) Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicológica e da Prova Objetiva, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esfero-

gráfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. O portão da escola será fechado impreterivelmente nos horários determinados.

e) Somente após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e retirar-se da sala.

f) **A Prova Objetiva constará de 50 questões de múltipla escolha e terá duração de 03 (três) horas, incluindo-se aí o tempo necessário para transposição das respostas na folha definitiva de respostas.**

g) Os candidatos presentes às etapas do certame poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

h) Qualquer dúvida relacionada à questão da Prova Objetiva poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

INSCR.	NOME	DOC.	CÓD.	CARGO
200278	ADAIR TADEU CARIELO	0002429029	001	CLINICA GERAL
200196	ADRIANA MANGUE ESQUIAVETO AUN	0270437010	004	PEDIATRIA
200723	ADRIANA SOAVE TEIXEIRA	0348339677	004	PEDIATRIA
200117	ADRIANA YOSHIDA OLIMPIO	0247241908	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200905	ADRIANO DIAS TRAJANO	0001585156	001	CLINICA GERAL
200919	AFFONSO CELSO COSTA SOARES	00050595106	001	CLINICA GERAL
200405	AGATHA BELTRIM FERRARESI	0274148754	004	PEDIATRIA
200768	ALAN PASCOA SILVA SANTOS	038230651X	001	CLINICA GERAL
200213	ALBANISE ALVES ARRUDA	0259869806	004	PEDIATRIA
200403	ALCYCLARIS MARINHO	0243747214	001	CLINICA GERAL
200403	ALDO ROGERIO SIQUEIRA	0019881464	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200986	ALESSANDRA CARVALHO TAVARES	0290897671	001	CLINICA GERAL
201056	ALESSANDRA GARCIA LOPES MAGRO PAIXAO	0289222114	004	PEDIATRIA
200065	ALESSANDRA JORDANO NIGRO	0295802960	001	CLINICA GERAL
200491	ALESSANDRO GONCALVES LINS DE ALBUQUERQUE	0003480005	001	CLINICA GERAL
201131	ALEXANDER FARINAS PINHEIRO	0001481535	001	CLINICA GERAL
201207	ALEXANDRE ANDRECHUK FILHO	0157930300	004	PEDIATRIA
200433	ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO LEAO MARIM	0011677419	001	CLINICA GERAL
200080	ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA	0351177280	004	PEDIATRIA
200621	ALEXANDRE CLABUNDE DOS SANTOS	0226793680	001	CLINICA GERAL
200400	ALEXANDRE KASCHEL DE FIORE	0308387053	001	CLINICA GERAL
201023	ALEXANDRE TADEU DIAS MARANGONI	0302798652	001	CLINICA GERAL
200926	ALIANDRA GOBI RODRIGUES	0246675299	004	PEDIATRIA
200338	ALINE CRISTINA RAMOS DA SILVA	0304033984	001	CLINICA GERAL
200481	ALINE DE SOUZA ABREU	0106955537	004	PEDIATRIA
200349	ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL	0001667852	001	CLINICA GERAL
200680	ALAN ROBERTO COSTA SILVA	0274148754	001	CLINICA GERAL
201208	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	0078214877	005	PSIQUIATRIA
200560	ALOISIO MARCHI DA ROCHA	0183976496	001	CLINICA GERAL
200525	ALVARO DE ALMEIDA ARRUDA JR	0009504001	004	PEDIATRIA
201110	ALVARO MAURICIO QUEIROZ	00093025003020	001	CLINICA GERAL
200643	AMANDA COSTA LOPES DA SILVA	0011983511	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201084	AMANDA FERNANDES PORTELLA	0288422600	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200201	ANA CAROLINA BUZACHERO MACHADO	0264553536	001	CLINICA GERAL
200271	ANA CAROLINA CIVIDINI BOZZA	0524853630	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201078	ANA CAROLINA JERONIMO DEUS	0010915303	004	PEDIATRIA
200739	ANA CAROLINA LUCIO PEREIRA	0336371767	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200161	ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA	00M7344978	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
27	ANA CAROLINA SPERANDEO DE FRANCA	0268190331	004	PEDIATRIA
200964	ANA CLAUDIA RAPOSO BRAGA	2780717670	001	CLINICA GERAL
200815	ANA CLAUDIA VAZ TOSTES LIMA	0434734494	001	CLINICA GERAL
200460	ANA CRISTINA MELLO RODRIGUES DE MORAES	0012831142	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201245	ANA EMILIA TORRES MORALES	00V0719928	001	CLINICA GERAL
200670	ANA HELENA IATCHUK ALVES	0077687507	001	CLINICA GERAL
200709	ANA KARINA COELHO LABBATE	0299739399	004	PEDIATRIA
200996	ANA LUCIA ANDRADE NORONHA KANASHIRO	0209533080	001	CLINICA GERAL
200041	ANA LUCIA DE SOUZA JUNIA	0109137663	001	CLINICA GERAL
200074	ANA LUIZA BRAGA DE BRITO LIRA	0001411312	004	PEDIATRIA
200785	ANA MARIA PIERRE LIRA	2804655725	001	CLINICA GERAL
201049	ANA PAULA BENTO CORREA	0020623764	004	PEDIATRIA
200399	ANA PAULA BUCAR NAPPI	017402048X	001	CLINICA GERAL
200128	ANA PAULA BUENO	0321878991	004	PEDIATRIA
200953	ANA PAULA DALCIM	0225710171	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200489	ANA PAULA DONNABELLA PALMIERI	024877069X	004	PEDIATRIA
200157	ANA PAULA HENRIQUES	0152997416	001	CLINICA GERAL
200577	ANA RAQUEL GOUVEA SANTOS	0336097402	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200116	ANA RITA DE TULLIO GOMES GARRIDO	0305058629	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201044	ANDERSON FERNANDO SILVA DOS SANTOS	0003204888	001	CLINICA GERAL
200648	ANDERSON GOMES GABRIEL	00667113258	001	CLINICA GERAL
201035	ANDERSON GONCALVES	0282455644	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200163	ANDERSON PINHEIRO	0257080478	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200272	ANDRE BARBOSA D AVILA PEREIRA	0288942814	001	CLINICA GERAL
200974	ANDRE DAHMEN RODRIGUES	0350585593	001	CLINICA GERAL
200480	ANDRE DUARTE BARRAL	0233185999	001	CLINICA GERAL
200453	ANDRE EDUARDO PIRES DO RIO	0019495831	001	CLINICA GERAL
200116	ANDRE HIDEKI OTSURI	0288005909	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200185	ANDRE LUIS DRUMOND JARDINI	0084376092	001	CLINICA GERAL
200067	ANDRE LUIZ DE SENA NUNES	00M5515286	005	PSIQUIATRIA
200321	ANDRE LUIZ MATHIAS ARRUDA	0097685440	004	PEDIATRIA
200234	ANDRE LUIZ OLIVEIRA	0139385174	001	CLINICA GERAL
201113	ANDRE MOREIRA BENTO	0142813035	001	CLINICA GERAL
201243	ANDREA BARREIROS MORETTI	0255341544	004	PEDIATRIA
200056	ANDREA GIORGETTI DOS SANTOS	0330315419	001	CLINICA GERAL
200930	ANDREA LINZ DE RESENDE	0018169736	001	CLINICA GERAL
200076	ANDREA MELKI ARECO	0290252106	001	CLINICA GERAL
200524	ANDREI FERNANDES JOAQUIM	0294165344	001	CLINICA GERAL
201121	ANDREIA CERAVOLO DE OLIVEIRA BOSSI	0005726458	001	CLINICA GERAL
200625	ANDREIA DE OLIVEIRA GALLARDO	0246760333	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200495	ANDREIA MOREIRA DE MORAES	00M7369160	001	CLINICA GERAL
201124	ANDRESSA LINO GONCALVES	0335098721	001	CLINICA GERAL
200759	ANDREZA BISINOTTO CATANANT	0008723652	004	PEDIATRIA
200573	ANGELA CRISTINA ANELLI LOPES ALVES FAGNA	0368908884	001	CLINICA GERAL
200044	ANGELO AUGUSTO ROSSI	0005380218	001	CLINICA GERAL
200339	ANIELLA MOREIRA DA SILVA	0001725821	001	CLINICA GERAL
200287	ANIGER ETIENE MOTTA HASHIMOTO	0201480323	004	PEDIATRIA
200702	ANIELMO COSTA	0426065487	001	CLINICA GERAL
200637	ANTONIO PAPECIDO DE OLIVEIRA	0002001462	004	PEDIATRIA
200656	ANTONIO CARLOS FERREIRA DUTRA	990118	005	PSIQUIATRIA
200240	ANTONIO CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0007375465	005	PSIQUIATRIA
201225	ANTONIO CARLOS MAMEDE	0006164300	001	CLINICA GERAL
200899	ANTONIO CARLOS SOARES DE MORAES FILHO	0306255662	001	CLINICA GERAL
201100	ANTONIO MARCOS D SOUZA FILHO	0010840377	001	CLINICA GERAL
201224	ARMANDO SOEIRO FILHO	0083341602	001	CLINICA GERAL
200066	ARTHUR PEREIRA NIGRO	0285715975	001	CLINICA GERAL
200738	ARTUR BERKOVITZ	036170575X	001	CLINICA GERAL
200581	ARTUR JOSE GASPAS MERLINI	0324562445	001	CLINICA GERAL
200962	AUDREY CRISTIANE QUEZADA ALMEIDA	0334815198	001	CLINICA GERAL
201191	AUGUSTO CLEVELAND MARIANO	0009430554	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201193	AUGUSTO DE ARRUDA LIRA	0263226943	001	CLINICA GERAL
200347	AURILIO GARCIA LIMA E PAULA	0274467896	001	CLINICA GERAL
200743	BARBARA SUGUI LONGHI	0338017732	004	PEDIATRIA
200345	BEATRIZ DE OLIVEIRA	0016807306	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201063	BEATRIZ HELENA CERMARIA SOARES DA SILVA	0440764518	001	CLINICA GERAL
200879	BENEDITO DA SILVA TOME	0032315828	001	CLINICA GERAL
200107	BETANIA CANCADO MAIA	00M8362452	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200335	BIANCA ROSA VIANA	0001703524	001	CLINICA GERAL
200852	BRADLEY PAREDO DA SILVA	0008632449	004	PEDIATRIA
200794	BRENO CARDOSO DE OLIVEIRA	025441994X	001	CLINICA GERAL
200497	BRUNA CARAMASCHI	0226758928	004	PEDIATRIA
200736	BRUNA ROSA VIANA	0009900111	001	CLINICA GERAL
200932	BRUNNA EULALIO ALVES	0001604100	001	CLINICA GERAL
200812	BRUNO ANDRADE PAGUNG	0001445704	001	CLINICA GERAL
201174	BRUNO BATTISTON VILELA VICENTE	0011763140	001	CLINICA GERAL
200596	BRUNO MARCELLO MENDONCA NASCIMENTO	0005119159	005	PSIQUIATRIA
200414	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	0431993154	001	CLINICA GERAL
200874	BRUNO SALVADOR SOBREIRA LIMA	043928076X	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200890	BRUNO TRUPEL CONSTANTINO	032179946X	001	CLINICA GERAL
200275	CAIO RODRIGO MASSAINI	0292865776	004	PEDIATRIA
200023	CAMILA ANTUNES BASTOS	0255340758	001	CLINICA GERAL
200673	CAMILA BENATTI GALCERAN	0356616824	004	PEDIATRIA

200993	CAMILA MARIA BERTAGLIA LUIZETTO DE LIMA	0249526815	004	PEDIATRIA
200508	CAMILLA NEVES DI MATTIA	0109546507	004	PEDIATRIA
201047	CARINA ALMEIDA BARJUD	0336487272	001	CLINICA GERAL
200127	CARINA FUJIMOTO LOSADA	0277520708	004	PEDIATRIA
200199	CARINA SALHA	0342880093	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200780	CARLA PACHA VON SEEHAUSEN	0124961715	001	CLINICA GERAL
200454	CARLA ROSANA GUILHERME SILVA	340976	001	CLINICA GERAL
200616	CARLA SIMONE DE FREITAS FERREIRA	0080802093	004	PEDIATRIA
201183	CARLA STEPHAN NUNES LUCERO	0270867880	001	CLINICA GERAL
201185	CARLA TATIANA RODRIGUES	902326	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200945	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS	169077	001	CLINICA GERAL
200968	CARLOS ALBERTO MENOSSI	0303537838	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200311	CARLOS ANDRE SCHELER DE SOUZA	022389011X	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201161	CARLOS AUGUSTO MOREIRA SILVA	0002787561	001	CLINICA GERAL
200099	CARLOS EDUARDO DE GODOY JUNIOR	0292517786	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200084	CARLOS EDUARDO MOLINA	0195476888	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200987	CARLOS EDUARDO RISSATO	0217045364	001	CLINICA GERAL
200601	CARLOS EMILIO GUMARAES MEDEIROS FILHO	0320617014	001	CLINICA GERAL
200203	CARLOS FRANCA SOBRINHO	0016327815	004	PEDIATRIA
200401	CARLOS ROBERTO TORRES GOUVEIA	0003731712	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200692	CAROLINA ATONIALLI MOLINA	0279698768	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200366	CAROLINA MARQUES LOPES	0342076164	001	CLINICA GERAL
200513	CAROLINA SIMS DAL BAO NISTA	0299548983	001	CLINICA GERAL
200021	CAROLINE MARTINS DE LIMA	0279761302	001	CLINICA GERAL
200871	CASSIA ELANE BERBEL DA SILVA	0175833345	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200029	CASSIO RODRIGUES FERRARI	0265600558	004	PEDIATRIA
200408	CATARINA ALVES DO ROSARIO	0107644447	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200887	CATIA MARIA VIEIRA LEITE	0286999699	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200746	CECILIA FREIRE DE CARVALHO DE CARVALHO	0329018115	004	PEDIATRIA
201086	CECILIA GURO PACHECO	0088987577	004	PEDIATRIA
200253	CELIA CRISTINA PEDRO VICENTINI	0177916163	001	CLINICA GERAL
200689	CELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	0018432886	001	CLINICA GERAL
200077	CELSON KIYOSHI NISHIDA	013286141X	001	CLINICA GERAL
200131	CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI	0001228859	001	CLINICA GERAL
200437	CHRISTIAN HELFSTEIN GOMES CARDOSO	0256853915	004	PEDIATRIA
201018	CHRISTIANE JULIETA BARROS MALUY	0183452142	004	PEDIATRIA
201064	CHRISTIANE LUYTEN	0172750337	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200306	CHRISTIANE MARTINS BELTZ	0235095096	004	PEDIATRIA
201222	CHRISTIANO ROBERTO BARROS	0247602036	001	CLINICA GERAL
200180	CHRYSSI NORDER	027133857X	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200861	CIBELE MENDES	0MG6113747	004	PEDIATRIA
200231	CICILIA BERTOLUZZI RUIZ MARTUCI	0251418728	001	CLINICA GERAL
200877	CINTHIA CREMASCO MARINHO	0440256598	004	PEDIATRIA
200985	CINTIA TIEMI MORITA	0296234205	005	PSIQUIATRIA
200871	CIRO EDUARDO PACHECO	0440483630	001	CLINICA GERAL
200055	CLAIR GUIDOTTI AMARO RODRIGUES	0046882911	004	PEDIATRIA
200841	CLAUDIA BOSCO DE OLIVEIRA LIMA	0001067027	005	PSIQUIATRIA
201003	CLAUDIA CLEMENTE SENATORI	0192278630	001	CLINICA GERAL
200101	CLAUDIA ELI SOUSA CARREIRA DA SILVEIRA	0015127214	004	PEDIATRIA
200145	CLAUDIA FERIS KENNEY	0235924593	001	CLINICA GERAL
200779	CLAUDIA FILIPPI	0244213641	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200103	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA REGO	0017897248	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200482	CLAUDIA LEITE COSTA GARCIA	0282655840	001	CLINICA GERAL
201198	CLAUDIA REGINA GUERREIRO DE FREITAS	0017390517	001	CLINICA GERAL
200230	CLAUDIA REGINA PEREIRA DUARTE	7005073296	005	PSIQUIATRIA
201143	CLAUDIA RIBEIRO FRANULOVIC CAMPOS	0200979048	005	PSIQUIATRIA
200658	CLAUDIA SERRANO RUBIN	0309262963	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200313	CLAUDIA SILVA E SILVA	0017090520	001	CLINICA GERAL
201081	CLAUDIA VEIGA DE CASTRO	0170830184	001	CLINICA GERAL
200860	CLAUDIO MASANOBU TERASAKA	0004627559	004	PEDIATRIA
200015	CLAUDIO MEDORIMA	023196643X	001	CLINICA GERAL
201141	CLEONICE SATOMI IHA	0009599959	004	PEDIATRIA
200244	CRISTIANE BARRETO FONSECA ANTUNES DE OLI	005121282X	001	CLINICA GERAL
200855	CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	0159281362	001	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201166	CRISTIANE DE QUEIROZ MOLINA	492347	003	CLINICA GERAL
200587	CRISTIANE JULIE BERDAT	0108622071	004	PEDIATRIA
200623	CRISTIANE LOURENCO RIBEIRO	0301421031	001	CLINICA GERAL
200519	CRISTIANE MARLI DE OLIVEIRA	0161262338	001	CLINICA GERAL
200042	CRISTINA FRIAS SARTORELLI	0130183775	004	PEDIATRIA
200693	CRISTINA SCHMUTZLER MOREIRA	0132980459	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200110	CYNTHIA BONILHA DA SILVA	0257060601	004	PEDIATRIA
200448	CYNTHIA CLABUNDE DOS SANTOS CARRASCO	030374926X	001	CLINICA GERAL
200896	CYNTHIA FALBO DE SOUZA E SILVA RODRIGUES	0303236693	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200604	DAFNE SILVEIRA IBARRA	025596965X	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200802	DAGMAR CURINGA DA SILVA	0001299395	001	CLINICA GERAL
200593	DAIANNE ZANIOL RAMPAZZO CAETANO	0299998265	005	PSIQUIATRIA
200164	DALIANA TOLEDO AUGUSTO	0097516694	001	CLINICA GERAL
200093	DANIEL DUARTE DA CONCEICAO MIRANDA	0332919353	001	CLINICA GERAL
200559	DANIEL FLEISSIG	0261204221	001	CLINICA GERAL
200608	DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	0012875809	001	CLINICA GERAL
201080	DANIEL LUCAS DA CONCEICAO COSTA	0335418351	005	PSIQUIATRIA
200252	DANIEL QUESSADA	0527383624	001	CLINICA GERAL
200381	DANIEL ROGGE CARONE	0253209791	001	CLINICA GERAL
200488	DANIELA DE SOUZA GUERRA	0187821756	005	PSIQUIATRIA
200105	DANIELA DE TOLEDO GIRIO	020695250	001	CLINICA GERAL
200464	DANIELA GONTIJO ANDRADE JUNQUEIRA	0526639234	004	PEDIATRIA
200821	DANIELA MARIANO DE REZENDE	0021982107	004	PEDIATRIA
200972	DANIELA VALENCA BAREL	0305067187	001	CLINICA GERAL
200383	DANIELE ALMADA SACRAMENTO	0271799122	001	CLINICA GERAL
200818	DANIELLA CRISTINA TAMURA	0252139422	001	CLINICA GERAL
200921	DANIELLE CECILIO	0246043969	001	CLINICA GERAL
200988	DANIELLE DA SILVA BARBAS	0093276475	004	PEDIATRIA
201045	DANIELLE HARUMI MIACHIRO OYAMA	0442930264	001	CLINICA GERAL
200675	DANIELLE LAPERCHÉ DOS SANTOS	0004222066	001	CLINICA GERAL
201142	DANILO BARJUD PEREIRA DO NASCIMENTO	0329532686	001	CLINICA GERAL
200580	DANILO LOBO DA SILVA	0334306772	004	PEDIATRIA
200532	DANILO SIMOES DE PASCHOA	0276115831	005	PSIQUIATRIA
200624	DAVID LEAL DE CASTRO LIMA	0366256750	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201146	DAVID PAUL PALIARI ZUINI	032733955X	001	CLINICA GERAL
201189	DEBORA COUTINHO SERRUYA	0344527013	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200666	DEBORA HELENA DOS GONCALVES E ROSSI	0337474977	001	CLINICA GERAL
200973	DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	0204467263	001	CLINICA GERAL
200929	DENISE DOS ANJOS FLORA	0066714718	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200488	DENISE GRACIELA BRENNA	008673174	001	PEDIATRIA
200174	DENISE JEANNE BERLINGER SARAIVA	020695250	001	CLINICA GERAL
200247	DENISE LEOPOLD BUSSE	0021230090	004	PEDIATRIA
200329	DIOGENES ELER CAMPOS ROSARIO	0395671383	004	PEDIATRIA
200908	DIOGO QUEIROZ FLORINDO SOEIRO DE SOUZA	0328899239	001	CLINICA GERAL
200913	DIRCEU ROSA CAMARGO JUNIOR	0020548712	001	CLINICA GERAL
201175	DOLORES FIGUEROLA TIMONEDA	0004244727	001	CLINICA GERAL
201177	DOUGLAS BERNAL TIAGO	0011377980	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200846	DOUGLAS FINI SILVA	0274876681	001	CLINICA GERAL
200452	E DSON LISBOA FERREIRA DA COSTA	288669	001	CLINICA GERAL
200332	EDIJANE QUIRINO ALVES	0052617305	001	CLINICA GERAL
200783	EDSON FERNANDES DA CUNHA	0007520151	001	CLINICA GERAL
200342	EDSON SOARES BEZERRA	0004629175	001	CLINICA GERAL
01	EDUARDO ALENCAR THOMAZIELLO	018890041X	001	CLINICA GERAL
201148	EDUARDO CARLOS SCHWARZ DORIA	0007697007	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200369	EDUARDO GOMES MOTA	00094002383037	001	CLINICA GERAL
200277	EDUARDO JOSE PERCICO E GROHMANN	0180759450	004	PEDIATRIA
200767	EDUARDO PIRES DE CAMARGO	0018075982	001	CLINICA GERAL
200351	EDUARDO STEFANO	0014599321	001	CLINICA GERAL
200876	EDUARDO TAVOLIERI FONSECA	0236545425	001	CLINICA GERAL
201048	EDUARDO VIEIRA PONTE	0486110850	001	CLINICA GERAL
200884	EIJI KASHIMOTO	0384542955	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200053	ELAINE CRISTINA SMARGIASSI GIFFONI	0367453988	004	PEDIATRIA
200490	ELAINE DE ABREU MENDES	0197069447	001	CLINICA GERAL
03	ELAINE DOS REIS COUTINHO	0363949458	001	CLINICA GERAL
200394	ELAINE VANESSA DOS SANTOS	0061597751	001	CLINICA GERAL
200706	ELEONORA BORGES GONCALVES	0095965981	005	PSIQUIATRIA
200534	ELIANA MENEZES MAGALHAES DA SILVA	0046690293	004	PEDIATRIA
200483	ELIANE VIRGINIA DE ASSIS	0163344425	004	PEDIATRIA
200707	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS	0807997085	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200263	ELISA TOMAZZINI ANDRADE	0263458167	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200293	ELIZABETH PEREIRA	0077684173	004	PEDIATRIA
200878	ELLEN MACHADO RODRIGUES	0001917017	001	CLINICA GERAL
200226	ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR	0077174332	001	CLINICA GERAL
200486	EMANUEL PEDRO DE CARVALHO TAUJR	0324557218	001	CLINICA GERAL
200010	EMANUELA FONSECA PETRI	0502624048	004	PEDIATRIA

200108	EMANUELLE BALBI JARDIM	028664602X	004	.....	PEDIATRIA
200063	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	0086476444	001	.....	CLINICA GERAL
200683	EMILIO BEZERRA NASCIMENTO	0001392617	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200468	ENEAS LEITE FILHO	0004438194	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201244	ERICK BARBOSA RESZKA	0375553307	001	.....	CLINICA GERAL
201016	ERIKA VALERIA LOPES DA PIEDADE INACIO	0079845129	004	.....	PEDIATRIA
200037	ERIKA YASCHIRO	0305537192	004	.....	PEDIATRIA
200904	ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS	0293956868	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200194	ESTELA MARTINS DA COSTA CARVALHO	0100394501	004	.....	PEDIATRIA
200379	ESTELLE VANESCA DOS SANTOS	0061597794	001	.....	CLINICA GERAL
200885	ESTEPHANIA PIGNATON NASSERI	0001494494	001	.....	CLINICA GERAL
201140	ESTEVAO MIGUEL BUSATO	012945204X	001	.....	CLINICA GERAL
200218	EUGENIO CARLOS DE MORAES MOREIRA DA SILV	0266043410	001	.....	CLINICA GERAL
200865	EUGENIO ROBERTO MARQUES	0007996204	001	.....	CLINICA GERAL
200838	EVALDO JOSE PERES PEREIRA	0006041965	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200696	EVANDRO LUIS ASSIS FERREIRA	0171703479	001	.....	CLINICA GERAL
200151	EVANDRO MARTINELLI DURANTE	0263453285	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200901	FABIANA BERALDO FERREIRA	000M8559080	001	.....	CLINICA GERAL
200324	FABIANA EIKO YOSHIDA MATSUNAGA	0297229527	004	.....	PEDIATRIA
200022	FABIANA FERNANDES NATHAN	0357802500	001	.....	CLINICA GERAL
201005	FABIANA REGINA CONDINI	0337314846	004	.....	PEDIATRIA
200493	FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA	0285457494	001	.....	CLINICA GERAL
201006	FABIANA TOFANELI	044076371X	001	.....	CLINICA GERAL
200416	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	0199452830	001	.....	CLINICA GERAL
200512	FABIO DA CUNHA BALBAO	02184594350	001	.....	CLINICA GERAL
201074	FABIO JOSE MATHÉUS	0283410450	001	.....	CLINICA GERAL
200724	FABIO ROQUE IEIRI	0267978690	005	.....	PSIQUIATRIA
200078	FABIO SILVA ALVES	0011787720	001	.....	CLINICA GERAL
200089	FABIO TOLEDO FRANCA PUPO NOGUEIRA	0329540026	001	.....	CLINICA GERAL
201079	FABIOLA MARIA PELISSONI VICENTE	0280514669	001	.....	CLINICA GERAL
200148	FABRICIA DE NAZARE LIMA MAIA	0003848397	001	.....	CLINICA GERAL
200806	FABRICIA SILVA CAMPOS	0193128949	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200235	FABRICIO COLLI BADINO	0252832826	001	.....	CLINICA GERAL
04	FELIPE ALBERTO PIVA	0288289201	001	.....	CLINICA GERAL
200965	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MENDONCA	0202990016	001	.....	CLINICA GERAL
200980	FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI	0002591201	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200409	FELIPE OLIVEIRA JATOBA	0346910961	001	.....	CLINICA GERAL
201157	FELIPE SILVA RAMPAZZO	0531465810	001	.....	CLINICA GERAL
200474	FERNANDA ALMEIDA COELHO DE FARIA	0307041529	001	.....	CLINICA GERAL
201028	FERNANDA ALVES GUIMARAES	0001785417	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200179	FERNANDA BERTOZZI POLEZI	00M8819849	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200176	FERNANDA BOF RODRIGUES	0282291830	004	.....	PEDIATRIA
200630	FERNANDA DE ALMEIDA SILVEIRA	0304989332	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200114	FERNANDA DE OLIVEIRA GROHMANN	0334388016	004	.....	PEDIATRIA
200528	FERNANDA DROUET	0218934007	001	.....	CLINICA GERAL
200633	FERNANDA GONCALVES TORRES MIRANDA	0273283856	004	.....	PEDIATRIA
201167	FERNANDA JUSTO DESCIO	0287835327	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200765	FERNANDA KREPISCHI DE ARRUDA CASTRO	4425864500	001	.....	CLINICA GERAL
201071	FERNANDA LUPERE DONATI	0268086977	001	.....	CLINICA GERAL
201026	FERNANDA REIS NASCIMENTO	1007003901	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200867	FERNANDA REZENDE DIAS DA SILVA	0259575549	001	.....	CLINICA GERAL
200046	FERNANDA RODRIGUES DE MORAES ROSSETTI GH	0255266431	004	.....	PEDIATRIA
200507	FERNANDO ANTONIO AGGE MANSUR	1015152885	001	.....	CLINICA GERAL
200396	FERNANDO DAIGGI	0224633776	001	.....	CLINICA GERAL
200737	FERNANDO DE LUCCA ZEZZA	0281318529	005	.....	PSIQUIATRIA
200727	FERNANDO ERNESTO CRUZ FELIPPE	0249822428	001	.....	CLINICA GERAL
200200	FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MAIA	0839419910	001	.....	CLINICA GERAL
200639	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	0346035776	001	.....	CLINICA GERAL
200299	FERNANDO LUCIO VILLARDO JUNIOR	0096698824	001	.....	CLINICA GERAL
200146	FERNANDO POUSA FRANCO DE GODOY	0143111176	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200254	FERNANDO VIEIRA PERICOLE DE SOUZA	0004176013	001	.....	CLINICA GERAL
200788	FELIPE NADIR CAPARICA SANTOS	0266651331	001	.....	CLINICA GERAL
200697	FLAVIA DIAS SOARES DE SA	0803069340	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200319	FLAVIA LORENA DE MAGALHAES E SILVA	0103073729	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200130	FLAVIA NICOLIELLO LEITE	0110803048	001	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200158	FLAVIA SIMOES YOSHIDA FONSECA	0262800160	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201115	FLAVIO AUGUSTO PAULATTI FREDERICO	0067618394	001	.....	CLINICA GERAL
200889	FLAVIO DE SOUZA BRITO	0337453986	001	.....	CLINICA GERAL
201201	FLAVIO VILLA	0194374294	001	.....	CLINICA GERAL
200438	FRANCISCO LIMA DE AZEREDO	0012688961	004	.....	PEDIATRIA
200862	FREDERICO AUGUSTO PANIZA	0345201401	005	.....	PSIQUIATRIA
200567	FREDERICO MICHELINO DE OLIVEIRA	0208894780	001	.....	CLINICA GERAL
201182	GABRIEL GIORDANO PENTEADO	0328198730	001	.....	CLINICA GERAL
200742	GABRIELA DE LIMA FREITAS	0010649671	005	.....	PSIQUIATRIA
200018	GABRIELA GONCALVES FRADE	0306562406	004	.....	PEDIATRIA
200499	GABRIELA MONTEIRO DE AGUIAR GIORDANO	0324362638	001	.....	CLINICA GERAL
200554	GABRIELA SILVA DE PAIVA	022814663X	001	.....	CLINICA GERAL
201091	GENARINO BERARDINELLI NETO	0252271634	001	.....	CLINICA GERAL
200956	GEYSON SOUZA SARMENTO	0002773527	001	.....	CLINICA GERAL
200167	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	640219	001	.....	CLINICA GERAL
200032	GISELA MARIA DE FIGUEIREDO	00M8579845	001	.....	CLINICA GERAL
200814	GISELE HARDY	0007693645	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200173	GISELI ALVES MOREIRA	0001828372	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200319	GISELE DE MELO BRAGA	0352920804	004	.....	PEDIATRIA
200257	GLADIS MARQUES	001430088	001	.....	CLINICA GERAL
200013	GLADYS GRIPP BICALHO	0019301850	004	.....	PEDIATRIA
200588	GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES	0002207212	001	.....	CLINICA GERAL
200358	GLAUCIA MARQUES	0073236556	001	.....	CLINICA GERAL
200668	GRAZIELA DRESCH DE MICHEL	0374681235	004	.....	PEDIATRIA
200741	GRAZIELA JACI DA SILVA	0281843600	001	.....	CLINICA GERAL
200937	GRAZZIELLE CAMPOS ROSETTI	0001299026	001	.....	CLINICA GERAL
201130	GUACYRO JUSTINO ALFREDO	0061392546	001	.....	CLINICA GERAL
200939	GUILHERME ALBERTO DA CUNHA	0123828071	001	.....	CLINICA GERAL
200024	GUILHERME MARCAL OLIVEIRA RODRIGUES DA S	0300169048	001	.....	CLINICA GERAL
200589	GUIMEL ELAISE VANI	0004297048	001	.....	CLINICA GERAL
200520	GUSTAVO DA SILVEIRA TRINDADE	0215218590	001	.....	CLINICA GERAL
200316	GUSTAVO DE PAULA PEREIRA	0MG8613310	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200679	GUSTAVO PELLEGRINI MAGALDI	0252826966	001	.....	CLINICA GERAL
200344	HAYLGTON ROBERTO TORRES	0013605588	001	.....	CLINICA GERAL
201200	HEBER DOS SANTOS BRANDAO	0006943306	001	.....	CLINICA GERAL
200336	HEITOR GONZALES JULIO	0290321359	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200430	HELIANA SEIXAS	061376	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200478	HELIO RIBEIRO SATALINO	0103024797	005	.....	PSIQUIATRIA
200685	HELIO RODRIGUES DE MORAES	0001828372	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200205	HENDERSON BRAZ ANTONIO DE MORAIS	0352920804	001	.....	CLINICA GERAL
200682	HENRIQUE AFFONSO FERREIRA AMORIM	0011669708	001	.....	CLINICA GERAL
200415	HENRIQUE ARAUJO KALBERMATTER	0787666211	005	.....	PSIQUIATRIA
200584	HENRIQUE CASTRO VAN DER LAARS	0100607423	001	.....	CLINICA GERAL
200284	HENRIQUE VERGUEIRO DA SILVA	0071471015	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200091	HIROMI TERUYA	0272505304	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200113	HUGO DE OLIVEIRA OLIMPIO	018502791X	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200892	HUGO LEONARDO DORIA NETTO	0396570173	001	.....	CLINICA GERAL
200466	HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	0003722918	001	.....	CLINICA GERAL
200210	HUGSMAER PELICIONI FILHO	0434829584	001	.....	CLINICA GERAL
200853	IACI MARIANO DA SILVA	0201066075	001	.....	CLINICA GERAL
200823	IARA DA SILVA ALVES BENTO	000CRM52129633	001	.....	CLINICA GERAL
200632	IESO DUTRA JUNIOR	0349273145	001	.....	CLINICA GERAL
201101	IGOR HIDEKI MORITA	0003677205	001	.....	CLINICA GERAL
200423	IGOR JULIANO DE PAULA	0434828038	001	.....	CLINICA GERAL
200760	IGOR NOGUEIRA	0006677193	005	.....	PSIQUIATRIA
200938	IOLANDA DE SALLES FONSECA CARVALHO	0096336067	001	.....	CLINICA GERAL
201155	IRIS YURI NAKAMURA	0088475546	005	.....	PSIQUIATRIA
200776	ISIDORO TADEU FERNANDES	0219442629	001	.....	CLINICA GERAL
200276	ISIS APARECIDA CUNACIA MASSARO	0009755367	004	.....	PEDIATRIA
201223	ISIS LIMA CAVALCANTI SOARES	0510782918	001	.....	CLINICA GERAL
200061	IVONE MARIA DA ROCHA MENEGUELLA	0112473624	004	.....	PEDIATRIA
200259	IZABEL CRISTINA BRANDAO CARNEIRO	0021351941	004	.....	PEDIATRIA
200429	JACI PERES LAVRADA	MG10325036	004	.....	PEDIATRIA
200309	JAIR MARTINS JUNIOR	0272515310	001	.....	CLINICA GERAL
201126	JANAINA LOPES SEGURA	0163395561	003	.....	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201094	JANE ANGELA ROCHA	0284496418	001	.....	CLINICA GERAL
200462	JAYME TADEU DOS SANTOS	0018207880	005	.....	PSIQUIATRIA
200751	JEANE GOULARTE ACOSTA	0008680459	005	.....	PSIQUIATRIA
201149	JERZEY TIMOTEO RIBEIRO SANTOS	0052110149	001	.....	CLINICA GERAL
200954	JOANA KARIN PREVIAO	301972	001	.....	CLINICA GERAL
200505	JOAO FLAVIO DANIEL ZULLO	0293008103	001	.....	CLINICA GERAL
200787	JOAO PAULO LEONARDO PINTO	0288296837	001	.....	CLINICA GERAL
200412	JOELINGTON REIS PIMENTA	0273155660	001	.....	CLINICA GERAL
200296	JOICE DUARTE DA COSTA	026807298X	002	.....	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
		0391152324	004	.....	PEDIATRIA

200614	JOLANDA SOBRAL PACHECO	930573	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200118	JONAS HEEMANN	9011400869	005	PSIQUIATRIA
200611	JORGINA FATIMA DE PAULA SEVERINO	0019225077	001	CLINICA GERAL
200461	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	0198142869	001	CLINICA GERAL
201106	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI BATISTA	0331511691	001	CLINICA GERAL
200933	JOSE CARLOS DA COSTA ELIAS	0065261679	001	CLINICA GERAL
201082	JOSE CELSO FERREIRA	546702	004	PEDIATRIA
201211	JOSE DARIO BORCY RODRIGUEZ	00V1644120	001	CLINICA GERAL
201242	JOSE EDUARDO NASCIMENTO DELAMAIN	0017251802	001	CLINICA GERAL
200239	JOSE ESPIN NETO	0004498303	004	PEDIATRIA
200716	JOSE FERNANDO BRAGA DA CUNHA FILHO	0065151783	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200391	JOSE HERALDO VAUGHAN JR	0255969855	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200704	JOSE LUIS BASSOLI	0348743609	004	PEDIATRIA
201176	JOSE RENATO TEIXEIRA CHICANELLI	0327740711	001	CLINICA GERAL
200769	JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE AAUJO	0531163763	004	PEDIATRIA
200661	JOSE WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO	0105445035	001	CLINICA GERAL
200079	JOSEANNE RODRIGUES SANT ANNA	0365674011	001	CLINICA GERAL
200870	JOSEILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	0010057738	001	CLINICA GERAL
201052	JUCIREMA SOUSA PERRYNY	0307025998	001	CLINICA GERAL
200216	JULIANA ANTONEL CASAGRANDE DELBEN	0253647770	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200627	JULIANA APARECIDA VICTORIANO DE MICHEL	034919158X	004	PEDIATRIA
200749	JULIANA CAVALHIERI SILVEIRA	0290474528	001	CLINICA GERAL
200082	JULIANA CHAVES MOLINA	0506283902	001	CLINICA GERAL
200092	JULIANA GABRIEL RIBEIRO DE ANDRADE	0117203026	001	CLINICA GERAL
200197	JULIANA MOSSO	0404093012	004	PEDIATRIA
200147	JULIANA PACHECO DE BARROS	0127337541	001	CLINICA GERAL
200664	JULIANA PEREIRA TORQUATO	0174421990	004	PEDIATRIA
201019	JULIANA PROVINO BERNARDO	0172512918	001	CLINICA GERAL
200542	JULIANA SANDER SUGUITA	0397199855	001	CLINICA GERAL
201076	JULIANA VIEIRA ZICHEL	0275048172	001	CLINICA GERAL
201066	JULIANA YURI SEKIYAMA	0507806773	001	CLINICA GERAL
201186	JULIEL ANDRE LUPPI	0435855475	001	CLINICA GERAL
201007	JULIO CESAR BARROS AYRES	0384158961	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201034	JULIO CESAR RONCONI	0154200517	001	CLINICA GERAL
200317	JUSSARA DE OLIVEIRA KIRYU	0SSPSP	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200204	KARINE VASCONCELLOS DA CUNHA	0533979602	005	PSIQUIATRIA
201237	KATIA CECCHINI	0019497360	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200729	KLEBER PAULINO RODRIGUES	207425	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200931	KLEBER YOTSUMOTO FERTRIN	027182976X	001	CLINICA GERAL
200047	KLISIA VERONA MATOS DE SOUZA FRANCO LUGA	0052607070	004	PEDIATRIA
200243	LARA PAVAGEAU	0249433576	004	PEDIATRIA
200687	LARISSA ILUSKA MACHADO	033926200X	001	CLINICA GERAL
201221	LARISSA NADINE RYBKA	0340128100	001	CLINICA GERAL
200111	LARISSA SANTICCHIO FERRAREZI	0434470247	001	CLINICA GERAL
200817	LARISSA SIQUEIRA DA COSTA	034207507X	001	CLINICA GERAL
200677	LEANA CATHARINA GUIMARAES BRAGA	0387332698	001	CLINICA GERAL
200610	LEANDRO DA SILVA SEVERINO	093493	001	CLINICA GERAL
200570	LEANDRO NAVES SORNA	00M7580663	005	PSIQUIATRIA
200290	LEILA VENTURA DE CARVALHO HATORI	0363748842	004	PEDIATRIA
200310	LENICE FORTUNATO DE OLIVEIRA	0004156170	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201172	LEONARDO DIOGO DE ALMEIDA E PONTES	0278282040	004	PEDIATRIA
200840	LEONARDO MOREIRA FONTANEZI	0304608257	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201152	LEONARDO OLIVEIRA LOPES ARAUJO	0052835345	001	CLINICA GERAL
200393	LEONARDO RAGAZZI SODRE	0291084187	001	CLINICA GERAL
200333	LEONARDO REMANOWSKI MENDONCA	0121883946	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200514	LETICIA ESPOSITO SEWAYBRICKER	0344475591	004	PEDIATRIA
200245	LETICIA FEIERTAG VICTORIO	0001352433	001	CLINICA GERAL
201061	LETICIA RIBEIRO DO VALLE ANTONELLI	0010396028	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200674	LETICIA SCOLFARO CELEGAO	0300361233	001	CLINICA GERAL
200745	LETICIA TELLES RODRIGUES	0053587754	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200300	LILHA JUREMA FEITOSA DA MATA	0052701629	001	CLINICA GERAL
200346	LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI	032952916X	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200256	LIRIS DELMA DE LIMA E SILVA AZEVEDO	0117436720	001	CLINICA GERAL
200808	LIVIA CLAUDIO DE OLIVEIRA	0001853878	004	PEDIATRIA
200657	LORENA DODI	0438514463	001	CLINICA GERAL
200144	LOUISE MARIA PRADO VALENTE	0113219224	004	PEDIATRIA
200390	LUCAS AGUIAR CUNHA	0266444052	001	CLINICA GERAL
200192	LUCAS VILAS BOAS MAGALHAES	MG11270946	001	CLINICA GERAL
200419	LUCIA PEREIRA CARVALHO	0080787963	004	PEDIATRIA
200792	LUCIANA GHUSTI SERRA	0018433341	001	CLINICA GERAL
200710	LUCIANA GOLDBERGER NEVES	0305050369	004	PEDIATRIA
201112	LUCIANA MANSUR COELHO	0116385535	004	PEDIATRIA
200170	LUCIANO BARRETO DA SILVA	0287494780	001	CLINICA GERAL
200900	LUCIANO DE OLIVEIRA SA	0001838249	001	CLINICA GERAL
200941	LUCIANO FUZZATO SILVA	0207607138	004	PEDIATRIA
201192	LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO	0246696746	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201027	LUCIO DOS REIS SILVA	00M2614492	001	CLINICA GERAL
200237	LUIS CARLOS CARVALHO MORAES	0053976988	001	CLINICA GERAL
200172	LUIS FELIPE TRINCAS ASSAD SALLUM	0246763577	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201059	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO	0095114531	001	CLINICA GERAL
200963	LUIS FERNANDO MITSUO MAEDA	0011656471	001	CLINICA GERAL
201102	LUIS GUSTAVO MORATO PINTO DE ALMEIDA	0205585954	001	CLINICA GERAL
200274	LUIS HENRIQUE DA SILVA LEME	0082521219	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200372	LUISA MARIA MACEDO DE MORAES	0004175973	001	PEDIATRIA
201046	LUISLA MAINENTI	0003443399	004	PEDIATRIA
200305	LUIZ ANTONIO CREDIDIO	0008248170	001	CLINICA GERAL
201031	LUIZ CARLOS DE PAIVA PINHEIRO	0054758002	005	PSIQUIATRIA
200036	LUIZ FELIPE PAIVA RIO DE OLIVEIRA	0085311058	001	CLINICA GERAL
201239	LUIZ FERNANDO BORGES DURAES	00M8041010	001	CLINICA GERAL
200137	LUIZ FERNANDO DA SILVA	0338748052	001	CLINICA GERAL
200463	LUIZ GARCIA MORAES NETO	0303413414	001	CLINICA GERAL
200156	LUIZ GONZAGA FERNANDEZ MARINGOLO	0297534671	001	CLINICA GERAL
200920	LUIZ GUSTAVO FURLAN ROSSSI	0060327009	001	CLINICA GERAL
200655	LUIZ OTAVIO LAGE DE CARVALHO	000M379485	001	CLINICA GERAL
200286	LUIZ ROBERTO DROUET	0005289516	004	PEDIATRIA
201202	LUIZ ROBERTO MAZZARIOL	0003775916	001	CLINICA GERAL
200998	MALGUVEN DUQUE ESTRADA MEDEIROS	0532521250	004	PEDIATRIA
201217	MANOEL DE SOUZA LIMA NETO	0075003731	001	CLINICA GERAL
200343	MARA ESTER LOPES LASANHA	0011026845	004	PEDIATRIA
200984	MARA LUCIA MURASCA	0145629946	004	PEDIATRIA
200733	MARCELA ENGRACIA GARCIA	0249478973	001	CLINICA GERAL
200981	MARCELLE ALMEIDA DE SOUSA NOGUEIRA	00099002224568	001	CLINICA GERAL
200528	MARCELLE YUMI YAEGASCHI	0344009440	005	PSIQUIATRIA
200260	MARCELO AUGUSTO SARTORI	039893442	001	CLINICA GERAL
201013	MARCELO DE MOURA	0003677212	001	CLINICA GERAL
201050	MARCELO HENRIQUE TELES	0339651131	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200208	MARCELO IDALGO RODRIGUES	0335858016	001	CLINICA GERAL
200136	MARCELO ISHIDA CIPRIANI	0235409431	004	PEDIATRIA
201012	MARCELO MARTINELLI DURANTE	0323917859	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200755	MARCELO PELLICCIARI ZACCHELLO	0009511179	001	CLINICA GERAL
200285	MARCELO ROSA DA SILVA	0019971714	001	CLINICA GERAL
201181	MARCELO TARICANI	0324161669	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200837	MARCELO URBANO MICHELINO DE OLIVEIRA	0236788528	001	CLINICA GERAL
200897	MARCIA ALESSANDRA CAVALARO PEREIRA DA SI	0133241476	001	CLINICA GERAL
200903	MARCIA DINIZ	0012652579	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201002	MARCIA GONCALVES MACHADO	0073663098	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200070	MARCIA LENI GIACOMINI RAMASCO	0076599826	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200422	MARCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS	0508781322	004	PEDIATRIA
200603	MARCIA PIVA	0012765139	001	CLINICA GERAL
200232	MARCIA TRIVELATO LEMOS	0140790810	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200440	MARCIAL PENIDO NOVIELLO	00M2355807	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200034	MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES	0255969351	004	PEDIATRIA
200942	MARCO ANTONIO LISERRE GARCIA	0008082043	001	CLINICA GERAL
200756	MARCOS ANTONIO DE PAOLIS	0071414083	004	PEDIATRIA
200996	MARCOS ANTONIO ROSSI	0126528846	004	PEDIATRIA
200382	MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHAES BRESSA	0263190006	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200193	MARCOS DE LAYRTON ALVES PEREIRA	0005492642	004	PEDIATRIA
200255	MARCOS EDUARDO CASSOLI BARBUIO	0017293073	001	CLINICA GERAL
200844	MARCOS HENRIQUE ROCHA MONNERAT	0054356050	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200551	MARCOS JOSE CORREA ANDREASSA	0004614464	001	CLINICA GERAL
200289	MARCOS MACEDO VIEIRA LIMA	0188828862	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200410	MARCOS MOURA MARANHAO JUNIOR	0005287007	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201062	MARCOS PAULO COSTA	0166729644	001	CLINICA GERAL
200763	MARCUS HENRIQUE BUZANELLI BORGES DA SILV	0017004719	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200991	MARIA ADELAIDE JESUS PATA PACHECO	0035826149	001	CLINICA GERAL
200949	MARIA ADELAIDE PINHEIRO LIMA	0366973769	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201098	MARIA ADELIA POLI	0047189885	001	CLINICA GERAL
200537	MARIA AMELIA STELLA PELLISON	0437431265	001	CLINICA GERAL
200233	MARIA ANTONIA AMARAL VAQUEIRO FERREIRA	0007949849	004	PEDIATRIA



200436	RICARDO PEREIRA MOREIRA	0500674449	001	CLINICA GERAL
200215	RICARDO RAFFA VALENTE	0275145220	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200168	RITA DE CASSIA CAMPAGNONE COIMBRA	0281843685	001	CLINICA GERAL
200298	RITA DE CASSIA PIRES DA SILVA	0009097504	001	CLINICA GERAL
200385	RITA FELIX MORAIS	0010888430	004	PEDIATRIA
201213	ROBERT DOS REIS BORGES	08912003002882	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200690	ROBERTA FERREIRA DE BARROS	0329699027	004	PEDIATRIA
200882	ROBERTA GUIMARAES BARROS	0255340205	001	CLINICA GERAL
200043	ROBERTO ARRUDA LODI	0006645268	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200033	ROBERTO CHAVES	0019272340	001	CLINICA GERAL
201171	RODRIGO AMARAL DE LIMA	0112404652	001	CLINICA GERAL
200320	RODRIGO DELFINO DOS REIS	00M6853887	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200660	RODRIGO MOREIRA FRAGOSO	0119740728	001	CLINICA GERAL
200035	RODRIGO NOGUEIRA BORGHI	0111418224	005	PSIQUIATRIA
200062	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	025853980X	001	CLINICA GERAL
200125	RODRIGO VISMARI DE OLIVEIRA	0282020652	001	CLINICA GERAL
200375	ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	0294663204	001	CLINICA GERAL
200725	ROGERIO SOARES CASTRO	00271930720048	001	CLINICA GERAL
201197	ROMULO LACKI RIBEIRO	0019770327	001	CLINICA GERAL
200646	RONALDO FERREIRA MACEDO	0262045503	001	CLINICA GERAL
200261	RONALDO MOTOYUKI MOORI	0017175208	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200073	ROSA EMILIA MOTTA ASSIS DE LACERDA	0008456303	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200586	ROSA MARIA BARBOSA BLAAS	1013725922	001	CLINICA GERAL
201093	ROSANA MARIA VALERIO	0181303905	001	CLINICA GERAL
200081	ROSANA VANESSA MANSO FERREIRA	0283463391	004	PEDIATRIA
22	ROSEMARY DE CASTRO BARRETO	0366718587	001	CLINICA GERAL
200205	ROSENDO AUGUSTO GALVAO NETO	0004674636	001	CLINICA GERAL
200295	RUBENS BEDRIKOW	0112072525	001	CLINICA GERAL
200011	RUBENS NELSON GOMES	0075458925	001	CLINICA GERAL
200807	RUBENS SIRTOLI FILHO	0001273835	001	CLINICA GERAL
201218	RUBIA CHERMIKOSKI OZAWA	0300156674	001	CLINICA GERAL
200398	SABRINA DA SILVA SARAIVA	0346922100	001	CLINICA GERAL
200083	SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMOES	0293435637	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200484	SAMANTA POLLI ANTONIO	0244206612	001	CLINICA GERAL
200955	SAMUEL DE SOUZA MEDINA	0295891312	001	CLINICA GERAL
200708	SANDRA APARECIDA MARQUES	007892005X	001	CLINICA GERAL
200671	SANDRA ROSA SPONCHIADO GASPARINI	0174552841	001	CLINICA GERAL
200153	SANDRO LUIZ BRUZON	0132661421	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200536	SEBASTIAO NASCIMENTO TRAVASSOS	0043916709	001	CLINICA GERAL
200102	SERGIO ANTONIO GONCALVES	0128000909	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200426	SHEILA VIEIRA VILLACA	0339993856	001	CLINICA GERAL
201132	SHIRLEY CRISTINE BRITO	00M5143108	004	PEDIATRIA
201108	SILVERIA APARECIDA VILELA	00M3482812	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
24	SILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA MARTINE	0048829030	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200578	SILVIA HELENA BEATRIZ SOKOLOWSKI	0114279330	001	CLINICA GERAL
200465	SILVIA MARIA LELI	0241530325	001	CLINICA GERAL
200359	SILVIA REGINA LABBATE MUNHOZ	0250012868	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200479	SILVIO M DE REZENDE FILHO	0246063233	001	CLINICA GERAL
201235	SILVYO DAVID ARAUJO GIFFONI	0081447284	004	PEDIATRIA
200789	SIMONE APPENZELLER	0222485747	001	CLINICA GERAL
200100	SIMONE DE MEDEIROS FONSECA	0005979228	001	CLINICA GERAL
201072	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA BERGAMASCO	0163280630	004	PEDIATRIA
201187	SIMONE GONCALVES XAVIER GOBBO	0015952522	004	PEDIATRIA
200694	SIMONE MUNIZ ALCANTARA AMARAL	117325	001	CLINICA GERAL
02	SIMONE ROSATELLI	0209473174	001	CLINICA GERAL
200417	SOLANGE CAMPELO COSTA	0364876001	001	CLINICA GERAL
200060	SONIA WENDT NABARRO	0384534430	005	PSIQUIATRIA
201022	SORAIA ARACELE LOZANO	0019662196	001	CLINICA GERAL
200072	SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA	0393305806	001	CLINICA GERAL
200509	SUELY APARECIDA NAZARIO DAVID SOFFIATTI	0005434603	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200301	SUZANA CARNEIRO MEDEIROS	0349971560	001	CLINICA GERAL
200071	SUZANA FERREIRA ZIMMERMAN	0102773892	004	PEDIATRIA
200086	SYDNEY MONSORES CAUDURO	8178311SSP	004	PEDIATRIA
200902	TAHIANA SIGNORINI ANDREAZZA	3056606506	005	PSIQUIATRIA
200088	TALITA ALINE CRISTOMO	0236179647	001	CLINICA GERAL
201092	TALITA CRISTINA BARBOSA REZENDE	0279191819	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200050	TANIA MARA FUNCHAL SEABRA	00M2768957	002	CLINICA GERAL
200028	TATIANA CORREA ORNELAS	350832	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200983	TATIANA MARA COSTELLA	0032913389	001	CLINICA GERAL
200406	TATIANE DE LIMA FUENTES ANDRADES	0185095744	004	PEDIATRIA
200703	TATYANA DE LIMA MARQUES PINTO	0112936927	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200747	TELMA MARIA BURATINI FREIRE	0007569233	004	PEDIATRIA
200592	TESSA FERNANDA DE MATTOS MAMEDE	0276504896	001	CLINICA GERAL
200362	THAIS FAGUNDES BARRETO	0001152206	001	CLINICA GERAL
201215	THAIS GOPFERT WESELOWSKI	0186866860	004	PEDIATRIA
200304	THAIS HELENA MALUF PANSANI	023146924X	001	CLINICA GERAL
200130	THAIS MARINA HAMDAN SIQUARA GARCIA	0327348112	001	CLINICA GERAL
200106	THAIS ROBERTA MENDES	0342070320	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200600	THAIS SABBAG FERREIRA BRAGA	0MG7184600	001	CLINICA GERAL
200721	THAISA FABIANA PEIXOTO	0011913009	001	CLINICA GERAL
200826	THAISA GUEDES BORTOLETTO	0337609251	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200740	THAISSA MOREIRA DA SILVA	0001641966	001	CLINICA GERAL
200909	THALES DE BRITTO COSTA	0095519828	001	CLINICA GERAL
201154	THALITA VERA RIBEIRO VALIM	00M9322753	004	PEDIATRIA
200159	THEOCHARIS RIBARO RIBEIRO	0236179647	004	PEDIATRIA
200238	THELMA ELAINE BRASILEIRO ROBERTI	0139351577	001	CLINICA GERAL
201077	THEOHARIS EFCARPIDIS SFAKIANAKIS	024969296X	001	CLINICA GERAL
200054	THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS	0130536465	004	PEDIATRIA
200936	THIAGO ALVES OLIVEIRA	0127360303	001	CLINICA GERAL
200730	THIAGO DE PAIVA SALOMAO	0001454713	001	CLINICA GERAL
201117	THIAGO DURANS CORREA	0616984960	001	CLINICA GERAL
201127	THIAGO PIRES BRITO	0306845386	001	CLINICA GERAL
200059	THOMAZ TOSHIYUKI KITAMURA	0221551190	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200744	TIAGO MONTEIRO BARREIRO	0352676073	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201073	TIAGO MOREIRA PIDNER	0MG99045360	001	CLINICA GERAL
201196	TIAGO NARDI AMARAL	0270162896	001	CLINICA GERAL
200502	URSULA MARTINS CATARINO	0284635169	001	CLINICA GERAL
200893	VALDETE AMORIM CORREA	0217702636	001	CLINICA GERAL
200222	VALERIA CRISTINA YOSHIDA	009390003X	001	CLINICA GERAL
200220	VALERIA DE ARAUJO GRANATO	00M6850639	004	PEDIATRIA
200038	VANESKA DE CARVALHO MELHADO	033987658X	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201227	VANESSA CARNEIRO DE MIRANDA	0294953796	004	PEDIATRIA
201206	VANESSA CHRISTINE LIMA OHSWALD	0306567507	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
200378	VANESSA CRISTINA ARANDA BATOCCHIO BRESSA	0347203000	001	CLINICA GERAL
200039	VANESSA DE SOUZA SANTOS MACHADO	000272005	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200732	VANESSA GONTIJO LIMA	0376875884	001	CLINICA GERAL
200166	VANESSA PACINI INABA FERNANDES	0284621663	004	PEDIATRIA
201014	VERA LUCIA DANNA MORI	0011978315	001	CLINICA GERAL
200550	VERONICA LISBOA BELONI	0010850690	001	CLINICA GERAL
200340	VERUSKA BARIJAN	0325066486	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200943	VICTOR ROCHA SANTANA	0968157521	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
201118	VILSON FERREIRA DORNELLES	0018748859	001	CLINICA GERAL
201184	VINICIUS CAVICHIOLI	0250326747	001	CLINICA GERAL
200348	VINICIUS PEREIRA DA COSTA	0203035092	001	CLINICA GERAL
200845	VIRGINIA MARIA DE MACEDO BARBOSA	0007428911	001	CLINICA GERAL
200686	VIRIDIANA MACHADO IAVELBERG	0185611515	001	CLINICA GERAL
201097	VITO PANICHI MIGUEL	0342774785	001	CLINICA GERAL
200236	VITORIA MARIA LOUREIRO	0048246680	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
201065	VIVIAN LIRA MURANAKA	0299800519	001	CLINICA GERAL
200863	VIVIANE TIEMY HURUTA	0293127694	005	PSIQUIATRIA
200786	VIVIANE ZINI MALHO	0025586355	003	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
200142	WADIH SASSINE NETO	0013046781	001	CLINICA GERAL
200873	WAGNER MANOEL CAULA	0095260063	001	CLINICA GERAL
200535	WAGNER VICTORIO	0002285160	004	PEDIATRIA
200186	WALTER PINTO NETO	0092627432	003	CLINICA GERAL
201180	WANIA SILMARA DE ALMEIDA LIMA DELGADO CA	0010693836	001	CLINICA GERAL
200279	WANIR MARIA RODRIGUES PERTRINI	0007170398	004	PEDIATRIA
201024	WELLINGTON MACHADO LUCHI	682461	001	CLINICA GERAL
200160	WESTER EIDI NISHIMURA	0242990812	001	CLINICA GERAL
200857	WILLIAM TEJI HAYASHI	0097064208	001	CLINICA GERAL
201015	WILLIAM ZAMMATARO JUNIOR	0195375506	001	CLINICA GERAL
200731	WILSON BARCELOS DA SILVA FILHO	226021	004	PEDIATRIA
201083	ZILDA BARBOSA	0093381499	002	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

Campinas, 15 de abril de 2008

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Protocolo n.º:** 09/10/11.774 PG – **Reconstituição do Prof. N.º** 05/10/51.025 PG  
**Interessadas:** SMCG – 7º Grupamento de Bombeiros

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o teor dos pareceres do Departamento de Assessoria Jurídica e à vista dos pareceres de fls. 328 a 332 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e na forma das disposições do Decreto n.º 14.217/03, **DECIDO:**

1. Pela prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Penachim & Cia Ltda pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/04/09;
2. A despesa decorrente no importe total de R\$ 148.459,61 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e um centavos), sendo R\$ 89.083,37 (Oitenta mil, Oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para fornecimento de peças e R\$ 59.376,24 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais, vinte e quatro centavos) para mão de obra da manutenção preventiva e corretiva;
3. À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 09 de Abril de 2.009

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

Respondendo pela Secretaria Municipal e Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaliza aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n.º 11468/03, art. 5.º:

**DE: DIVIMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** – Protocolo 2007/10/05691 – Proprietário: **Maira Sterque Vicentin** – Rua João Vedovello – Lote 029 – Quadra D-1 - Quarteirão 06383 – do Loteamento Parque Rural Fazenda Santa Candida.

**ENG.º FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(15, 16, 17/04)

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

**DE: ROSANE DOS SANTOS TONHI PALETA** – Protocolo N.º 2002/0/49771 – Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa de n.º 12844, 12839, 34349 e 34350, referentes ao lote 18 – quadra C – quarteirão 07296, em nome de Sólón Espindola de Sant'Ana

**ENG.º FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(15, 16, 17/04)

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS  
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaliza aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n.º 11468/03, art. 5.º:

**DE: GIOVANNI CARUSO** – Protocolo 2007/70/4129 – proprietário: **Caio Teixeira** – Rua Sebastião Pereira - Lote 037 – Quadra X – Quarteirão 07838 – do loteamento Parque Santa Barbara.

**ENG.º FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretária Municipal de Serviços Públicos

(15, 16, 17/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **torna-se público** o cancelamento dos AIM “s 67786,67787,1862 e 1863

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ADEMAXIMO FURLAN PIREZ	055069546/03	BOSQ DAS PALMEIRAS	07/70/6765

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **torna-se público** o cancelamento do recurso 09/10/8566 referente aos AIM’s 69785 e 67417

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
FERNANDO FIRMINO CIOLFI	037275000/03	JD SÃO PEDRO	07/70/7366

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **torna-se público** o cancelamento do recurso 09/10/9266 referente aos AIM’s 56236 e 58126

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ANGELA RUSSO TERGOLOINO	072011200/02	CID UNI CAMPINEIRA	07/70/2013

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso 08/10/51274,51275,51278,51283 e 51284 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ANNA RITA M MATIAZZO	070282775/03	CID UNI CAMPINEIRA	06/70/2139

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso 08/10/51273,51280,51281,51282 e 51279 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ANNA RITA M MATIAZZO	070282700/03	CID UNI CAMPINEIRA	06/70/2142

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso 08/10/51277 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ANNA RITA M MATIAZZO	070282750/03	CID UNI CAMPINEIRA	07/70/1103

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso referente aos AIM’s 66199 e 66490.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURI	07/70/2601

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso 09/10/7569 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
LUIS GUSTAVO FERNANDES	043813200/03	VL FORMOSA	07/70/7381

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso 09/10/8017 e 8018 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
ARMANDO JOSE PRECARO	090715000/03	SOUSAS	08/70/00984

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna-se público** o indeferimento do recurso referente aos AIM’s 3153 e 3331.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>N.º PROT.</b>
LAURO THOMÉ E OUTROS	027566450/02	VL MARIETA	08/70/6131

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(16, 17, 18/04)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo Administrativo n.º** 07/10/52.426 - **Int.:** SMI- **Ref.:** **Pregão Presencial n.º** 045/2008- **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Norte, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3.º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 1.060.664,70 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), a favor da empresa **Luari Serviços de Conservação e Rodovias e Construção Civil Ltda.**, para a prestação de serviços referente ao item 01, 02, 03, 07 e 08 da Ata n.º 066/2008.

**ENG.º FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo Administrativo n.º** 07/10/52.427 - **Int.:** SMI- **Ref.:** **Pregão Presencial n.º** 042/2008- **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Cidade Toda, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3.º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 3.501.207,76 (três milhões, quinhentos e um mil, duzentos e sete reais, setenta e seis centavos), a favor das empresas conforme segue:

**Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$ 1.811.484,50 (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a prestação de serviços referente aos itens 01, 02, 03 e 04, Ata n.º 49/2008;

**Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$ 1.591.597,26 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, vinte e seis centavos), para a prestação de serviços referente aos itens 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24 e 26, Ata n.º 50/2008.

**Quintana Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, no valor de R\$ 98.126,00 (noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais), para a prestação de serviços referente aos itens 16 e 17, Ata n.º 51/2008;

**ENG.º FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS**

PROT. 08/11/16644 GINA TARANTINO – PROT. 08/11/15832 GFISCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – PROT. 06/11/9915 CELIA M DA S NAKANDA KARE – PROT. 08/11/13281 WILSON S NASCIMENTO – PROT. 09/11/4065 ADILSON J VITORIANO – PROT. 08/11/422 CASAS BAHIA – PROT. 08/11/278 A MESMA – PROT. 09/11/3853 BAR E LANCHONETE PAULA SOUZA LDA – PROT. 09/11/1689 EDNA D J CARVALHO – PROT. 09/11/4207 EVERSON DA C CABRAL – PROT. 08/11/17861 CLINICA MEDICA NADYR COSTA S/C LTDA – PROT. 08/11/14340 E PROT. 08/11/16736 RICARDO D ARBEX – PROT. 09/11/3495 SUMAIRA T ALTA COSTURA – PROT. 08/10/56109 BECCARI PROPAGANDA E MARKETING LTDA – PROT. 08/11/16543 – PROT. 08/10/58912 E PROT. 09/10/2718 VALENTIM ADALTO PINHEIRO E CIA LTDA – PROT. 08/11/17400 RITA R E DE OLIVEIRA – PROT. 08/11/11619 E PROT. 09/11/294 MARISTELA L BOCHIO – PROT. 08/11/17734 RENATA M G BIROCCHI – PROT. 08/11/442 CASAS BAHIA - PROT. 08/11/14997 MARCOS A JESUINO – PROT. 09/11/612 O MESMO – PROT. 09/11/2971 CECILIA M ELEUTERIO

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 09/11/1756 JAIR A FELIX – PROT. 09/11/3408 NATALIA C EMIDIO – PROT. 09/11/3830 MARILENE MACIEL – PROT. 09/11/3378 ALONSO P DE LEMOS – PROT. 09/11/3707 JOSE S DOS SANTOS

**CANCELE-SE O AIM N° 208474**

PROT. 08/11/7370 PRIDE BAR E RESTAURANTE LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 8049/75 JOSE MACHADO NETO – PROT. 38493/01 AUTO MECANICA MACIEL CAR – PROT. 09/11/4374 SYLVIO P DE CAMPOS NETO – PROT. 08/11/12572 ANTONIO P CAMPANA – PROT. 09/10/2899 EUDOXIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA – PROT. 08/11/12403 COMUNIDADE RELIGIOSA STA RITA DE CASSIA – PROT. 09/11/453 ADRIANA F CONSULIN – PROT. 08/11/3037 MONICA M A DE OLIVEIRA – PROT. 08/11/10219 ROSEMEIRE P GIURIATO – PROT. 44194/95 MARIO INES - PROT. 24449/91 CONSTR. ADM POMBEVA LTDA

**ENG° ARQT° SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Dept° de Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL**

PROT. 08/11/10105 SILVIO FRATUCCI

**COMPAREÇA SITO 'AAV. ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR GUICHE DE INFORMAÇÃO PARA TOMAR CIENCIA****PRAZO DE 03 DIAS**

PROT. 07/11/2231 SVC RAISSA COM. AUTO PEÇAS REFR. INT N° 13029

**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT. 13789/71 JOSE ANTONIO CARVALHO AIM N° 92347  
15.04.09

**ARQT° MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Dept°. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO N°** 2372/09  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
**CONTRATADA:** RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTE NA ASSESSORIA EM QUESTÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2009  
**PRAZO:** 90 DIAS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.100,00  
**PROTOCOLADO:** 1168/08  
**LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE N° 001/07  
Campinas, 14 de abril de 2.009

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 005/09**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/09 - PROTOCOLO N° 085/08**  
**CONTRATANTE:** EMDEC S/A  
**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA (LOTE 01) E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (LOTE 02).  
**DO VALOR TOTAL:** R\$ 75.708,09  
**DO PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES PARA LOTE 01 E 08 (OITO) MESES PARA O LOTE 02.  
**DATA:** 09/04/09

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Protocolo n° 134/2009 – Convite n°: 13/2009 – Aquisição de motor pneumático para cirurgias ortopédicas.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigráfica e **ADJUDICO** o seu objeto com base no parecer do Centro Cirúrgico e Central de Materiais, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:  
- **Tecnoar Ind. e Com. se Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**, no valor total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Campinas, 15 de Abril de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

**ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 PROTOCOLO N° 312/2009**

- **Neomex Hospitalar Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais).

**PROTOCOLO N° 375/2009**

- **Cirurgica Mafra. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 126,15 (cento e vinte e seis reais e quinze centavos).

Campinas, 13 de abril de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA**

*CNPJ/MF n° 46.119.855/0001-37 - NIRE n° 35300024397*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009**

**Dia, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às 10h, na sala de reuniões da Presidência. **Presenças:** Paulo Ferruccio, Presidente do Conselho de Administração, Lauro Péricles Gonçalves, João Plutarco Rodrigues Lima, José Luiz Rezende, Carlos Henrique Pinto e Paulo Malmann, membros do Conselho de Administração, Carlos Roberto Cavagioni Filho, Procurador Jurídico e Ana de Fátima Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** 1 - Substituição do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores o período de 12/01/2009 a 01/01/2010. 2 - Nomeação para membro do Conselho de Administração da Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino em substituição ao Conselheiro Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo. 2 - Assuntos Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, determinou fosse cumprida a ordem do dia. 1 - **Substituição do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores para o Período de 12/01/2009 a 01/01/2010.** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho, Sr. Paulo Ferruccio, procedeu a leitura da carta de desligamento do Sr. Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, e esclareceu que em observância aos artigos 18 inciso II e 33 do Estatuto Social da empresa, na condição de Presidente deste Conselho de Administração, indicado pela Acionista Controladora, apresentou a Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino como nova Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores a partir de 12 de janeiro de 2009 Desta forma e em atendimento ao artigo 18, inciso II do Estatuto Social, fica eleita e empossada a Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino, brasileira, casada, economista, portadora do RG n° 7.657.739-9 - SSP/SP, inscrita no CPF 005.630.948-18, residente e domiciliada na cidade de Campinas, na Rua Antônio Falcaro, 46 - Sousas, CEP 13.105-662. **Gestão:** O mandato da diretora eleita será de **12/01/2009 a 01/01/2010**, coincidindo seu mandato com os dos demais diretores eleitos em conformidade com o disposto no artigo 28, parágrafo 3°, do Estatuto Social. Os senhores conselheiros manifestaram sua aprovação por unanimidade, devendo a diretora eleita proceder à entrega da cópia atualizada de sua respectiva declaração de bens, nos termos do disposto no parágrafo 4° do artigo 13 da Lei n° 8.429, de 02/06/1992, e parágrafo 1° do artigo 28 do Estatuto Social da empresa declaração essa que, após publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, será lacrada e ficará arquivada na Secretaria Geral da Presidência. Finalizando, a diretora apresenta declaração que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis e que não há nenhum impedimento para o exercício de suas funções com base na Lei Orgânica do Município. **Remuneração:** A remuneração da senhora diretora eleita se manterá na forma atual, sendo os honorários acrescidos da verba a título de representação, corrigidos pelos índices concedidos aos empregados da empresa, conforme estabelecido na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27/12/1990 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28/02/1991, 17/12/1991 e 02/01/1993, ratificação na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/1994, ratificada ainda nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 23/10/2003 e 11/11/2003. 2 - **Nomeação para Membro do Conselho de Administração da Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino em Substituição ao Conselheiro Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo.** Prosseguindo, Sr. Presidente do Conselho, Paulo Ferruccio, informou que, em consonância com o disposto no artigo 16, parágrafo 2° do estatuto social da empresa, recebeu solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Hélio de Oliveira Santos, representante da acionista controladora, para substituição do Conselheiro Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo pela **Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino**, brasileira, casada, economista, portadora do RG n° 7.657.739-9 - SSP/SP, inscrita no CPF 005.630.948-18, residente e domiciliada na cidade de Campinas, na Rua Antônio Falcaro, 46 - Sousas, CEP 13.105-662. Neste ato o Conselheiro substituído, Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo transfere à Prefeitura Municipal de Campinas 01 (uma) ação ordinária representativa do capital social da Sanasa, a qual lhe foi concedida apenas para atendimento ao artigo 146 da Lei n° 6.404/76, em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 19/12/2007, devendo, para tanto, assinar o livro de transferência de ações em separado. Em seguida, o Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a indicação da **Sra. Maria de Fatima Barreto Tolentino**, já qualificada, para compor o Conselho de Administração em substituição ao Sr. Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo. **Gestão:** Seu mandato está compreendido no período de **12/01/2009 a 01/01/2011**, permitida a reeleição, coincidindo seu término com o dos demais membros, conforme determina o artigo 17 dos Estatutos Sociais. **Fixação da Respectiva Remuneração.** Por proposta do Presidente do Conselho de Administração, a manutenção da remuneração nos patamares que já vem sendo praticada desde a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2002, no valor de R\$ 863,16 (oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) por reunião, não sendo computada a participação nos lucros da empresa. A Prefeitura Municipal de Campinas, através de seu representante legal, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, transfere à conselheira eleita uma ação ordinária representativa do capital social da empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 146 da Lei 6.404/76. A indicação recebeu a aprovação dos demais membros, tomando a indicada posse de imediato, assinando, para tanto, o respectivo termo em separado. Finalizando, a conselheira eleita a apresenta declaração que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis. Após a explanação, os Srs. Conselheiros deram as boas vindas à nova conselheira desejando-lhe sucesso nesta empreitada. **Assuntos Gerais.** Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, Paulo Ferruccio, solicitou que ficasse registrado na presente ata, seus sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo frente a Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores e como membro deste Conselho. Em seguida, o Sr. Conselheiro e Diretor Presidente, Lauro Péricles Gonçalves, manifestou seu agradecimento ao Sr. Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo pelo trabalho digno exercido na Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores e também como membro deste Conselho. Ato contínuo, o Sr. Lauro Péricles Gonçalves, saudou a atual Diretora Maria de Fátima Barreto Tolentino desejando-lhe sucesso em sua nova trajetória. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Ana de Fátima Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campinas, 12 de janeiro de 2009 a) Paulo Ferruccio; b) Lauro Péricles Gonçalves; c) João Plutarco Rodrigues Lima; d) José Luiz Rezende; e) Carlos Henrique Pinto; f) Paulo Malmann. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Paulo Ferruccio**, Presidente do Conselho de Administração da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa**, e **Carlos Roberto Cavagioni Filho**, OAB/SP n° 187.661, CPF - 108.092.308-01. **JUCESP** n° 72.464/09-4 em 26/02/09. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

**RELAÇÃO DE BENS****MARIA DE FATIMA BARRETO TOLENTINO – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. E DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

- 1 – ¼ sítio com 13,4 hectares, Estrada Campinas – Friburgo, Campinas/SP;  
 2 – ¼ de apartamento no Edifício São Lourenço da Mata, Rua Antonio Cezarino, 591 – Campinas/SP;  
 3 – ½ terreno, lote 21, quadra C, Parque São Paulo – Campinas/SP;  
 4 – Casa com 380 m² em Sousas, Campinas/SP;  
 5 – automóvel Citroen C3 Flex 1.6 GL - ano 2007  
 6 – automóvel Peugeot 206 - 1.6 - ano 2005  
 5 – aplicações financeiras nos Bancos Bradesco/Caixa  
 Campinas, 12 de janeiro de 2009

**MARIA DE FATIMA BARRETO TOLENTINO**

Membro do Conselho de Administração e Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores

**MARCELO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

- 1 - 1/7 do imóvel a Rua Maria Domitila, 371/373, recebido do formal de partilha de Maria Odete Q. B. Figueiredo, no valor total de R\$ 140.495,77  
 2 - 1/7 do imóvel a Rua Frederico Alvarenga, 316/322, recebido do formal de partilha de Maria Odete Q. B. Figueiredo, no valor total de R\$ 71.141,56  
 3 - imóvel a Rua General Euclides Figueiredo, 94 - Morumbi, adquirido em 28.08.1997 de Adilson Cruz, CPF 049.174.058-15 e Maria Lúcia de Moraes Biondi, CPF 011.195.618-84  
 4 - 1/7 do apartamento 151 Rua Rio de Janeiro, 67, recebido do formal de partilha de Maria Odete Q. B. Figueiredo - CPF 027.504.148-49, no valor total de R\$ 119.661,86  
 5 - casa residencial nº 119-A, Rua E - Bosque Luciada, Campos do Jordão-SP, c/ 5.180m², e lote 117 da Rua E com 1.641m², adquiridos do Banco das Nações S/A conforme escritura do 8º Tabelionato de Notas da Capital - Livro 2523, página 262 de 14/08/1998  
 6 - 1/7 das casas a Rua Nioac, 85/95 recebidas do formal de partilha de Maria Odete Q. B. Figueiredo, no valor total de R\$ 14,98  
 7 - 1/7 da casa a Rua Texas, 563 recebidas do formal de partilha de Maria Odete Q. B. Figueiredo, no valor total de R\$ 40.499,99  
 8 - lote nº 120 da Rua E - Bosque Luciada, Campos do Jordão-SP, adquirido de Carmem Sílvia Humeres Echeverria, CPF 841.904.008-82, conforme Instrumento de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel datado de 27/08/1998  
 9 - Participação Societária na empresa Mafa Consultoria Assessoria SC Ltda. - CNPJ 05.282.919/0001-39  
 10- Pagamento ao Bradesco Vida e Previdência S/A  
 11 - aquisição de um veículo marca VW Gol especial de Caraiá Veículos Ltda. - CNPJ - 60.437.944/0001-50, conforme Nota Fiscal de origem  
 12 - aquisição de um veículo marca Subaru – Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo - CPF – 934.475.908-15 em 24/10/2007 pelo valor de R\$ 120.000,00  
 Campinas, 12 de janeiro de 2009

**MARCELO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO**

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2009/45 - Presencial. Objeto:** Aquisição de copos plásticos descartáveis para água e café. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 30/04/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

**Pregão n. 2009/47 - Presencial. Objeto:** Aquisição de fusíveis diversos. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 05/05/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

**Pregão n. 2009/48 - Presencial. Objeto:** Registro de papel A4 branco 210 x 297 mm. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 04/05/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Editais gratuitos disponíveis na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2009/4649; Contratada:** Saint-Gobain Canalização Ltda; CD 02/2009; objeto: tubo de ferro fundido dúctil; vigência: 6 meses; valor total: R\$ 1.814.025,84.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 1 Contrato n. 2008/90028; Contratada:** Prevlab Laboratórios Clínico Ltda; DL 261/08; objeto: exame ocupacional; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; valor total adit.: R\$ 2.628,00

**N. 1 Contrato n. 2006/90056; Contratada:** SS Silveira & Silveira Com. Ltda; PP 54/2008; objeto: sabonete líquido; ao objeto acresce-se a quantidade correspondente a 22,15%; valor total adit.: R\$ 4.510,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**AVISO DE REABERTURA**

**Pregão n. 2009/33 - Presencial. Objeto:** Aquisição de módulos tubulares de decantação para a Estação de Tratamento de Água, incluindo instalação. Visita técnica obrigatória **dia 05.05.2009** Tendo em vista alterações no edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **9h do dia 06.05.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. **Retirar novo CD alterado** no endereço acima. Novo edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2009/37 - Presencial - Objeto:** Registro de Preços de cloreto férrico – solução. **Comunicamos** a homologação do pregão pelo preço total de R\$ 2.911.660,00, à empresa **NHEEL QUÍMICA LTDA.**, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM EULINA**, situada à Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº 99, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no **dia 08 de maio de 2009, às 20:00 horas** em 1ª chamada e 20:30 horas em 2ª chamada, para **deliberarem**:

- a) aprovação de contas do exercício 2008;  
 b) eleição da nova diretoria e membros do conselho para o biênio 2009/2010;  
 c) assuntos gerais de interesse do clube.

Campinas, 15 de abril de 2009

**SANTO CAVALLI**

Presidente

**AMIC - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR**

C. N. P. J. 71.754.477/0001-00

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL		
CAIXA	1.488,29	
BANCO CONTA MOVIMENTO	71.512,46	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.171,23	181.171,98
ESTOQUES		
ESTOQUE DE ALIMENTOS GRATUIDADE	950,84	
		950,84
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTOS	41.598,02	
RESERVAS		
IMPOSTOS A RECUPERAR		
DESPESAS ANTECIPADAS		41.598,02
PREMIO SEGURO A APROPRIAR		
DESPESA A APROPRIAR		
IPU A APROPRIAR		
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>223.720,84</b>
<b>PERMANENTE</b>		
IMOBILIZADO		
IMOVEIS	137.652,01	
<b>INSTALAÇÕES*</b>		
*CASA DE ORAÇÃO FÉ E AMOR	7.691,88	
*EDUCANDARIO FCX II	176.213,50	
*CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	53.318,90	
MOVEIS E UTENSILIOS	23.318,90	
VEICULOS	85.110,00	
EQUIP/SISTEMAS DE INFORMATICA	36.232,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.040,00	
EQUIPAMENTOS DE SOM	3.956,20	562.950,20
DEPRECIACAO		
DEPRECIACAO INSTALACOES EDIFICIO		
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		
DEPRECIACAO VEICULOS		
DEPRECIACAO EQUIP/SIST INFORMAT		
DEPRECIACAO SOFTWARES		
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b>		<b>562.950,20</b>
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVO</b>		
PROVISÃO DE INSS PATRONAL 20%	99.953,14	99.953,14
<b>TOTAL DAS COMPENSAÇÕES</b>		<b>99.953,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>886.624,18</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	6.077,72	6.077,72
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
EMPRESTIMO BANCARIO CURTO PRAZO		
LEASING A PAGAR		
SALARIOS E ENCARGOS		
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	25.524,00	
PROVISAO FERIAS/13ºENCARG. A PAGAR	3.081,42	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.522,87	37.128,29
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		
PIS/COFINS A PAGAR		
INSS TERCEIROS A PAGAR		
IRRF/ ISS A PAGAR		
IR.P.J. A PAGAR		
C.S.L.L. A PAGAR		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
<b>TOTAL DO EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>43.206,01</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
EMPRESTIMOS		
FINANCIAMENTO EM LEASING		
EMPRESTIMOS SOCIOS		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
ADIANTAMENTOS		
<b>TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADO	743.465,03	743.465,03
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>743.465,03</b>
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVO</b>		
PROVISÃO DE INSS PATRONAL 20%	99.953,14	99.953,14
<b>TOTAL DAS COMPENSAÇÕES</b>		<b>99.953,14</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>886.624,18</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, CUJA SOMA DO ATIVO E PASSIVO ATINGEM A IMPORTANCIA DE R\$886.624,18 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b>		
MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FMAS/REC.FED. - PETI JORN.FED. CRIANÇA	135,00	
FMDCA/EVENTUAIS - 1% E 6% DO IR	15.957,00	
FMDCA/PERIÓDICOS - SÓCIO CONTRIBUINTE	54.486,99	
FMAS/TESOURO MUNICIPAL	157.814,00	228.392,99
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
PMC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	510.252,00	510.252,00
ESTADUAIS		
EMENDA PARLAMENTAR PARC.UNICA	20.000,00	20.000,00
CAMPANHAS E EVENTOS		
RECEITA DAS CAMPANHAS E EVENTOS	120.112,03	120.112,03
ECONOMIA PARTICIPATIVA		
RECEITA C/ ECONOMIA PARTICIPATIVA	152.096,84	152.096,84
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS		
DOAÇÕES	192.194,59	
DOAÇÕES EM ESPÉCIE	27.771,43	
REDE DO AMOR	85.912,46	
REDE DO ENXOVAL	9.343,50	
APADRINHE UMA CRIANÇA	10.720,00	325.941,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.356.795,84</b>
<b>SUPERAVIT BRUTO</b>		<b>1.356.795,84</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	64.041,21	
DESPESAS COM SUBVENÇÕES		
FMAS/REC.FED. - PETI JORN.FED. CRIANÇA	437,76	
FMDCA/EVENTUAIS - 1% E 6% DO IR	17.540,36	
FMDCA/PERIÓDICOS - SÓCIO CONTRIBUINTE	51.586,65	
PMC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	511.314,18	
FMAS/TESOURO MUNICIPAL	163.171,83	808.091,99
<b>OUTRAS RECTAS/DESP OPERACIONAIS</b>		
NUCLEO CASA DE ORAÇÃO	247.890,71	
NUCLEO EDUC. FCXII MONTE CRISTO	169.061,32	
NUCLEO EDUC. FCXI VILLAGE	22.395,80	
NUCLEO SÍTIO MACUCO	27.910,34	467.258,17
OUTRAS RECEITAS	(3.264,55)	
OUTRAS DESPESAS	2.467,13	
DESPESAS INDEUTIVÉIS		(797,42)
<b>OUTRAS REC/DESP NÃO OPERACIONAIS</b>		
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		
VARIACOES MONETARIAS PASSIVA		
OUTRAS DESP. NÃO OPERACIONAIS	8.701,10	
RESULTADO ALIENAÇÃO ATIVO	1.469,16	10.170,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.284.723,00</b>
<b>SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>72.072,84</b>

Campinas, 31 de dezembro de 2008

AMIC - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA

**ELIANA LUIS DOS SANTOS**

Presidente

**CLEITON LUIS DA SILVA**

CRC 1SP195305/O-5 - CPF 250.201.488-30